



Xaxim – SC, 09 de Junho de 2014

SOLICITAÇÃO LICITAÇÃO

Solicitamos através desta, realização de Processo Licitatório de Empresa Especializada em Comercialização de Produtos para Pintura Asfáltica, destinados ao **MUNICÍPIO DE XAXIM – SC – Departamento de Trânsito.**

Item	Quantidade	Und	Produto	Cor	Tonalidade	Média Unt/R\$	Valor TT R\$
1	120	Und	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias.	Branca	N 9,5	257,50	30.900,00
2	70	Und	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias.	Amarela	10 YR 7,5/14	257,50	18.025,00
3	1	Und	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias.	Vermelha	7,5 R 4/14	257,50	257,50
4	2	Und	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias.	Azul	5 PB 2/8	257,50	515,00
5	5	Und	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias.	Preta	N 0,5	257,50	1.287,50
6	10	Und	Thinner, 18 litros			167,00	1.670,00
7	10	Und	Microesfera de vidro, sacas de 25 kg			280,00	

Rodrigo Morás
Município de Xaxim

									2.800,00
TOTAL GERAL									55.455,00

Obrigatoriedade

- Amostra do produto em até 96 (noventa e seis) horas após a publicação, entregues no Departamento de Trânsito do Município;
- Entregas fracionadas conforme solicitação entre os meses de Junho a Dezembro 2014.

Certo de vossa compreensão



Rodrigo Morás
Município de Xaxim

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rodrigo Morás

Conta Convênio 60.001-6

DESPESA 15 - 33903044 - 20.455,00
 DESPESA 112 - 33903044 - 35.000,00



EM 11.06.14

Item	Quantidade	Und	Produto	Cor	Tonalidade	Média Unt/R\$	Valor TT R\$	Inova	Kelvin
1	120	Und	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias.	Branca	N 9,5	257,50	30.900,00	270,00	245,00
2	70	Und	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias.	Amarela	10 YR 7,5/14	257,50	18.025,00	270,00	245,00
3	1	Und	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias.	Vermelha	7,5 R 4/14	257,50	257,50	270,00	245,00
4	2	Und	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias.	Azul	5 PB 2/8	257,50	515,00	270,00	245,00
5	5	Und	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias.	Preta	N 0,5	257,50	1.287,50	270,00	245,00
6	10	Und	Thinner, 18 litros			167,00	1.670,00	180,00	154,00
7	10	Und	Microesfera de vidro, sacas de 25 kg			280,00	2.800,00	280,00	
TOTAL GERAL							55.455,00		


 Rodrigo Morás
 Município de Xaxim



XAXIM
GOVERNO MUNICIPAL

Complementar LICITAÇÃO

000004

RECURSO MULTAS

SOLICITAÇÃO

O departamento municipal de transito através de seu diretor vem através de este solicitar ao departamento de compras faça aquisição de tinta asfáltica de alta qualidade conforme tabela abaixo:

Quantidade	Produto	Cor	Tonalidade
100 latas	Tinta resina acrílica, a base de solvente, 18 litros.	Branca	N 9,5
50 latas	Tinta resina acrílica, a base de solvente, 18 litros.	Amarela	10 YR 7,5/14
1 lata	Tinta resina acrílica, a base de solvente, 18 litros.	Vermelha	7,5 R 4/14
2 latas	Tinta resina acrílica, a base de solvente, 18 litros.	Azul	5 PB 2/8
5 latas	Tinta resina acrílica, a base de solvente, 18 litros.	Preta	N 0,5
50 latas	Thinner, 18 litros		
10 sacas	Microesfera de vidro, saca de 10 kg		

Observação: os produtos acima devem ser pagos com recursos do convenio multas.

Xaxim-SC, 14 de março de 2014

CTA: 60.001-6

Daniel Toniazzo

Diretor do departamento de trânsito e rodoviário

Município de xaxim



INOVA

Tintas e Pinturas

☎ 3353 5423

ORÇAMENTO - Departamento Trânsito

Segue abaixo a descrição dos produtos:

- Tinta Resina Acrílica Branca, a base de solvente – 18 litros (R\$270,00 cada) – 100 latas
- Tinta Resina Acrílica Amarela, a base de solvente – 18 litros (R\$270,00 cada) – 50 latas
- Tinta Resina Acrílica Vermelha, a base de solvente – 18 litros (R\$270,00 cada) – 1 lata
- Tinta Resina Acrílica Azul, a base de solvente – 18 litros (R\$270,00 cada) – 2 latas
- Tinta Resina Acrílica Preta, a base de solvente – 18 litros (R\$270,00 cada) – 5 latas
- Thinner 18 litros – (R\$ 180,00 cada) – 50 latas
- Microesfera de Vidro – (R\$ 280,00) – Barrica 25 Kg – 4 barricas

Total produtos: R\$ 52780,00.

Condições de pagamento: à combinar.

Prazo de entrega: (imediato)

Validade da proposta: 45 dias

Desde já agradecemos a preferência

10.866.520/0001-35

INOVA TINTAS E
PINTURAS LTDA ME

Av Luiz Lunardi 1185 Centro

XAXIM SC 89825 000

Priscila Cavalheiro

Priscila Cavalheiro
Gestora de orçamentos

Xaxim, abril/2014

INOVA TINTAS E PINTURAS LTDA

CPNJ: 10.866.520/0001-35

Avenida Luiz Lunardi nº 1185 sala 02 – Xaxim /SC

Fone: (49) 3353-5423 --- e-mail: inovatintasepinturas@hotmail.com

000006

KELVIN TINTASRUA RICARDO PANIZZI - XAXIM/SC
(49)3353-2664 -Cliente.: 00185 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM -
Endereço: - - XAXIM / SC CEP: 89825000
Vendedor: 00006 - KELVIN - Celular: - E-mail:

CPF/CNPJ: 0 RG/IE: 0

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:30 DIAS
04/05/2014 - R\$46.410,00

TIPO DE CARTEIRA: PAGAMENTO A VISTA / EM MÃOS

Produto	Ref.	Unid.	Qtd.	Valor	Desconto	Total
00185-TINTA DE MARCAÇÃO VIARIA A BASE DE SOLVENTE BRA	0	UND	100,00	245,00	0,00%	24.500,00
00186-TINTA DE MARCAÇÃO VIARIA A BASE DE SOLVENTE AMA	0	,	50,00	245,00	0,00%	12.250,00
00254-TINTA DE MARCAÇÃO VIARIA A BASE DE SOLVENTE VER	0	UND	1,00	245,00	0,00%	245,00
00255-TINTA DE MARCAÇÃO VIARIA A BASE DE SOLVENTE AZU	0	UND	2,00	245,00	0,00%	490,00
00315-TINTA DE MARCAÇÃO VIARIA A BASE DE SOLVENTE PRE	0	UND	5,00	245,00	0,00%	1.225,00
00113-THINNER 7300 GOL 18 LTS	0	UND	50,00	154,00	0,00%	7.700,00

[* = Item de troca]

Observações:

TOTAL DE PEÇAS: 208

TOTAL BRUTO....:	46.410,00
DESC./ACRES....:	0,00
TOTAL TROCA....:	0,00
TOTAL LIQUIDO...:	46.410,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM 0

Pag.: 1/1

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para aquisições em contratações futuras, com pedidos parcelados de tintas de várias cores, thinner e microesfera de vidro para pintura nas faixas de pedestres e marcas longitudinais, dentro do perímetro urbano do nosso município.

Processo Adm. nº: 147/2014 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 10 dias após a emissão da autorização de fornecimento
Local de Entrega: MUNICIPIO DE XAXIM -
Urgência:
Vigência:
Observações: Conforme Decreto 7.892/13 em seu art. 7º - § 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
15	04.02.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo de Melhoramento da Polícia M	3.3.90.30.44.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 10056 - Convênio Trânsito - Prefeitura			
112	04.02.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo de Melhoramento da Polícia M	3.3.90.30.44.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 30056 - Convênio Trânsito - Prefeitura			
Total previsto:				2,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	10,000	SAC	Microesfera de vidro sacas de 25 kg (104259)	280,0000	2.800,00
2	10,000	LAT	Thinner, 18 litros (104258)	167,0000	1.670,00
3	70,000	LAT	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias, índice de massa seca de no mínimo 60 %. na cor amarela tonalidade 10 YR 7,5/14 (104254)	257,5000	18.025,00
4	2,000	LAT	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias, índice de massa seca de no mínimo 60 %. na cor azul tonalidade 5 PB 2/8 (104256)	257,5000	515,00
5	120,000	LAT	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias, índice de massa seca de no mínimo 60 %. na cor branca tonalidade n. 9,5 (104253)	257,5000	30.900,00

Xaxim, 7 de Julho de 2014.



Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
6	5,000	LAT	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias, índice de massa seca de no mínimo 60 %. na cor preta tonalidade n. 0,5 (104257)	257,5000	1.287,50
7	1,000	LAT	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias, índice de massa seca de no mínimo 60 %. na cor vermelha tonalidade 7,5 R 4/14 (104255)	257,5000	257,50
Total Geral ----->				1.734,5000	55.455,00

Xaxim, 7 de Julho de 2014.



Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 147/2014
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
C - Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 10 dias após a emissão da autorização de fornecimento
F - Local de Entrega: MUNICIPIO DE XAXIM
G - Urgência:
H - Vigência:
I - Objeto da Licitação: Registro de preços para aquisições em contratações futuras, com pedidos parcelados de tintas de várias cores, thinner e microesfera de vidro para pintura nas faixas de pedestres e marcas longitudinais, dentro do perímetro urbano do nosso município.
J - Observações: Conforme Decreto 7.892/13 em seu art. 7º - § 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
15	04.02.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo de Melhoramento da Polícia Mil Fonte de Recurso : 10056 - Convênio Trânsito - Prefeitura	3.3.90.30.44.00.00.00	1,00
112	04.02.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo de Melhoramento da Polícia Mil Fonte de Recurso : 30056 - Convênio Trânsito - Prefeitura	3.3.90.30.44.00.00.00	1,00

Total Previsto : 2,00

Xaxim, 7 de Julho de 2014.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- [] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- [] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 147/2014
Número Processo / Ano: 147/2014
Data do Processo: 07/07/2014
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto do Processo: Registro de preços para aquisições em contratações futuras, com pedidos parcelados de tintas de várias cores, thinner e microesfera de vidro para pintura nas faixas de pedestres e marcas longitudinais, dentro do perímetro urbano do nosso município.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

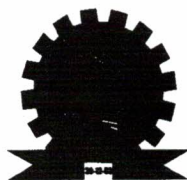
Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
15	04.02	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.44.00.00.00	40.000,67	1,00
112	04.02	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.44.00.00.00	35.000,00	1,00
					Total Previsto:	2,00

					Total Geral:	2,00
--	--	--	--	--	---------------------	-------------

Xaxim, Em/...../.....

Assinatura do Responsável

Conforme Decreto 7.892/13 em seu art. 7º - § 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.



XAXIM
GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 252/2014

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de XAXIM - SC, e dá outras providências.

IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal de Xaxim - SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA

Art. 1º - Fica Designado para o exercício de 2014, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora Marinilse de Freitas Fin - CPF 045.104.769-90

Parágrafo único - Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo servidor Veridiana Inês Canova Busatta, CPF: 016.623.549-08 - (Membro da Equipe de Apoio a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores: Josiane de Oliveira Cichelero, CPF 029.493.249-67 - Secretario; Veridiana Inês Canova Busatta, CPF: 016.623.549-08 - Membro Titular; Catiane Geovane Curtarelli Soccol, CPF: 006.466.089-32 e Otavio João Skrzypczak, CPF 767.673.109-72. - Membros Suplentes.

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

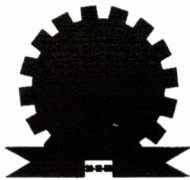
Art. 4º Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993.

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - 89825-000

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Fone: (49) 3353.8200 - Fax: (49) 3353.8232

www.xaxim.sc.gov.br



Art. 5º O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2014. , não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 6º O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2014, sendo vedada à recondução na sua totalidade no período subsequente.

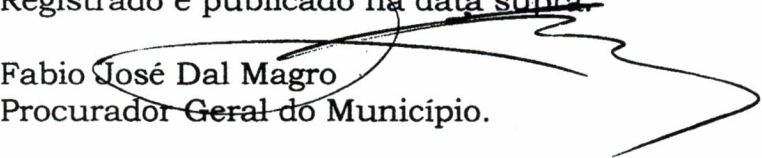
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito aos 30 dias do mês de abril de 2014.


Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.


Fabio José Dal Magro
Procurador Geral do Município.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO nº 147/2014
PREGÃO PRESENCIAL nº 074/2014 - REGISTRO DE PREÇO

1. PREÂMBULO:

1.1. O MUNICÍPIO DE XAXIM-SC, através do seu Prefeito e em atendimento ao DEPARTAMENTO DE TRANSITO, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, através de Registro de Preços conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/2002, Lei Complementar 123/06 e os Decretos Municipais nº 252/2014 e 532/2013, do tipo menor preço **por item**.

1.2. O **pregão** será conduzido pelo **pregoeiro**, auxiliado pela **equipe de apoio**, conforme designação contida nos autos do processo.

2. DO OBJETO DO PREGÃO:

2.1 Registro de preços para aquisições em contratações futuras, com pedidos parcelados de tintas de várias cores, thinner e microesfera de vidro para pintura nas faixas de pedestres e marcas longitudinais, dentro do perímetro urbano do nosso município de xaxim - SC, conforme especificações constantes no anexo I do presente edital.

2.2 Não havendo solicitação, não há compromisso do Município pelo seu pagamento, conforme dispõe o art. 16 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

3. DO TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este pregão é do **tipo menor preço por item**.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 Fica dispensada de informação orçamentária nas licitações de Registro de Preços conforme decreto 7.892/2013 em seu art. 7º a saber:

4.1.1 § 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1. Poderão participar deste **pregão** os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste **Edital e seus Anexos**.

5.2. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a **Prefeitura**, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a **Administração Pública**.

6. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES:

6.1. Os envelopes "**Proposta de Preços**" e "**Documentação de Habilitação**" deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao **Setor de Protocolo**, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

6.1.1. Os envelopes: nº 01 - Proposta e nº 02 - Documentação de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, SC, até às 08h45min do dia 18 de julho de 2014.

6.2. Se decidirem entregar os envelopes no próprio dia da abertura, os Proponentes deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Xaxim, com a necessária antecedência em relação ao prazo indicado no **subitem 6.1.1**, não se aceitando justificativas de atraso na entrega dos envelopes devido a problemas de trânsito, fila no Setor de Protocolo ou de qualquer outra natureza.

6.3. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2014
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2014
ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

6.4. A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h00min do dia 18 de julho de 2014 na sala do Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa nº 347, centro, na cidade de Xaxim SC.

7. DO CONTEÚDO DA PROPOSTA E AMOSTRAS:

7.1. As propostas de preços (envelope nº 01) DEVERÃO SER ENTREGUES EM MEIO DIGITAL, sendo que o município disponibilizará aos licitantes formulário proposta para preenchimento através do software "betha", conforme disposto no item 8 e subitens e ainda ser impressa em uma via originada do sistema Betha, preenchida sem emendas, rasuras ou entrelinhas de forma legível, devendo constar as seguintes informações:

7.1.1. O número do Processo e número deste PREGÃO;

RUA RUI BARBOSA, Nº 347 / FONE (49) 3353-8200 / CNPJ 82.854.670/0001-30 / CEP 89825-000



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- 7.1.2. A razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato;
- 7.1.3. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
- 7.1.4. Apresentar preço unitário e total dos itens **(com até 03 (três) casas depois da vírgula)**, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo e irrevogável, apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados o de menor valor efetivo do item unitário.

Nota 1: nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do **PREGÃO**, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc. , garantindo-se este durante toda a vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, exceto quando aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

7.2 - DAS AMOSTRAS

7.2.1 A LICITANTE DECLARADA PRÉVIAMENTE VENCEDORA E HABILITADA DEVERÁ APRESENTAR EM NO MÁXIMO 48 HORAS DA EMISSÃO DA ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO UMA AMOSTRA DE CADA ITEM VENCIDO (OS) CONFORME ABAIXO, NO DEPARTAMENTO DE TRANSITO NO ENDEREÇO SUPRA.

7.2.1.1 As amostras não serão devolvidas, pois as mesmas serão testadas para emissão de laudo.

7.2.1.2 As amostras serão analisadas pela equipe técnica do Departamento de Transito onde após, emitirá um laudo de aceitabilidade ou não das amostras testadas, devidamente assinado pelos responsáveis técnicos.

7.2.1.3 Caso a amostra seja aceita pela equipe técnica, a pregoeira e equipe de apoio adjudicará os referidos itens.

7.2.1.4 Caso a amostra seja reprovada, passará para o segundo colocado devidamente habilitado.

7.2.1.5 As despesas com a apresentação das amostras correrão por conta da licitante, não cabendo nenhum custo ao Município de Xaxim.

7.2.1.6 É de responsabilidade da licitante a entrega das amostras diretamente no Departamento de Transito, certificando-se do recebimento das mesmas pela equipe técnica.

7.2.1.7 Caso a licitante não apresente a (s) amostra (as) no prazo supra, será automaticamente desclassificada do referido item.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

8. ARQUIVO DIGITAL

- 8.1. Para que o proponente possa elaborar a proposta em meio digital, citada no item 7.1, o mesmo deverá baixar o arquivo digital que encontra-se disponível no site www.xaxim.sc.gov.br juntamente com o presente Edital e ler atentamente todas as instruções do **Manual do Leitor de Edital**;
- 8.2. Estão disponíveis também no site da Prefeitura Municipal para download o Leitor de Edital e o Manual do Leitor de Edital, necessários para cotação, o proponente deve acessar o site através do endereço <http://www.xaxim.sc.gov.br/conteudo/index.php?item=281&fa=4&infoad=690> e efetuar o download dos mesmos, fica sob responsabilidade do proponente a leitura do Manual para que não ocorram problemas;
- 8.3. **O proponente deverá certificar-se de que possui a última versão do Leitor de Edital, evitando assim problemas na hora da importação das propostas;**
- 8.4. Após gerado o arquivo o mesmo não deve ser renomeado, evitando assim problemas na leitura do arquivo no momento da abertura da licitação;
- 8.5. A proposta pode ser impressa diretamente do Leitor de Edital, portanto o proponente não precisa digitar a mesma no Word e no Leitor de Edital, evitando-se o retrabalho, devendo o mesmo após a impressão, rubricar e assinar a proposta.
- 8.6. No momento da impressão o fornecedor deve escolher na caixa "Configuração da Impressão" - "Tipo da Impressora" **Jato de Tinta/Laser**, caso essa opção não seja escolhida a proposta saíra desconfigurada;
- 8.7. A comissão não se responsabilizará por quaisquer erros de comunicação que possam acontecer, devendo o proponente, caso não tenha recebido o arquivo após a solicitação, comparecer ao Setor de Licitações munido de mídia eletrônica para efetuar a retirada do arquivo pessoalmente;
- 8.8. **O proponente deverá inserir o arquivo digital, gerado após a cotação, no Envelope nº 01 - Da Proposta, conforme prevê o item 7.1.**

9. DO CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- 9.1. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** pertinentes ao ramo do objeto do **PREGÃO** são os seguintes:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato e o mesmo seja compatível com a licitação) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

atividade econômica compatível com o objeto desta licitação com emissão não superior a doze meses contados anteriores a data de abertura do envelope de habilitação.

- c) Declaração da licitante de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal (conforme modelo do Anexo V), assinada por representante legal da empresa.
- d) Declaração de não parentesco (conforme modelo do Anexo VI);

Nota I - Caso o licitante tenha apresentado o Contrato Social no credenciamento, o mesmo fica dispensado do referido documento no envelope de habilitação.

II. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**);
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);
- c) Certidão negativa de débitos perante a Fazenda Nacional, relativos a tributos e contribuições **Federais**;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual**, relativo ao ICMS Imposto sobre circulação de mercadoria e serviços;
- e) Prova de regular situação perante a Fazenda Pública **Municipal** do domicílio ou sede da licitante;
- f) Certidão Negativa de Falência e/ou Concordata, expedida pelo Distribuidor da sede do proponente;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- h) Alvará de funcionamento e localização em vigência;

III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação. **A não apresentação desta declaração será entendida pelo PREGOEIRO como concordância com o teor do EDITAL E SEUS ANEXOS.**

9.2. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previstos **neste item**.

9.3. **Nota II** - Todas as fotocópias deverão estar autenticadas por tabelião ou Funcionário Público, inclusive o contrato social, exceto as negativas e certidão de



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

falência e concordata extraídas pela Internet e o contato social ou alterações autenticadas na junta comercial com data não inferior a 12 meses;

a) Para os licitantes que decidirem por autenticar suas fotocópias por funcionário público desta municipalidade os mesmos deverão comparecer até as 17h00min do dia anterior ao marcado para a abertura da licitação no endereço supra citado para as devidas autenticações.

b) Os documentos expedidos via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do PREGOEIRO.

c) O PREGOEIRO não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada.

d) Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a 60 (sessenta) dias da data final para a entrega dos envelopes.

10. DA CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

10.1. Quaisquer informações referente a esta licitação serão publicadas no site oficial do município www.xaxim.sc.gov.br

11. DOS ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

11.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até **2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.**

11.1.1. A pretensão referida no subitem 11.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à **autoridade subscriptora do EDITAL**, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 6.1.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do e-mail licitacao@xaxim.sc.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone **(49) 3353-8232**, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado no subitem 11.1.

11.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

caráter estritamente informal.

- 11.1.3. Os **esclarecimentos** deverão ser prestados no prazo de **1 (um) dia útil**, a contar do recebimento da solicitação por parte da **autoridade subscritora do edital**, passando a integrar os autos do **PREGÃO**, dando-se ciência às demais licitantes, através do site oficial.

12. DAS PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

- 12.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **providências** ou de **impugnação** ao **ato convocatório do PREGÃO** e seus **anexos**, observado, para tanto, o prazo de até **2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas**.

12.1.1. As medidas referidas no **subitem 12.1** poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à **autoridade subscritora do EDITAL**, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do **subitem 6.1.1**. Também será aceito pedido de **providências** ou de **impugnação** encaminhado por meio do *e-mail* licitacao@xaxim.sc.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone **(49) 3353-8232**, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no **subitem 12.1**.

12.1.2. A decisão sobre o pedido de **providências** ou de **impugnação** será proferida pela **autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO** no prazo de **1 (um) dia útil**, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO e divulgado no site oficial.

12.1.3. O acolhimento do pedido de **providências** ou de **impugnação** exige, desde que implique em modificação(ões) do **ato convocatório do PREGÃO**, **além da(s) alteração(ões) decorrente(s)**, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

13. DO CREDENCIAMENTO:

- 13.1. No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação de cópia de documentos, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro **fora** dos envelopes, salientamos que os mesmos não serão devolvidos, conforme abaixo:

- 13.1.1. **Sócio e/ou Proprietário:**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- a) Cópia **autenticada** da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;
- b) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda ultima alteração consolidada;
- c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
- d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
- e) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).

13.1.2. Representante:

- a) Cópia autenticada da Carteira de Identidade ou documento;
- b) Cópia autenticada da Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo II, assinada pelo representante legal da empresa, ambos com firma reconhecida em cartório, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda ultima alteração consolidada, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
- d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
- e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
- f) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).

13.2. As **microempresas e empresas de pequeno porte**, para ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento:

I - CERTIDÃO SIMPLIFICADA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL, COM DATA DE EMISSÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS, DA ABERTURA DAS PROPOSTAS.

13.3. Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no início da licitação, **em separado e fora dos envelopes de documentação e proposta;**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- 13.4. Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais e demais atos, inclusive recurso, aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.
- 13.5. As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta; deverão as mesmas apresentar fora dos envelopes a Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação e Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação e cópia autenticada de documento legal que comprove os poderes para o responsável da assinatura da proposta.
- 13.6. É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão.
- 13.7. Quanto ao **Certificado de Registro Cadastral** exigido no credenciamento, para efetuar o mesmo junto ao setor de cadastros, poderá o licitante enviar os documentos necessários dispostos no site www.xaxim.sc.gov.br por e-mail no endereço eletrônico compras4@xaxim.sc.gov.br, por correios ou ainda pessoalmente no endereço supra.

14. DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA:

- 14.1. Compete ao **PREGOEIRO** proceder à abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e sob a guarda do **PREGOEIRO / ÓRGÃO LICITANTE**.

15. DO EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS:

- 15.1. O **PREGOEIRO** examinará as **PROPOSTAS** sempre levando em conta as exigências fixadas nos itens 6 e 7.
- 15.1.1. O exame envolvendo o(s) objeto(s) ofertado(s) implicará na constatação da conformidade do(s) mesmo(s) com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante. O **PREGOEIRO** sempre decidirá em favor da disputa.
- 15.2. Definidas as **PROPOSTAS** que atendam às exigências retro, envolvendo o **objeto**, o **PREGOEIRO** elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do menor preço por item, constando da Ata o motivo das que, eventualmente, neste momento, forem preliminarmente desclassificadas.

16. DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

- 16.1. Será desclassificada a **PROPOSTA** que:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- 16.1.1. Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;
- 16.1.2. Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- 16.1.3. Oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsídios ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- 16.1.4. Apresentar item com preço manifestamente inexequível;
- 16.1.5. Apresentar item com preço simbólico ou valor zero.

17. DA DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

- 17.1. Para efeito de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, o **PREGOEIRO** classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.
- 17.2. Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.
- 17.3. Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.
- 17.4. A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

18. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

- 18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta ou lance de menor preço.
- 18.2. O **PREGOEIRO** convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a **OFERECER LANCE VERBAL**. Havendo propostas escritas empatadas, a ordem sequencial de convocação para lances será decidida através de sorteio.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

- 18.2.1. Não poderá haver desistência dos lances ofertados sujeitando-se o licitante desistentes às penalidades constantes deste Edital.
- 18.3. Quando convocado pelo **PREGOEIRO**, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.
- 18.4. A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.
- 18.5. O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todos os proponentes declinarem da correspondente formulação.
- 18.6. Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço/lance apresentado, o **PREGOEIRO** examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito. Quando convocado pelo pregoeiro, na própria sessão pública, o licitante deverá comprovar as condições de exequibilidade financeira de sua proposta/lance.
- 18.7. O **PREGOEIRO** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de proposta de menor valor, para que seja obtido preço melhor.
- 18.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, o **PREGOEIRO** verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 18.9. Ocorrendo a previsão delineada no subitem anterior, durante o exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao **PREGOEIRO** negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.
- 18.10. Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresas ou empresas de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante originalmente melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

- 18.11. Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos após o encerramento de lances a contar da convocação do **PREGOEIRO**, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originariamente mais bem classificada, ou revogação do certame.
- 18.11.1. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 18.11.2. Serão consideradas equivalentes, propostas de microempresas ou empresas de pequeno porte de igual valor, para efeito de que dispõe a Lei Complementar nº 123/06.
- 18.12. O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 18.13. O **PREGOEIRO** deverá comparar os preços apresentados com atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e / ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.
- 18.14. O **PREGOEIRO** pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva.
- 18.15. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha(s) formal(is) relativa(s) à documentação na própria sessão.
- 18.16. A compatibilização dos preços dos itens com o lance vencedor será efetuada pelo **PREGOEIRO e Equipe de Apoio**, na própria sessão pública.
- 18.17. Para efeito do saneamento a que se refere o **subitem 18.15**, a correção da(s) falha(s) formal (is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento(s), ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou ,ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensável(is). O Pregoeiro poderá promover quaisquer diligências necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo o licitante atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

convocação.

- 18.18. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, a proponente será declarada vencedora.
- 18.19. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o **PREGOEIRO** examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos **subitens antecedentes**.
- 18.20. Sendo a proposta aceitável, o **PREGOEIRO** verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos **subitens antecedentes e a preferência prevista neste edital**.
- 18.21. Aberto o invólucro "**DOCUMENTAÇÃO**", em havendo restrição quanto à regularidade fiscal no caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, será ela declarada vencedora, ficando concedido um prazo de 02 (dois) dias úteis para sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo **PREGOEIRO**, a contar da convocação para contratação.
- 18.22. A não regularização fiscal no prazo estabelecido no **subitem 18.21**, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

19. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

- 19.1. Por ocasião do final da sessão, após a declaração do vencedor pelo pregoeiro, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.
- 19.2. Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do **PREGÃO**, a proponente interessada deverá motivar a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.
- 19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

contrarrrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

- 19.4. Após a apresentação das contrarrrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o **PREGOEIRO** examinará o **recurso**, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.
- 19.5. Os autos do **PREGÃO** permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no **subitem 10.1** deste **EDITAL**.
- 19.6. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. DA ADJUDICAÇÃO:

- 20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor **recurso**, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao **PREGOEIRO adjudicar** o objeto do certame à proponente vencedora.
- 20.2. **Existindo recurso(s)** e constatada a regularidade dos atos praticados e **após a decisão do(s) mesmo(s)**, a **autoridade competente** deve praticar o **ato de adjudicação** do objeto do certame à proponente vencedora.

21. DA HOMOLOGAÇÃO:

- 21.1. Compete à **autoridade competente homologar o PREGÃO**.
- 21.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.
- 21.3. Conforme Decreto 7892/2013 em seu art. 16, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

22. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

- 22.1. O resultado final do **PREGÃO** será publicado no **site** da Prefeitura Municipal, no endereço www.xaxim.sc.gov.br

23. DA CONTRATAÇÃO:

- 23.1. O(s) item(ns) objeto deste **PREGÃO** será(ão) registrado(s) em **Ata de**



000027

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Registro de Preços e contratado(s) consoante às regras próprias do Sistema. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar a outra proponente classificada, ao preço do primeiro, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 532/2013 observada à ampla defesa e o contraditório.

- 23.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da data da convocação expedida pelo Setor de Licitações, sito à Rua Rui Barbosa, 347, Centro, 1º piso.
- 23.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.
- 23.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela **LICITANTE**. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 3º (terceiro) dia, contado da data da convocação.
- 23.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preço, a **LICITANTE** poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) ou Situação de Regularidade do Empregador, Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional.
- 23.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para a(s) Ordem(ns) de Compra dela decorrente ou para a retirada da(s) Nota(s) de Empenho), a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.
- 23.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar / retirar o instrumento equivalente dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-a as sanções previstas no **item 27 e seus subitens**.
- 23.8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.

24. DAS OBRIGAÇÕES



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

24.1 DA DETENTORA DA ATA:

- 24.1.1 Entregar os materiais de acordo com as especificações do Edital, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;
- 24.1.2 Quando da solicitação dos produtos, a empresa deverá entregar em cota única os itens constantes na ordem de compra, dentro do prazo estipulado para a entrega;
- 24.1.3 Manter conforme orientação da Licitante, o controle de fornecimento;
- 24.1.4 Pela observação nos prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;
- 24.1.5 Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

24.2 DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

- 24.2.1 Por apresentar Autorização de Fornecimento;
- 24.2.2 Fiscalizar a entrega;
- 24.2.3 Efetuar o pagamento conforme definido no ato convocatório, mediante apresentação da Nota Fiscal e certificada pelo departamento competente, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital.

25 DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA:

- 25.1 O fornecedor obriga-se a entregar o objeto parceladamente em no máximo 10 (dez) dias, após recebimento da respectiva solicitação, no local indicado conforme abaixo;
- 25.2 Endereço do local de entrega: Prefeitura Municipal, Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim/SC, telefone (49)3353-8200;
- 25.3 A não entrega dentro do prazo estipulado nos itens anteriores, ensejará a revogação da Ata de Registro de Preços e a aplicação das sanções legais previstas.
- 25.4 O responsável pelo recebimento dos itens é o Sr. Daniel Toniazzo.
- 25.5 Todas as despesas relacionadas com as entregas nos locais correrão por conta das proponentes vencedoras.
- 25.6 Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizarem o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os produtos a serem entregues, garantindo sua total qualidade.

26 DO PAGAMENTO:

- 26.1 O pagamento será efetuado conforme cronograma da contabilidade ou com até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;
- 26.2 Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.
- 26.3 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do detentor da ata.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

26.4 Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, a partir de 1º de abril de 2014, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

27 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

27.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

27.2 O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

25.2.1 Advertência;

25.2.2 Multa:

a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.

c) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

27.3 Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

27.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

27.5 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

27.6 Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

27.7 Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a **PREFEITURA**, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Obs. Qualquer penalização será precedida do devido processo legal, ampla defesa e contraditório.

A aplicação da penalidade capitulada no **subitem anterior** não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU de 22/06/1993.

28 DOS ANEXOS:

28.1 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

28.1.1 Anexo I - Planilha para cotação de preços e quantitativos estimados;

28.1.2 Anexo II - Modelo de Procuração para Credenciamento;

28.1.3 Anexo III - Modelo Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação;

28.1.4 Anexo IV - Modelo de Declaração de inexistência de fatos supervenientes;

28.1.5 Anexo V - Declaração de não emprego de menores (conforme modelo anexo).

28.1.6 Anexo VI - Declaração de não parentesco (conforme modelo anexo).

28.1.7 Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços.

29. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO:

29.1 **O MUNICÍPIO DE XAXIM designa** como:

29.2 **Gestor e Fiscal deste Edital**, o Sr. Daniel Toniazzo, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

29.3 As exigências e a atuação da fiscalização pelo **CONTRATANTE** em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

30 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

30.1 Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal da Prefeitura Municipal de Xaxim, subsequente as ora fixados.

- 30.2 As normas disciplinadoras deste **PREGÃO** serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança da Ata e dos futuros contratos delas decorrentes.
- 30.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste **PREGÃO**, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.
- 30.4 Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste **EDITAL**, desde que não haja comunicação do **PREGOEIRO** em sentido contrário.
- 30.5 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.
- 30.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do **PREGÃO**.
- 30.7 A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do **PREGÃO**.
- 30.8 A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**, inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.
- 30.9 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do **PREGÃO**.
- 30.10 A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.
- 30.11 A adjudicação do(s) item (ns) objeto deste **PREGÃO** não implicará em direito à contratação.
- 30.12 Este Edital e seus Anexos, bem como a proposta da proponente adjudicatária, fará parte integrante da **Ata de Registro de Preços**, independentemente de transcrição.
- 30.13 Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo



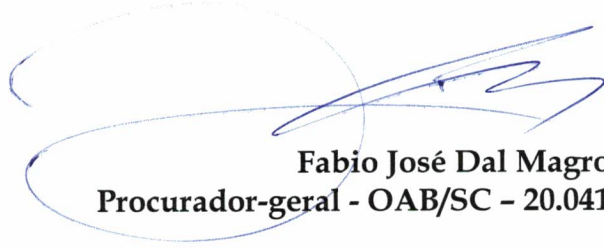
**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

PREGOEIRO, com base na legislação municipal e, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.

30.14 Será competente o foro da Comarca de Xaxim, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste **PREGÃO**.

Xaxim-SC, 07 de julho de 2014.


Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal


Fabio José Dal Magro
Procurador-geral - OAB/SC - 20.041



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ANEXO I - Descritivo dos preços máximos e quantitativos estimados

Item	Descrição do Material	Un. Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	Microesfera de vidro sacas de 25 kg	SAC	10,000	280,00	2.800,00
2	Thinner, 18 litros	LAT	10,000	167,00	1.670,00
3	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias, índice de massa seca de no mínimo 60%. na cor amarela tonalidade 10 YR 7,5/14	LAT	70,000	257,50	18.025,00
4	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias, índice de massa seca de no mínimo 60%. na cor azul tonalidade 5 PB 2/8	LAT	2,000	257,50	515,00
5	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias, índice de massa seca de no mínimo 60%. na cor branca tonalidade n. 9,5	LAT	120,000	257,50	30.900,00
6	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias, índice de massa seca de no mínimo 60%. na cor preta tonalidade n. 0,5	LAT	5,000	257,50	1.287,50
7	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias, índice de massa seca de no mínimo 60%. na cor vermelha tonalidade 7,5 R 4/14	LAT	1,000	257,50	257,50
				TOTAL ESTIMADO DO PROCESSO:	55.455,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº e Inscrição Estadual sob nº, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a) , portador(a) da Cédula de Identidade RG nº e CPF nº, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº e CPF nº, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM, no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL N°**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, apresentar os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (1) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, ou silenciar, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

Local e data.

Assinatura



000035

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO

Local e data

À
Prefeitura Municipal Xaxim

REF. PREGÃO PRESENCIAL N°

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n. 10.520' 2002, que a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N°**, cujo objeto é o **Registro de Preços** para aquisições futuras e parceladas de, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

....., ..de de 2014.
assinatura do representante legal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS
DA
QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº

O signatário da presente, em nome da proponente, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, de de 2014.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr., portador da carteira de identidade nº. e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de 2014.

.....
Nome e carimbo do representante
legal da empresa



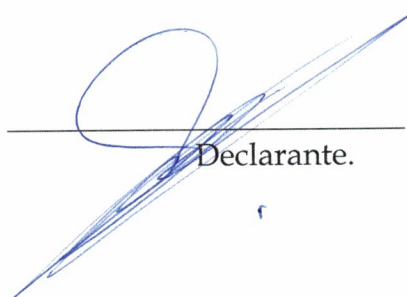
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO
EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS**

Eu, _____ declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa _____ não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, _____


Declarante.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 074/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 147/2014.

Aos dias do mês de do ano de 2014, autorizado pelo Processo n°/2014, Pregão Presencial n°/2014, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° 532/2013 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata:, CNPJ/MF n°, representado pelo seu, Sr. (qualificação), à saber:
 - 1.1. Descrição dos itens, quantidade e valor.
 - 1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a contar de sua assinatura.
 - 1.3. **O ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra/ Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 074/2014**.
 - 1.4. O prazo para entrega dos itens é de 10 (dez) dias conforme estabelecido no **ITEM 25 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço e horário constante no Edital Item 25.
 - 1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme cronograma da contabilidade ou com até 30 dias após a entrega, mediante liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
 - 1.6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária vigente a ser discriminadas na Autorização de Fornecimento ou Ordem de Compra.
 - 1.7. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n° 8.666/93



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

e suas alterações.

- 1.8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 27** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N°074/2014** que desta Ata faz parte integrante.
- 1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.10. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° 074/2014**.
- 1.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N° 074/2014** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.
- 1.13. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Idacir Antônio Orso, Prefeito Municipal de Xaxim, representante da detentora da ata e as testemunhas.

**Município de Xaxim
Órgão Gerenciador**

**XXXXXXXXXXXXX
Detentor da ata**

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	147/2014
Processo de Licitação:	147/2014
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	74/2014-PR
Data do Processo:	07/07/2014
Data da Abertura das Propostas:	18/07/2014
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim,

07, 07, 14


FABIO JOSÉ DAL MAGRO OAB/SC 20.041

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL N. 074/2014 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 147/2014

O MUNICÍPIO DE XAXIM - SC através do seu Prefeito Municipal COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital Pregão Presencial SRP n. 074/2014, até às **08h45min do dia 18 de julho de 2014**, e procederá a abertura da sessão às **09h00min** do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação o registro de preços para aquisições em contratações futuras, com pedidos parcelados de tintas de várias cores, thinner e microesfera de vidro para pintura nas faixas de pedestres e marcas longitudinais, dentro do perímetro urbano do nosso município, conforme descrição completa no edital, tipo menor preço por item, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no que couber a legislação aplicável. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 07 de julho de 2014.


Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

000043

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 74/2014 - PR

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 147/2014
Processo de Licitação: 147/2014
Data do Processo: 07/07/2014

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 147/2014

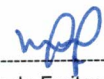
A Comissão Especial de Pregão, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 252/2014, de 30/04/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/07/2014, às 09:00 horas, no endereço, RUA RUI BARBOSA N.347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 74/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Registro de preços para aquisições em contratações futuras, com pedidos parcelados de tintas de várias cores, thinner e microesfera de vidro para pintura nas faixas de pedestres e marcas longitudinais, dentro do perímetro urbano do nosso município.

Xaxim, 7 de Julho de 2014.



Marinilse de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

Nº. Publ.	2696	2014
Data da Publ.	08	07/14
Data Saída	08	08/14
Resp. pela Publ.		
Nome:	Jucelia	

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 147/2014
Processo de Licitação: 147/2014
Data do Processo: 07/07/2014

Folha: 1/1

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 08:00 horas do dia 18/07/2014 até às 08:45 horas do dia 18/07/2014 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:


Registro de preços para aquisições em contratações futuras, com pedidos parcelados de tintas de várias cores, thinner e microesfera de vidro para pintura nas faixas de pedestres e marcas longitudinais, dentro do perímetro urbano do nosso município.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	10,000	SAC	Microesfera de vidro sacas de 25 kg (104259)
2	10,000	LAT	Thinner, 18 litros (104258)
3	70,000	LAT	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias, índice de massa seca de no mínimo 60 %. na cor amarela tonalidade 10 YR 7,5/14 (104254)
4	2,000	LAT	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias, índice de massa seca de no mínimo 60 %. na cor azul tonalidade 5 PB 2/8 (104256)
5	120,000	LAT	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias, índice de massa seca de no mínimo 60 %. na cor branca tonalidade n. 9,5 (104253)
6	5,000	LAT	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias, índice de massa seca de no mínimo 60 %. na cor preta tonalidade n. 0,5 (104257)
7	1,000	LAT	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias, índice de massa seca de no mínimo 60 %. na cor vermelha tonalidade 7,5 R 4/14 (104255)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:00 horas do dia 08 / 07 / 14, até às 17:00 horas do dia 08 / 08 / 14.

Xaxim, 7 de Julho de 2014.


Marinilse de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

Xaxim**PREFEITURA****Aviso de Licitação Pregão SRP - 074/2014 PM**

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE XAXIM

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 074/2014 - REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N. 147/2014

O MUNICIPIO DE XAXIM - SC através do seu Prefeito Municipal COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital Pregão Presencial SRP n. 074/2014, até às 08h45min do dia 18 de julho de 2014, e procederá a abertura da sessão às 09h00min do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação o registro de preços para aquisições em contratações futuras, com pedidos parcelados de tintas de várias cores, thinner e microesfera de vidro para pintura nas faixas de pedestres e marcas longitudinais, dentro do perímetro urbano do nosso município, conforme descrição completa no edital, tipo menor preço por item, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no que couber a legislação aplicável. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 07 de julho de 2014.

Idacir Antônio Orso

Prefeito Municipal

Associações**AMAVI****Convite Nº 02/2014**

CONVITE Nº 02/2014

OBJETO: Contratação de serviços de recuperação do concreto aparente das fachadas do prédio da Amavi, conforme especificações constantes do Edital.

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO VALE DO ITAJAÍ - AMAVI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob nº 82.762.469/0001-22, com sede na Rua XV de Novembro, 737, Centro, CEP 89160-015, nesta cidade de Rio do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade "CONVITE", do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", nos termos da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, sob o regime de empreitada por preço global. RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 9h do dia 16 de julho de 2014. LOCAL: AMAVI. A documentação completa do Edital poderá ser retirada na sede da AMAVI ou no endereço eletrônico www.amavi.org.br.

Rio do Sul, 7 de julho de 2014.

José Constante

Presidente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

000046

Página 1 / 1
Data: 17/07/2014

Filtros aplicados ao relatório

Previsto para: 17/07/2014 13:53:57

Número do processo: 0000670/2014

Número do processo:	0000670/2014	Número único:	917.13T.L5N-53
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		
Beneficiário:	16429 - JCPS TINTAS LTDA ME	CNPJ do beneficiário:	19.753.452/0001-72
Requerente:	16429 - JCPS TINTAS LTDA ME	CNPJ do requerente:	19.753.452/0001-72
Endereço:	Rua RICARDO PANIZZI N° 239 - CEP: 89825-000		
Complemento:	SALA 01	Bairro:	DR. ARY MOACYR LUNARDI
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:	(49) 3353-5008	Município:	Xaxim - SC
		Celular:	
		Fax:	(49) 3353-5008
E-mail:			
Local da protocolização:	001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo		
Protocolado por:	jucelia de freitas costa		
Situação:	Não analisado		
Protocolado em:	17/07/2014 13:53	Previsto para:	17/07/2014 13:53
		Concluído em:	
Súmula:	protocolado no dia 17/07/2014 as 14:00h sob o numero do livro 1307.		
Observação:			

jucelia costa

jucelia de freitas costa
(Protocolado por)

Baculi Giachini

JCPS TINTAS LTDA ME
(Requerente)

063.703.549-61

Hora: 13:54:06



Filtros aplicados ao relatório

Previsto para: 17/07/2014 13:45:09
Número do processo: 0000669/2014

Número do processo: 0000669/2014 **Número único: 7AG.4L2.084-68**

Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas)

Beneficiário: 16866 - SINALCOR PROD. P/SINALIZACAO E SER VIAR. CNPJ do beneficiário: 08.804.177/0001-52

Requerente: 16866 - SINALCOR PROD. P/SINALIZACAO E SER VIAR. CNPJ do requerente: 08.804.177/0001-52

Endereço: N° 165 - CEP: 07190-020

Complemento: Bairro:

Loteamento: Condomínio: Município: Gravatal - SC

Telefone: Celular: Fax:

E-mail:

Local da protocolização: 001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo

Protocolado por: jucelia de freitas costa

Situação: Não analisado

Protocolado em: 17/07/2014 13:45 Previsto para: 17/07/2014 13:45 Concluído em:

Súmula: protocolado no dia 17/07/2014 as 11:25.licitação de tintas.recebida pelo correio....

Observação:

Recebida pelo
Correio.

jucelia

jucelia de freitas costa
(Protocolado por)

SINALCOR PROD. P/SINALIZACAO E SER VIAR.
(Requerente)

000048

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072752

Data da Inscrição: 18/07/2014

Data da Renovação: 18/07/2014

Válido Até: 18/07/2015

DADOS GERAIS:

Razão Social: **INDUSTRIA DE TINTAS OURO LTDA** Data do Cadastro: 18/07/2014
Código: 15694 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa:
Endereço: ROD SC 458, 200
Bairro: Linha nossa senhora e-mail: parisotto@tinsul.net
Cidade: Ouro Estado: SC País: Brasil
C.E.P.: 89663-000 Telefone: 4935551758 Fax:
CNPJ: 02.575.973/0001-84 Inscr. Estadual: Inscr. Municipal:
Responsável: Identificação:
Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
82	47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
125	46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
191	43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
228	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
246	43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
357	42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
389	20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
390	20.73-8-00 - Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins
391	20.72-0-00 - Fabricação de tintas de impressão

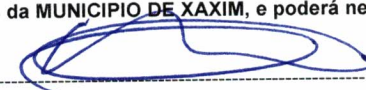
DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	cb33.eceb	07/07/2014	03/01/2015
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	1531139	16/07/2014	16/09/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	196322014-88888973	07/07/2014	03/01/2015
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	52321504/2014	16/07/2014	11/01/2015
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	140140105269821	07/07/2014	05/09/2014
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	429/2014	16/07/2014	16/10/2014
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2014070705295142340692	07/07/2014	05/08/2014

map Jari

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da **MUNICÍPIO DE XAXIM**, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 18 de Julho de 2014

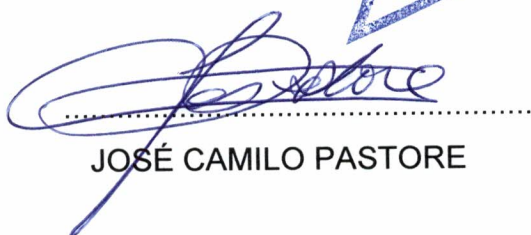

Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a INDÚSTRIA DE TINTAS OURO LTDA com sede ROD. SC 458, S/Nº - KM 01, LINHA NOSSA SENHORA DA SAÚDE, CEP: 89.663-0000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.575.973/0001-84 e Inscrição Estadual sob nº 253.622.824, representada neste ato por seu sócio administrador Sr. JOSÉ CAMILO PASTOERE, portador da Cédula de Identidade RG nº 11/R-672.171 – SESP/SC e CPF nº 386.124.889-15, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. LEONIR PARISOTTO, portador da Cédula de Identidade RG nº 11/C-703.403 – SSP/SC e CPF nº 422.419.289-68, a quem confere amplos poderes para representar a INDÚSTRIA DE TINTAS OURO LTDA perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM, no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2014**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, apresentar os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (1) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, ou silenciar, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31 de julho de 2014.

Ouro, 14 de julho de 2014.


 JOSÉ CAMILO PASTORE

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
 Titular: Mes. José Alberto Marques Moreira
 Rua Felipe Schmidt nº 1885 - Centro - Ouro/SC - CEP: 89668-000 - Fone/Fax: (49) 3588-4330
 cartoioouro@hotmail.com - jamm65@terra.com.br

RECONHECIMENTO 064277
 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: INDÚSTRIA DE TINTAS OURO LTDA, neste ato representada por: (1) JOSÉ CAMILO PASTORE
 Ouro, 17 de julho de 2014. Em Test. da verdade.
 AMANDA SURDI - Escrevente
 Emolumentos: R\$ 2,40 + selo: R\$ 1,45 = Total: R\$ 3,85
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DNG29538-H2F7
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

wpf

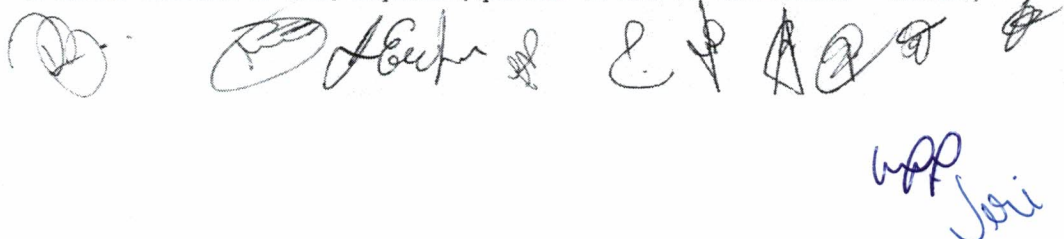
Juri

INDÚSTRIA DE TINTAS OURO LTDA

CNPJ-MF nº 02.575.973/0001-84

NIRE nº 42202531508

Que fazem: **Adelto Francisco Miquelotto**, brasileiro, natural de Ouro - SC, casado pelo regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Agrônomo, portador do RG. nº 11/R-2.632.127-SSP/SC, expedido em 25/11/1987, inscrito no CPF/MF sob o nº 423.855.129-04, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz nº 267, Parque Jardim Ouro, CEP 89663-000, em Ouro - SC; **Eronides Paulo Prigol**, brasileiro, natural de Ouro - SC, separado judicialmente, empresário, portador do RG nº 11/R-547.574- SSI/SC, expedido em 20/02/2002, inscrito no CPF/MF sob nº 141.689.109-97, residente e domiciliado na Rua Leonardo Spadini nº 415, Centro, CEP 89665-000, em Capinzal - SC; **Hélio Basei**, brasileiro, natural de Capinzal - SC, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Técnico em Agropecuária, portador do RG. nº 11/R-935.588-SSI/SC, expedido em 04/05/1978, inscrito no CPF/MF sob nº 400.446.299-15, residente e domiciliado na Rua Independência nº 300, Parque Jardim Ouro, CEP 89663-000, em Ouro - SC; **Israel Defendente Casagrande**, brasileiro, natural de Jaborá/SC, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG. nº 11/R-1.077.134-SSI/SC, expedido em 12/10/1979, inscrito no CPF/MF sob nº 425.660.029-91, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz nº 251, Parque Jardim Ouro, CEP 89663-000, em Ouro - SC; **Rejane Mirian Bortoli Giongo**, brasileira, natural de Santo Antonio do Sudoeste - PR, separada judicialmente, Psicóloga, portadora do RG. nº 3.312.714-6-SSP/PR, expedido em 04/10/1.980, inscrita no CPF/MF sob nº 431.635.569-49, residente e domiciliada na Rua João Caldart n. 180, Centro, CEP 89665-000, em Capinzal - SC; **Juliana de Aguiar Pastore**, brasileira, natural de Alto Araguaia - MT, solteira, nascida em 18/04/1985, nutricionista, portadora do RG. nº 11/R-4.289.128-SESP/SC, expedido em 15/10/1997, inscrita no CPF-MF sob nº 047.076.949-18, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro nº 220, Parque Jardim Ouro, CEP 89663-000, em Ouro - SC; **Cristina Maria de Aguiar Pastore**, brasileira, natural de Videira - SC, solteira, nascida em 03/03/1987, fisioterapeuta, portadora do RG. nº 11/R-4.289.127-SESP/SC, expedido em 15/10/1997, inscrita no CPF-MF sob nº 049.135.959-46, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro nº 220, Parque Jardim Ouro, CEP 89663-000, em Ouro - SC; **Aguinaldo Tadeu Basquera**, brasileiro, natural de Herval d'Oeste - SC, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG. nº 12R-1.984.558 - SSP/SC, expedido em 26 de abril de 1990, inscrito no CPF-MF sob nº 844.694.479-00, residente e domiciliado na Rua Orlando Willy Lotermann nº 59, Loteamento Bela Vista, CEP 89600-000, em Joaçaba - SC; **Evandro Nora**, brasileiro, natural de Ouro - SC, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contador, portador do RG. nº 11/R-3.155.433 - SSP/SC, expedido em 06 de novembro de 1990, inscrito no CPF-MF sob nº 018.863.899-77, residente e domiciliado na Rua Angelo Olivo nº 123, Por do Sol, Centro, CEP 89665-000, em Capinzal - SC; **José Camilo Pastore**, brasileiro, natural de Iomerê - SC, casado pelo regime de comunhão universal de bens, Engº Agrônomo, portador do RG. nº 11/R-672.171 - SESP/SC, expedido em 13 de março de 2.003, inscrito no CPF-MF sob nº 386.124.889-15, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro nº 220, Parque Jardim Ouro, CEP 89663-000, em Ouro - SC; **Leonir Parisotto**, brasileiro, natural de Capinzal - SC, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do RG. Nº 11C-703.403 - SSP/SC,



expedido em 24 de agosto de 1993, inscrito no CPF-MF sob nº 422.419.289-68, residente e domiciliado na Rua Leonardo Spadini nº 175, Centro, CEP 89665-000, em Capinzal - SC; **Luiz Marcelo Dalavequia**, brasileiro, natural de Capinzal - SC, solteiro, nascido em 21 de março de 1977, agropecuarista, portador do RG. nº 3.153.339 - SESPDC/SC, expedido em 20 de junho de 2008, inscrito no CPF-MF sob nº 026.270.329-76, residente e domiciliado na localidade de Linha Residência, Zona Rural, CEP 89665-000, em Capinzal - SC; e, **Fabio Vicente Schons Basei**, brasileiro, natural de Capinzal - SC, solteiro, nascido em 23 de setembro de 1989, bacharel em administração, portador do RG. nº 4.055.506 - SESPDC/SC, expedido em 28 de setembro de 2007, inscrito no CPF-MF sob nº 050.521.239-06, residente e domiciliado na Rua Independência nº 300, Parque Jardim Ouro, CEP 89663-000, em Ouro - SC; únicos sócios na sociedade empresária limitada **Indústria de Tintas Ouro Ltda**, com sede e foro jurídico na Rodovia SC-458 nº 200, Linha Nossa Senhora da Saúde, CEP 89663-000, em Ouro - SC, inscrita no CNPJ-MF sob nº 02.575.973/0001-84, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC - sob o NIRE nº 42202531508, em 08/06/98, alterado sob o nº 990058107, em 26/03/99, nº. 990693198, em 03/11/1999, nº 20000312703, em 04/07/2000, nº 20020962665, em 21/05/2002, nº 20021759375, em 04/09/2002, nº 20032849605, em 21/01/2004, nº 20060162503, em 13/01/2006, nº 20073276561, em 18/12/2007, nº 20090544072, em 03/03/2009, nº 20100842100, em 19/03/2010, e, nº 20110169921, em 03/02/2011, com a finalidade de:

1º - **ALTERAR O CAPITAL SOCIAL MEDIANTE A INCORPORAÇÃO DE LUCROS DISPONÍVEIS**

O capital social da sociedade, que era de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), divididos em 700.000 (setecentas mil) quotas com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica elevado para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, mediante a subscrição e integralização pelos sócios, nesta data, na proporcionalidade de suas participações no capital social, da quantia de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente nacional, conforme segue:

I - Que pela subscrição e integralização de capital social, em moeda corrente nacional, nesta data, obedecida a proporcionalidade da participação de cada sócio, o aumento do capital social foi assim distribuído:

Sócios	Participação (%)	Capital Social Inicial (RS)	Integralização Moeda Corrente (RS)	Capital Social Atual (RS)
José Camilo Pastore	18,98	132.860,00	56.940,00	189.800,00
Leonir Parisotto	10,15	71.050,00	30.450,00	101.500,00
Rejane Mirian Bortoli Giongo	10,15	71.050,00	30.450,00	101.500,00
Adelto Francisco Miquelotto	10,04	70.280,00	30.120,00	100.400,00
Juliana de Aguiar Pastore	9,00	63.000,00	27.000,00	90.000,00
Cristina Maria de Aguiar Pastore	9,00	63.000,00	27.000,00	90.000,00
Eronides Paulo Prigol	8,54	59.780,00	25.620,00	85.400,00
Luiz Marcelo Dalavequia	8,33	58.310,00	24.990,00	83.300,00
Hélio Basei	5,00	35.000,00	15.000,00	50.000,00
Fabio Vicente Schons Basei	4,35	30.450,00	13.050,00	43.500,00
Israel Defendente Casagrande	2,46	17.220,00	7.380,00	24.600,00
Aguinaldo Tadeu Basquera	2,00	14.000,00	6.000,00	20.000,00
Evandro Nora	2,00	14.000,00	6.000,00	20.000,00
TOTAIS	100,00	700.000,00	300.000,00	1.000.000,00

[Handwritten signatures and initials over the table]

[Handwritten signature: WPO]
[Handwritten signature: Juri]

II - Diante da subscrição e integralização de capital social aprovada, a nova situação do quadro societário passou ser a seguinte:

Sócios	Participação (%)	Quantidade de Quotas	Capital Social (RS)
José Camilo Pastore	18,98	189.800	189.800,00
Leonir Parisotto	10,15	101.500	101.500,00
Rejane Mirian Bortoli Giongo	10,15	101.500	101.500,00
Adelto Francisco Miquelotto	10,04	100.400	100.400,00
Juliana de Aguiar Pastore	9,00	90.000	90.000,00
Cristina Maria de Aguiar Pastore	9,00	90.000	90.000,00
Eronides Paulo Prigol	8,54	85.400	85.400,00
Luiz Marcelo Dalavequia	8,33	83.300	83.300,00
Hélio Basei	5,00	50.000	50.000,00
Fabio Vicente Schons Basei	4,35	43.500	43.500,00
Israel Defendente Casagrande	2,46	24.600	24.600,00
Aguinaldo Tadeu Basquera	2,00	20.000	20.000,00
Evandro Nora	2,00	20.000	20.000,00
TOTAIS	100,00	1.000.000	1.000.000,00

2º - REFORMULAR E CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL

Em face das alterações supra, e outras de ordem funcional, deliberam os sócios por reformular e consolidar o contrato social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula 1ª - A sociedade, constituída sob a forma jurídica de **sociedade limitada**, com o nome empresarial de **Indústria de Tintas Ouro Ltda**, rege-se por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 (Código Civil/2002), supletivamente pela Lei 6.404/1976 (Lei das Sociedades Anônimas/1976) e demais normas legais aplicáveis.

Cláusula 2ª - A sede e o foro jurídico da sociedade é na **Rodovia SC-458 nº 200, Linha Nossa Senhora da Saúde, CEP 89663-000, em Ouro - SC.**

Cláusula 3ª - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais e/ou outras dependências, mediante deliberação de sócios que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, procedendo-se a respectiva alteração contratual.

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em **01 de junho de 1998** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª - A sociedade tem por objeto social a exploração das seguintes atividades econômicas:

- I - fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas;
- II - fabricação de impermeabilizantes e solventes;
- III - fabricação de tintas de impressão;
- IV - comércio varejista de tintas, vernizes e acessórios para pintura;
- V - comércio atacadista de máquinas e equipamentos;
- VI - serviços de pintura e acabamento.

Clausula 6ª - O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e reservas de lucros, é de **RS 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, dividido em **1.000.000 (um milhão)** de quotas, com o valor nominal de **RS 1,00 (um real)**, distribuído entre os sócios, a saber:

Sócios	Participação (%)	Quantidade de Quotas	Capital Social (RS)
José Camilo Pastore	18,98	189.800	189.800,00
Leonir Parisotto	10,15	101.500	101.500,00
Rejane Mirian Bortoli Giongo	10,15	101.500	101.500,00
Adelto Francisco Miquelotto	10,04	100.400	100.400,00
Juliana de Aguiar Pastore	9,00	90.000	90.000,00
Cristina Maria de Aguiar Pastore	9,00	90.000	90.000,00
Eronides Paulo Prigol	8,54	85.400	85.400,00
Luiz Marcelo Dalavequia	8,33	83.300	83.300,00
Hélio Basei	5,00	50.000	50.000,00
Fabio Vicente Schons Basei	4,35	43.500	43.500,00
Israel Defendente Casagrande	2,46	24.600	24.600,00
Aguinaldo Tadeu Basquera	2,00	20.000	20.000,00
Evandro Nora	2,00	20.000	20.000,00
TOTAIS	100,00	1.000.000	1.000.000,00

§ 1º - Nos termos do artigo 1.052 do CC/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. (Art. 1.054 combinado com o Art. 997, VIII, do CC/2002)

§ 3º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, Art. 1.056 e 1.057 do CC/2002.

Cláusula 7ª - A sociedade será administrada pelo sócio: **José Camilo Pastore**, com poderes e atribuições para administrar isoladamente os negócios sociais e a ele caberá a responsabilidade ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, bem como adquirir, alienar e ou onerar bens móveis e/ou imóveis, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

§ Único - A outorga de procuração, em nome da sociedade, somente poderá ser feita pelo administrador, tanto para fins judiciais, quanto para resolver assuntos de natureza administrativa e de funcionamento, sempre especificando os atos a serem praticados e o prazo determinado do mandato, que não poderá ser superior a 12 (doze) meses, ressalvados os de natureza judicial.

Cláusula 8ª - Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma remuneração mensal, a título de pro labore, cujo valor será livremente convencionado, de comum acordo entre os sócios, a qual não poderá ser inferior a 1 (um) salário mínimo mensal.

§ Único - O mesmo direito que é reservado para o sócio que exercer atividade profissional na sociedade.

[Handwritten signatures and initials]

WPP
Juri

Cláusula 9ª - Em suas deliberações, os sócios adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do artigo 1.072 do CC/2002, ou seja, ficam dispensadas a reunião ou a assembléia, quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Cláusula 10 - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação (Art. 1.011, § 1º, do CC/2002).

Cláusula 11 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

§ Único - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula 12 - Os lucros ou prejuízos apurados podem ser distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas participações na sociedade, ou, ainda, mantidos em conta especial da contabilidade para futura destinação.

Cláusula 13 - Falecido ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor dos seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 1º - O valor devido aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, se não existir outro acordo, serão pagos da seguinte forma: 10% (dez por cento) no prazo de 2 (dois) meses, a contar da resolução, e o saldo de 90% (noventa por cento) em 30 (trinta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, a vencer a partir do 3º (terceiro) mês da resolução.

§ 2º - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 14 - Serão regidas pelas disposições do CC/2002, notadamente os artigos 1.029 e 1.033 a 1.038, aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula 15 - Para todos os efeitos legais, fica entendido e concordado que o endereço dos sócios constantes no contrato social, ou da última alteração contratual, serão válidos para o encaminhamento de correspondência, avisos, editais de convocação, ficando sob sua responsabilidade comunicar por escrito a empresa sobre qualquer alteração.

Cláusula 16 - A sociedade manterá os livros contábeis e fiscais necessários e contratará os serviços de profissional habilitado para a execução dos serviços de escrituração contábil, dentro das normas técnicas e legais pertinentes, dando cumprimento as disposições do artigo 1.177 e seguintes do CC/2002.

WFF
Joni

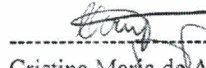
Cláusula 17 - Fica eleito o foro da Comarca de Capinzal - SC para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outra, por mais privilegiada que seja.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram e assinam este instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor.

Ono - SC, 01 de março de 2012.




Adeldo Francisco Miquelotto



Cristina Maria de Aguiar Pastore



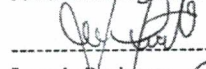
Evandro Nora



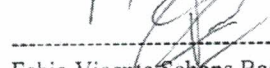
Helio Basei




Juliana de Aguiar Pastore



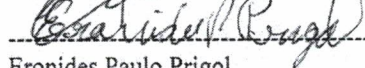
Leonir Parisotto



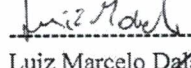
Fabio Vicente Schons Basei



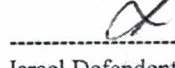
Aguinaldo Tadeu Basquera




Eronides Paulo Prigol



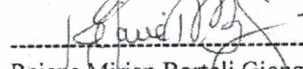
Luiz Marcelo Dafavequia




Israel Defendente Casagrande




José Camilo Pastore



Rejane Mirian Bortoli Giongo

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/03/2012 SOB Nº: 20120373823
 Protocolo: 12/037382-3, DE 20/03/2012
 Empresa: 42 2 0253150 8
 INDÚSTRIA DE TINTAS UNIBY LTDA


BLASCO BORGES BARCELLOS
 SECRETÁRIO GERAL

WPP
Joni

**DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Ouro, 14 de julho de 2014.

À

Prefeitura Municipal Xaxim

REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 074/2014.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n. 10.520' 2002, que a empresa INDÚSTRIA DE TINTAS OURO LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N° 074/2014**, cujo objeto é o **Registro de Preços** para aquisições futuras e parceladas de tintas de várias cores, thinner e microesfera de vidro para pintura nas faixas de pedestres e marcas longitudinais, dentro do perímetro urbano do nosso município de xaxim – SC, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Ouro, 14 de julho de 2014.


.....
JOSÉ CAMILO PASTORE

mpo
Jaxi

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº 074/2014

O signatário da presente, em nome da proponente INDÚSTRIA DE TINTAS OURO LTDA, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Ouro, 14 de julho de 2014.



.....
José Camilo Pastore

RG. Nº 11/R-672.171 – SESP/SC

WPP
Josi



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial INDUSTRIA DE TINTAS OURO LTDA -			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0253150-8	CNPJ 02.575.973/0001-84	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/06/1998	Data de Início de Atividade 01/06/1998
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA SC 458, 200, LINHA NOSSA SENHORA DA SAUDE, OURO, SC, 89.663-000			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS; FABRICAÇÃO DE IMPERMEABILIZANTES E SOLVENTES; FABRICAÇÃO DE TINTAS DE IMPRESSÃO; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS, VERNIZES E ACESSORIOS PARA PINTURA; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; SERVIÇOS DE PINTURA E ACABAMENTO.			
Capital: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ADELTO FRANCISCO MIQUELOTTO 423.855.129-04	100.400,00	SOCIO	
ERONIDES PAULO PRIGOL 141.689.109-97	85.400,00	SOCIO	
HELIO BASEI 400.446.299-15	50.000,00	SOCIO	
ISRAEL DEFENDENTE CASAGRANDE 425.660.029-91	24.600,00	SOCIO	
REJANE MIRIAN BORTOLI GIONGO 431.635.569-49	101.500,00	SOCIO	
JULIANA DE AGUIAR PASTORE SILVA 047.076.949-18	90.000,00	SOCIO	
CRISTINA MARIA DE AGUIAR PASTORE 049.135.959-46	90.000,00	SOCIO	
JOSE CAMILO PASTORE 386.124.889-15	189.800,00	SOCIO	Administrador
LEONIR PARISOTTO 422.419.289-68	101.500,00	SOCIO	
FABIO VICENTE SCHONS BASEI 050.521.239-06	43.500,00	SOCIO	
AGUINALDO TADEU BASQUERA 844.694.479-00	20.000,00	SOCIO	
EVANDRO NORA 018.863.899-77	20.000,00	SOCIO	
LUIZ MARCELO DALAVEQUIA 026.270.329-76	83.300,00	SOCIO	
			Término do Mandato XXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 16 de maio de 2014

RIASCO BORGES BARCELOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 16/05/2014
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 2 de 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial INDUSTRIA DE TINTAS OURO LTDA -			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0253150-8	CNPJ 02.575.973/0001-84	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/06/1998	Data de Início de Atividade 01/06/1998
Último Arquivamento Data: 12/08/2013 Número: 20131826123 Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS Evento(s): ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS			Situação REGISTRO ATIVO
			Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 16 de maio de 2014

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

**CONTRATO SOCIAL DA FIRMA
" JCPS TINTAS LTDA "**

000060

Os infra-assinados, **JONES LUIZ GIACHINI**, brasileiro, casado pelo Regime de Separação Total de Bens, do comercio, residente e domiciliado na Rua Ricardo Panizzi n.º 239 – Bairro Dr Ari Lunardi – na cidade de - Xaxim- SC CEP – 89.825.000, nascido em Xaxim – SC em 08 de julho de 1965, inscrito no CPF sob n.º 538.411.589.00 portador da CI 17/R-1.783.509, expedida pela SSI – SC , **CECIELI GIACHINI**, brasileira, solteira, do comercio, residente e domiciliada na Rua Ricardo Panizzi n.º 239 – Bairro Dr Ari Lunardi – na cidade de Xaxim- SC CEP – 89.825.000, nascida em Xaxim – SC em 24 de novembro de 1988 inscrita no CPF sob n.º 063.703.549.61 portadora da CI nº 5.249.606. expedida pela SSP – SC, por esta e na melhor forma de direito, têm entre si justo e contratado constituir uma Sociedade Limitada, que reger-se-á pelas cláusulas seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

PRIMEIRA.

A sociedade girará sob o nome empresarial de " JCPS TINTAS LTDA "

SEGUNDA.

O objeto da sociedade será " Comercio Varejista de Tintas, Solventes e Massas Automotivas ".

TERCEIRA.

A sociedade terá sua sede na " Rua Ricardo Panizzi n.º 239 – sala 01 – Bairro Dr. Ari Lunardi na cidade de Xaxim – SC CEP – 89.825.000 ".

QUARTA.

A sociedade iniciará suas atividades em 20 de fevereiro de 2014 e o seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL E DAS QUOTAS

QUINTA.

O capital social, de R\$ 30.000.00 (trinta mil reais), constituído de 30.000 (trinta mil) cotas do valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, é subscrito e integralizado pelos sócios, da seguinte forma:

- a) O sócio Sr. **JONES LUIZ GIACHINI**, subscreve e integraliza 15.000 (quinze mil), cotas no valor de R\$ 1.00 (Um real), totalizando a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) que será integralizado neste ato em moeda corrente nacional.
- b) A Sócia Sra. **CECIELI GIACHINI**, subscreve e integraliza 15.000 (quinze mil), cotas no valor de R\$ 1.00 (um real), totalizando a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que será integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

17 / 07 / 14

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Cecieli Giachini Jones Luiz Giachini *WPP* *Jun 1*

SEXTA.

A Administração da sociedade será exercida, pelo sócio Sr. **JONES LUIZ GIACHINI** e pela Sra. **CECIELI GIACHINI**, que assinarão conjunta ou separadamente conforme segue:

Jones Luiz Giachini

JONES LUIZ GIACHINI

Cecieli Giachini

CECIELI GIACHINI

§ 1º Os administradores receberão um pró-labore mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 2º É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 3º Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

DA RETIRADA OU MORTE DO SÓCIO

SETIMA.

Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo ao sócio remanescente o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único. Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente à liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

OITAVA.

O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do **de cujus**, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá a inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

NONA.

A retirada ou morte do sócio, não a exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

DÉCIMA.

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ - 1 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores serão obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

DA ABERTURA DE FILIAIS

DECIMA PRIMEIRA.

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

17/07/14

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Cecieli Giachini

Jones Luiz Giachini

wfp

luc

DISPOSIÇÕES FINAIS**DÉCIMA SEGUNDA.**

Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA TERCEIRA.


Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 - que instituiu o Novo Código Civil

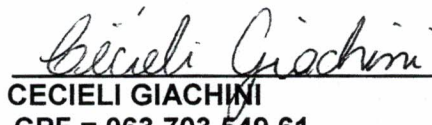
DÉCIMA QUARTA.

As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Xaxim - SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Xaxim (SC), 11 de fevereiro de 2014


JONES LUIZ GIACHINI
 CPF - 538.411.589.00
 CI - 17/R-1.783.509-SSI - SC



CECIELI GIACHINI
 CPF = 063.703.549.61
 CI - 5.249.606 - SSP - SC



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/02/2014 SOB Nº: 42205146443
 Protocolo: 14/032277-9, DE 17/02/2014

JCPS TINTAS LTDA


BLASCO BORGES BARCELLOS
 SECRETÁRIO GERAL

MUNICÍPIO DE XAXIM
 CONFERE COM O ORIGINAL
 17 / 07 / 14

 SERVIDOR RESPONSÁVEL



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.249.606 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/JAN/2007

NOME CEDIELI GIACHINI

FILIAÇÃO JONES LUIZ GIACHINI
SIMONE REGINA TEDESCO GIACHINI

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

XAXIM SC 24/NOV/1988
DOC ORIGEM C NASC 24014 LV BA FL 86

GPF CART BRAGA-XAXIM SC
Aden Claus Ceber Pereira
Delegado de Polícia

063.703.549/61
ASSINATURA DO DIRETOR Mat 378 444-4
LEI N° 7.116 DE 29/08/83



MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

17 / 07 / 14

mpf
SERVIDOR RESPONSÁVEL

mpf

Joni

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072748

Data da Inscrição: 16/07/2014

Data da Renovação: 16/07/2014

Válido Até: 16/07/2015

DADOS GERAIS:

Razão Social: **JCPS TINTAS LTDA - ME** Data do Cadastro: 16/07/2014
Código: 15692 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa:
Endereço: R RICARDO PANIZZI, 239, 01
Bairro: Dr. Ary Moacir Lunar e-mail: jcpstintas@gmail.com
Cidade: Xaxim Estado: SC País: Brasil
C.E.P.: 89825-000 Telefone: 4933535008 Fax:
CNPJ: 19.753.452/0001-72 Inscr. Estadual: Inscr. Municipal:
Responsável: Identificação:
Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
82	47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	89E5.E49B	16/07/2014	12/01/2015
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	1531610	16/07/2014	16/09/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	198252014-88888452	16/07/2014	12/01/2015
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	52334920/2014	16/07/2014	11/01/2015
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	140140130548011	16/07/2014	14/09/2014
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	2484	16/07/2014	14/09/2014

*WFO
Joni*

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 16 de Julho de 2014

Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras



Filtros aplicados ao relatório

Previsto para: 17/07/2014 13:53:57
Número do processo: 0000670/2014

Número do processo: 0000670/2014 **Número único: 917.13T.L5N-53**

Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas)

Beneficiário: 16429 - JCPS TINTAS LTDA ME CNPJ do beneficiário: 19.753.452/0001-72

Requerente: 16429 - JCPS TINTAS LTDA ME CNPJ do requerente: 19.753.452/0001-72

Endereço: Rua RICARDO PANIZZI Nº 239 - CEP: 89825-000

Complemento: SALA 01 Bairro: DR. ARY MOACYR LUNARDI

Loteamento: Condomínio: Município: Xaxim - SC

Telefone: (49) 3353-5008 Celular: Fax: (49) 3353-5008

E-mail:

Local da protocolização: 001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo

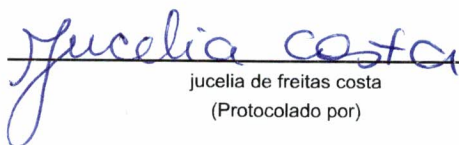
Protocolado por: jucelia de freitas costa

Situação: Não analisado


Protocolado em: 17/07/2014 13:53 Previsto para: 17/07/2014 13:53 Concluído em:

Súmula: protocolado no dia 17/07/2014 as 14:00h sob o numero do livro 1307.

Observação:



jucelia de freitas costa
(Protocolado por)



JCPS TINTAS LTDA ME
(Requerente)

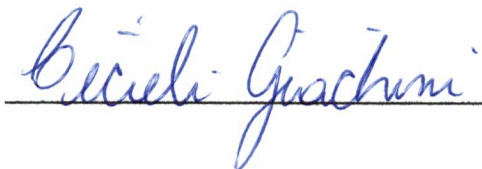
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS
DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº 074/2014

O signatário da presente, em nome da proponente JCPS Tintas Ltda, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Xaxim, 17 de Julho de 2014.



Ceciéli Giachini

nap

Vari

Local e data

À

Prefeitura Municipal Xaxim

REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 074/2014

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n. 10.520' 2002, que a empresa JCPS Tintas LTDA(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação

para o PREGÃO PRESENCIAL N° 074/2014, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de tintas, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Xaxim, 17 Julho de 2014.


Ceciéli Giachini





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial INOVA TINTAS E PINTURAS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0431583-7	CNPJ 10.866.520/0001-35	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/06/2009	Data de Início de Atividade 12/06/2009
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA LUIZ LUNARDI, 1185-SALA 3, CENTRO, XAXIM, SC, 89.825-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA E SERVIÇOS DE PINTURA, INTERIOR E EXTERIOR EM EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO E SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA.			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
EMANUELE BOITA CAVALHEIRO 094.106.899-45	20.000,00	SOCIO	
PRISCILA CAVALHEIRO 063.779.539-33	20.000,00	SOCIO	
GILBERTO ALVES CAVALHEIRO 568.062.729-91	40.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento	Número: 20132438615	Situação REGISTRO ATIVO	
Data: 26/09/2013 Ato: ALTERAÇÃO		Status XXXXXXXXXXXXXX	
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

Florianópolis - SC, quinta-feira, 17 de julho de 2014

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

RI ASCO BORGES BARCELOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 17/07/2014
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado


ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CREENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a INOVA TINTAS E PINTURAS LTDA ME, com sede a AVENIDA LUIZ LUNARDI, n° 1185, CENTRO, inscrita no CNPJ n° 10.866.520/0001-35, e inscrição estadual sob n° 255.865.570, representada neste ato por seu administrador o SR. GILBERTO ALVES CAVALHEIRO, portador da cédula de identidade RG n° 1.692.504- SSP-SC e CPF n° 568.062.729-91, a quem confere amplos poderes para representar a INOVA TINTAS E PINTURAS LTDA ME, perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM, no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2014**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, apresentar os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (1) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2), em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preços, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, ou silenciar a ata de sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente procuração é válida até 17 de Setembro de 2014.

Xaxim – SC, 17 de Julho de 2014.



GILBERTO ALVES CAVALHEIRO

10.866.520/0001-35

INOVA TINTAS E PINTURAS LTDA ME

Av. Luiz Lunardi, 1185
Sala 03 - Centro

Cep: 89825-000 - Xaxim, SC

WAP
Juri

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Xaxim, 17 de Julho de 2014.


A

Prefeitura Municipal de Xaxim

REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 074/2014

Sr. Pregoeiro,

Pela presente declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n° 10.520/2002, que a empresa INOVA TINTAS E PINTURAS LTDA ME, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N° 074/2014, cujo objetivo é o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de materiais para pintura, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.



GILBERTO ALVES CAVALHEIRO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Xaxim- SC

Pregão Presencial nº. 074/2014

O signatário da presente, em nome da proponente INOVA TINTAS E PINTURAS LTDA ME, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Xaxim, 17 de Julho de 2014.



GILBERTO ALVES CAVALHEIRO
RG: 1.692.504 SSP-SC

Handwritten initials and signature

10.866.520/0001-35

INOVA TINTAS E PINTURAS LTDA - ME

Av. Luiz Lunardi, 1185
Sala 03 - Centro
Cep: 89825-000 - Xaxim-SC

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072749

Data da Inscrição: 01/01/2013

Data da Renovação: 17/07/2014

Válido Até: 17/07/2015

DADOS GERAIS:

Razão Social: **INOVA TINTAS E PINTURAS LTDA - ME** Data do Cadastro: 02/04/2013
Código: 14963 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa:
Endereço: AV LUIZ LUNARDI , 1185
Bairro: Centro e-mail: inovatintasepinturas@hotmail.com
Cidade: Xaxim Estado: SC País: Brasil
C.E.P.: 89825-000 Telefone: 4933535423 Fax: 49
CNPJ: 10.866.520/0001-35 Inscr. Estadual: 255.865.570 Inscr. Municipal:
Responsável: Identificação:
Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	D4E2.B1D1	17/07/2014	13/01/2015
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	1533927	17/07/2014	17/09/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	199932014-88888520	17/07/2014	13/01/2015
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	52491866/2014	17/07/2014	12/01/2015
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	140140090847005	05/07/2014	03/09/2014
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	2492	17/07/2014	15/09/2014
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2014070709130244546819	07/07/2014	05/08/2014

WPP José

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 17 de Julho de 2014

Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

2ª – ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

INOVA TINTAS E PINTURAS LTDA ME

CNPJ: 10.866.520/0001-35



Pelo presente instrumento particular;

- 1- **GILBERTO ALVES CAVALHEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 25/09/1963, natural de Nonoai - RS, CPF nº 568.062.729-91, RG nº 1.692.504-SSP-SC, residente e domiciliada na Av. Julio Lunardi nº 44, Bairro Primavera, em Xaxim SC, CEP: 89.825-000;
- 2- **EMANUELE BOITA CAVALHEIRO**, brasileira, solteira, estudante, menor, nascida no dia 04/05/1999, natural de Xaxim – SC, CPF nº 094.106.899-45, RG nº 6.293.963-SSP/SC, residente e domiciliada na Av. Julio Lunardi nº 44, Bairro Primavera, em Xaxim – SC, CEP: 89825-000, neste ato representada pelo seu pai, **GILBERTO ALVES CAVALHEIRO**, acima já denominado.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, sob o nome empresarial de **INOVA TINTAS E PINTURAS LTDA ME** estabelecida na Av. Luiz Lunardi nº. 1185, Sala 03, Centro, em Xaxim, Santa Catarina, CEP: 89.825-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 02/06/2009, sob nº **42204315837**, resolvem, assim, alterar o contrato social;

1ª - O objeto social a partir desta data passa a ser comércio varejista de tintas e materiais para pintura e serviços de pintura, interior e exterior em edificações de qualquer tipo e serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia.

§ Único: A responsabilidade técnica dos serviços prestados pela sociedade estará a cargo de profissional habilitado e será contratado na forma da Lei.

2ª – É admitida na sociedade **PRISCILA CAVALHEIRO**, brasileira, divorciada, estudante, nascida no dia 14/04/1987, natural de Xaxim – SC, CPF nº 063.779.539-33, RG nº 5.129.640 SSP/SC, residente e domiciliada na Av. Julio Lunardi nº 99, Bairro Primavera, Xaxim – SC, CEP: 89825-000.

3ª – O sócio Gilberto Alves Cavalheiro, não desejando continuar com o total de suas quotas na sociedade, cede e transfere parte de suas quotas para Priscila Cavalheiro, já acima qualificada.

4ª – O sócio que cede parte de suas quotas, declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional, de Priscila Cavalheiro, a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), valor recebido pela venda de 20.000 (vinte mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, de sua participação no capital na sociedade, também, como declara haver recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a

SC
SC

Priscila Cavalheiro

ppp
Vivi



que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação, pela parte que ora vende.

5ª – O capital social que é de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), totalmente integralizado, permanece inalterado no seu valor e passa a ser assim distribuído:

Nome	Quotas	Valor R\$
Gilberto Alves Cavalheiro	40.000	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Emanuele Boita Cavalheiro	20.000	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Priscila Cavalheiro	20.000	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Total	80.000	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

A vista da alteração ora ajustada consolida-se o Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob o nome social **INOVA TINTAS E PINTURAS LTDA ME**.

Cláusula 2ª – A sociedade tem sua sede na **Av. Luiz Lunardi nº 1185, sala 3, Centro, na cidade de Xaxim, Santa Catarina. CEP: 89.825-000.**

Cláusula 3ª – O capital social é de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil), quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, e assim distribuído:

Nome	Quotas	Valor R\$
Gilberto Alves Cavalheiro	40.000	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Emanuele Boita Cavalheiro	20.000	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Priscila Cavalheiro	20.000	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Total	80.000	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Cláusula 4ª – O objeto social é comércio varejista de tintas e materiais para pintura e serviços de pintura, interior e exterior em edificações de qualquer tipo e serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia.

§ Único: A responsabilidade técnica dos serviços prestados pela sociedade estará a cargo de profissional habilitado e será contratado na forma da Lei.

Cláusula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 12 de junho de 2009, e seu prazo é indeterminado.(art.967,CC/2002)

Clausula 6ª - A administração da sociedade é dos sócios, Gilberto Alves Cavalheiro, com os poderes e atribuições de representar a sociedade, ativa e passivamente, podendo praticar todos os atos necessários a sua fiel execução do objeto social, vedado, no entanto,

GC
SC



Priscila Cavalheiro

4/20
Josi



em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Clausula 7ª - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula 8ª - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um.

Clausula 9ª - Da Eleição Do Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Xaxim - SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Clausula 10ª - O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em oito vias, na presença de duas testemunhas.

Xaxim – SC, 02 de Setembro de 2013.



Gilberto Alves Cavalheiro

Priscila Cavalheiro

Emanuele Boita Cavalheiro, representada
pelo seu Pai: Gilberto Alves Cavalheiro

Testemunhas:

Angela Maria Sassanovicz
RG – 4.498.697-SSP/SC

Franciele Carla Lunardi Ogliari
RG – 4.758.865-SSP/SC



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/09/2013 SOB Nº: 20132438615
Protocolo: 13/243861-5, DE 24/09/2013

Empresa: 42 2 0431583 7
INOVA TINTAS E PINTURAS LTDA
ME

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

000076

16/R VIA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA SECURITÁRIA
(INSTRUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO)




Gilberto A. Cavalheiro

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº 1.692.504 DATA DE EMISSÃO 02.05.1997

NOME GILBERTO ALVES CAVALHEIRO
Francisco Alves Cavalheiro
Edília Stela Cavalheiro

RESIDÊNCIA N O N O A I = RS DATA DE NASCIMENTO 25.09.1963

LOCAL DE ORIGEM Cert. Nasc. nº 4.657-L.9-A-Fls. -
73-V-Cart. Antonio Tasca-Nonoai-RS

CNPJ 568.062.729-91

Dr. José Alceol

CONFERE COM ORIGINAL

Em: 17/07/14

[Signature]

map

Uri

SINALCOR

Produtos para Sinalização Viária

000077

*Desclassif. do
not cumprimento
do item 13.5*

Guarulhos, 18 de Julho de 2014.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
ESTADO DE SANTA CATARINA
XAXIM-SC

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2014 - REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO LICITATORIO Nº 147/2014
TIPO LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

Recebimento envelopes: 18/07/2014 até as 09h00min.
Local: Na Rua Rui Barbosa, 347, Centro, na Cidade de Xaxim-SC.

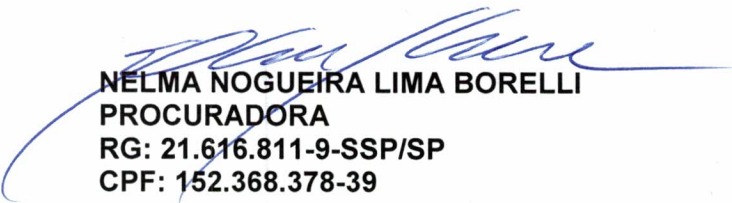
Objeto: " Registro de preços para aquisições em contratações futuras, com pedidos parcelados de tintas de várias cores, thinner e microesfera de vidro para pintura nas faixas de pedestres e marcas longitudinais, dentro do perímetro urbano do nosso município de xaxim – SC, conforme especificações constantes no anexo I do presente edital."

Prezados Senhores,

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n. 10.520' 2002, que a empresa Sinalcor Produtos para Sinalização e Segurança Viária Ltda-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.804.177/0001-52, inscrição estadual nº 796.068.034.118, com sede localizada na Rua Asea, nº 8 – Vila São Roque, CEP: 07190-020, Guarulhos/SP, por intermédio de sua procuradora a Sra. Nelma Nogueira Lima Borelli, portadora do Registro Geral de nº. 21.616.811-9 emitido pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 152.368.378-38, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2014**, cujo objeto é o **Registro de Preços** para aquisições futuras e parceladas de tintas de várias cores, thinner e microesfera de vidro para pintura nas faixas de pedestres e marcas longitudinais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Por ser verdade firmo o presente


NELMA NOGUEIRA LIMA BORELLI
PROCURADORA
RG: 21.616.811-9-SSP/SP
CPF: 152.368.378-39

08.804.177/0001-52

SINALCOR PRODUTOS PARA SINALIZAÇÃO
E SEGURANÇA VIÁRIA LTDA. - EPP

Rua Asea, 8

Vila São Roque - CEP 07190-020

GUARULHOS - SP

wpp

SINALCOR PRODUTOS PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA LTDA-EPP
CNPJ: 08.804.177/0001-52 -
RUA ASEAS, 8 - SÃO ROQUE-GUARULHOS/SP CEP: 07190-020
FONE: 0XX11-2229-9572 E-MAIL - sinalcor@hotmail.com

Produtos para Sinalização Viária

Guarulhos, 18 de Julho de 2014.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
ESTADO DE SANTA CATARINA
XAXIM-SC

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2014 - REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO LICITATORIO Nº 147/2014
TIPO LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM


Recebimento envelopes: 18/07/2014 até as 09h00min.
Local: Na Rua Rui Barbosa, 347, Centro, na Cidade de Xaxim-SC.


Objeto: "Registro de preços para aquisições em contratações futuras, com pedidos parcelados de tintas de várias cores, thinner e microesfera de vidro para pintura nas faixas de pedestres e marcas longitudinais, dentro do perímetro urbano do nosso município de xaxim – SC, conforme especificações constantes no anexo I do presente edital."

Prezados Senhores,

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

O signatário da presente, em nome da proponente Sinalcor Produtos para Sinalização e Segurança Viária Ltda-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.804.177/0001-52, inscrição estadual nº 796.068.034.118, com sede localizada na Rua Asea, nº 8 – Vila São Roque, CEP: 07190-020, Guarulhos/SP, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.


NELMA NOGUEIRA LIMA BORELLI
PROCURADORA
RG: 21.616.811-9-SSP/SP
CPF: 152.368.378-39


08.804.177/0001-52
SINALCOR PRODUTOS PARA SINALIZAÇÃO
E SEGURANÇA VIÁRIA LTDA. - EPP
Rua Asea, 8
Vila São Roque - CEP 07190-020
GUARULHOS - SP

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072745

Data da Inscrição: 15/07/2014

Data da Renovação: 15/07/2014

Válido Até: 15/07/2015

DADOS GERAIS:

Razão Social: SINALCOR PRODUTOS PARA SINALIZACAO E SEGURANCA VIA **Data do Cadastro:** 15/07/2014
Código: 15689 **Ativ.Econ.:** **Tipo de Empresa:**
Endereço: R ASEA, 8
Bairro: Vila monteiro lobato **e-mail:** sinalcor@hotmail.com
Cidade: Guarulhos **Estado:** SP **País:** Brasil
C.E.P.: 07190-020 **Telefone:** 1122299572 **Fax:**
CNPJ: 08.804.177/0001-52 **Inscr. Estadual:** **Inscr. Municipal:**
Responsável: **Identificação:**
Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
82	47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	E679.8550	17/03/2014	13/09/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	193022014-88888177	07/07/2014	03/01/2015
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	50154323/2014	27/06/2014	23/12/2014
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	5303934	27/06/2014	27/07/2014
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	024167/2014	29/04/2014	29/07/2014
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2014062306432982490303	23/06/2014	22/07/2014



Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

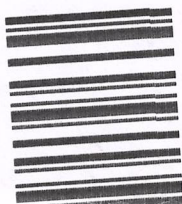
Xaxim, 15 de Julho de 2014

 Alfeu José Mattiello
 Responsável pelo Setor Compras

0800080

RECIBO
PRESTURA MUNICIPAL MAXIM
Munic. de G. J. P.
Protocolo
13061
17/05/14

08:45 H



me- 15221

180000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

917150287
 VALIDA EM TODOS
 O TERRITORIO NACIONAL

917150287

PAIS: BRASIL
 UF: SC
 LOCAL: C/2332257

ROBERTO MISTURA
 OLIVEIRA ADILSON DA
 CAMPOS MISTURA

917150287
 27/05/2003

ROBERTO MISTURA
 OLIVEIRA ADILSON DA
 CAMPOS MISTURA


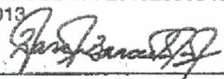

Desclassificado



CONFERE COM ORIGINAL
 Em: 18/07/14
[Signature]

Serie

[Signature]

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42103743132		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROBERTO MISTURA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JANDIR CENCI MISTURA		(mãe) OLINDA ADILES DE CAMPOS MISTURA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/02/1987	IDENTIDADE (número) 4.226.082	Orgão emissor SSP	UF SC
ENFANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 060.000.569-07	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) LINHA MATTE			NÚMERO SN
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	CEP 89.817-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8475
MUNICÍPIO GUATAMBÚ			UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ROBERTO MISTURA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA JOAO MOREIRA FILHO			NÚMERO 428
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89.817-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8475
MUNICÍPIO GUATAMBÚ	UF SC	PAÍS BRASIL	EMAIL robertomistura@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4789005 Atividade secundária 4755502 4755503 4642702 4763602 4761003 4763601	DESCRIÇÃO DO OBJETO - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 25/08/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10292359000133	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Roberto Mistura ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 04/09/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Roberto Mistura</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICO		
Danieli Matilho / Matr. 387384-6 Analista Téc. em Gestão de Registro Mercantil Escritório Regional do JUCESC em Chapecó 09 OUT 2013	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/10/2013 SOB Nº: 20132600846 Protocolo: 13/260084-6, DE 27/09/2013 Empresa: 42 1 0374313-2 ROBERTO MISTURA ME Assessor BORGES BARCELLOS SECRETÁRIO GERAL Documento Assinado Digitalmente em 09/10/2013 Junta Comercial de Santa Catarina CNPJ: 83.565.648.0001-32		
Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 013349/2014-03 na consulta de processos.	Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.		
Você deve instalar o certificado da JUCESC www.jucesc.sc.gov.br/certificado			

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42103743132		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROBERTO MISTURA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) JANDIR CENCI MISTURA		(mãe) OLINDA ADILES DE CAMPOS MISTURA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/02/1987	IDENTIDADE (número) 4.226.082	Órgão emissor SSP	UF SC	
CPF (número) 060.000.569-07				
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) LINHA MATTE			NÚMERO SN	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	CEP 89.817-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8475	
MUNICÍPIO GUATAMBÚ			UF SC	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL ROBERTO MISTURA ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA JOAO MOREIRA FILHO			NÚMERO 428	
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89.817-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8475	
MUNICÍPIO GUATAMBÚ	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) robertomistura@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
Atividade Principal 4789005	<ul style="list-style-type: none"> - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 			
Atividade secundária 4744004				
4772500				
4744001				
4761001				
4744002				
4744003	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/08/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10292359000133	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Roberto Mistura ME				
DATA DA ASSINATURA 04/09/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Roberto Mistura			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Danielli Malheiro / Matr. 387384-6 Analista Técnico em Gestão de Registro Mercantil Escritório Registrador JUCESC em Chepecó 09 OUT. 2013		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/10/2013 SOB Nº: 20132600846 Protocolo: 13/260084-6, DE 27/09/2013 Empresa: 42 1 0374313.2 ROBERTO MISTURA ME  BLASCO BORGES BARCELLOS SECRETÁRIO GERAL  SC 1201304720781		

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42103743132		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROBERTO MISTURA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JANDIR CENCI MISTURA		(mãe) OLINDA ADILES DE CAMPOS MISTURA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/02/1987	IDENTIDADE (número) 4.226.082	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 060.000.569-07			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) LINHA MATTE			NÚMERO SN
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	CEP 89.817-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 8475
MUNICIPIO GUATAMBÚ			UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ROBERTO MISTURA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA JOAO MOREIRA FILHO			NÚMERO 428
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89.817-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 8475
MUNICIPIO GUATAMBÚ	UF SC	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) robertomistura@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4789005 Atividade secundária 4742300 4754701 4759899 4755501 4753900 4763604	DESCRIÇÃO DO OBJETO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO - COMERCIO VAREJISTA DE CAÇA, PESCA E CAMPING XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/08/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10292359000133	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assalente/gerente) <i>Roberto Mistura ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 04/09/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Roberto Mistura</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
<i>Daniel Mattar</i> Analista Téc. em Gestão de Registro Mercantil Escritório Regional do JUCESC em Choapeç	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/10/2013 SOB Nº: 20132600846 Protocolo: 13/260084-6, DE 27/09/2013 Empresa: 42 1 0374313 2 ROBERTO MISTURA ME <i>Blasco Borges Barcellos</i> BLASCO BORGES BARCELLOS SECRETÁRIO GERAL		
09 OUT. 2013	 201304720781		

ANEXO III

PROCESSO LICITATÓRIO nº 147/2014
PREGÃO PRESENCIAL nº 074/2014 - REGISTRO DE PREÇO

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal Xaxim

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n. 10.520/2002, que a Empresa ROBERTO MISTURA ME) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 074., cujo objeto é o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de pedidos parcelados de tintas de várias cores, thinner e microesfera de vidro para pintura nas faixas de pedestres e marcas longitudinais, dentro do perímetro urbano do nosso município de xaxim - SC,, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I

GUATAMBÚ, 17 de julho de 2014.


ROBERTO MISTURA
RG:4226082
PROPRIETARIO

10292359/0001-33

ROBERTO MISTURA-ME

LINHA MATTE S/Nº.
CEP 89817-000

GUATAMBÚ - SC

Handwritten initials

Handwritten signature

7

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
QUALIFICAÇÃOPROCESSO LICITATÓRIO nº 147/2014
PREGÃO PRESENCIAL nº 074/2014 - REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

O signatário da presente, em nome da proponente ROBERTO MISTURA ME, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

GUATAMBU ,17 de julho de 2014.

Rm
ROBERTO MISTURA
RG:4226082
PROPRIETARIO

*WPP**Joni*

10292359/0001-33

ROBERTO MISTURA-ME

LINHA MATTE S/Nº.
CEP 89817-000

L GUATAMBÚ - SC J

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072701

Data da Inscrição: 01/07/2013

Data da Renovação: 28/05/2014

Válido Até: 28/05/2015

DADOS GERAIS:

Razão Social: ROBERTO MISTURA - ME Data do Cadastro: 01/07/2013
Código: 15221 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa:
Endereço: VL LINHA MATTE, SN
Bairro: e-mail: robertomistura@hotmail.com
Cidade: Guatambu Estado: SC País: Brasil
C.E.P.: 89817-000 Telefone: 4933360290 Fax:
CNPJ: 10.292.359/0001-33 Inscr. Estadual: Inscr. Municipal:
Responsável: Identificação:
Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:


Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	F524.A907	16/05/2014	12/11/2014
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	1276105	09/04/2014	09/06/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	042522014-88888359	21/02/2014	20/08/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	41097880/2014	15/01/2014	13/07/2014
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	140140069365277	28/05/2014	27/07/2014
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	129/2014	07/04/2014	07/07/2014
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2014051308471990426403	13/05/2014	11/06/2014

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 28 de Maio de 2014


Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ROBERTO MISTURA ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 1 0374313-2	CNPJ 10.292.359/0001-33	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/08/2008	Data de Início de Atividade 25/08/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA JOAO MOREIRA FILHO, 428-SALA, CENTRO, GUATAMBÚ, SC, 89.817-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE CAÇA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS- MINIMERCADO.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 09/10/2013 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ROBERTO MISTURA			
Identidade: 4.226.082, SSP/SC		CPF: 060.000.569-07	
Estado Civil: SOLTEIRO		Regime de Bens: Não Informado	

Florianópolis - SC, segunda-feira, 23 de junho de 2014

Eu,
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 23/06/2014
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

**CNAE 2.1 - Subclasses**

Pesquisa por:

Registros Encontrados

4744002**8**

Código	Descrição CNAE
4744-0/02	BRIQUETE (SERRAGEM COMPACTADA); COMÉRCIO VAREJISTA
4744-0/02	ESQUADRIAS DE MADEIRA; COMÉRCIO VAREJISTA
4744-0/02	MADEIRA FOLHEADA, PENSADA E COMPENSADA; COMÉRCIO VAREJISTA
4744-0/02	MADEIRA SERRADA; COMÉRCIO VAREJISTA
4744-0/02	MADEIRAS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA
4744-0/02	PORTAS DE MADEIRA; COMÉRCIO VAREJISTA
4744-0/02	PORTAS E JANELAS DE MADEIRA; COMÉRCIO VAREJISTA
4744-0/02	TACOS DE MADEIRA PARA PISOS; COMÉRCIO VAREJISTA

1/1

**CNAE 2.1 - Subclasses**

Pesquisa por:

Registros Encontrados

4789005**19**

Código	Descrição CNAE
4789-0/05	ALGICIDAS E FUNGICIDAS PARA PISCINAS; COMÉRCIO VAREJISTA
4789-0/05	ARTIGOS DE LIMPEZA DOMESTICA; COMÉRCIO VAREJISTA
4789-0/05	CLORO PARA PISCINAS; COMÉRCIO VAREJISTA
4789-0/05	CREOLINA; COMÉRCIO VAREJISTA
4789-0/05	DESINFETANTES; COMÉRCIO VAREJISTA
4789-0/05	DESODORIZANTES; COMÉRCIO VAREJISTA
4789-0/05	DETERGENTES, SABÕES E ALVEJANTES; COMÉRCIO VAREJISTA
4789-0/05	ESTERILIZANTES; COMÉRCIO VAREJISTA
4789-0/05	FORMICIDAS, FUNGICIDAS E INSETICIDAS BIOLÓGICO PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA
4789-0/05	INSETICIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA
4789-0/05	PRODUTOS BIOLÓGICOS PARA TRATAMENTO DE SISTEMAS SÉPTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA
4789-0/05	PRODUTOS DE LIMPEZA DOMESTICA; COMÉRCIO VAREJISTA
4789-0/05	PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS, AUTOMÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA
4789-0/05	PRODUTOS QUÍMICOS PARA PISCINAS; COMÉRCIO VAREJISTA
4789-0/05	RATICIDAS E REPELENTES; COMÉRCIO VAREJISTA
4789-0/05	RATICIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA
4789-0/05	REPELENTES; COMÉRCIO VAREJISTA
4789-0/05	SANEANTE DOMISSANITÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA
4789-0/05	SAPÓLEO E SAPONÁCEO; COMÉRCIO VAREJISTA

1/1

**CNAE 2.1 - Subclasses**

Pesquisa por:

4744004

Registros Encontrados

4

Código	Descrição CNAE
4744-0/04	AREIA; COMÉRCIO VAREJISTA
4744-0/04	PEDRA BRITADA; COMÉRCIO VAREJISTA
4744-0/04	TELHAS DE MATERIAL CERÂMICO; COMÉRCIO VAREJISTA
4744-0/04	TIJOLOS DE MATERIAL CERÂMICO; COMÉRCIO VAREJISTA

1/1

[Topo da Estrutura...](#) | [Nova Pesquisa...](#)**CNAE 2.1 - Subclasses**

Pesquisa por:

Registros Encontrados

4744001**17**

Código	Descrição CNAE
4744-0/01	AÇO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA
4744-0/01	ALUMÍNIO, CHAPAS DE; COMÉRCIO VAREJISTA
4744-0/01	ARAMES, PREGOS, PARAFUSOS; COMÉRCIO VAREJISTA
4744-0/01	CADEADOS; COMÉRCIO VAREJISTA
4744-0/01	FECHADURAS, DOBRADIÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA
4744-0/01	FERRAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA
4744-0/01	FERRAMENTAS MANUAIS ELÉTRICAS; COMÉRCIO VAREJISTA
4744-0/01	FERRAMENTAS MANUAIS NÃO-ELÉTRICAS; COMÉRCIO VAREJISTA
4744-0/01	FERRAMENTAS MANUAIS; COMÉRCIO VAREJISTA
4744-0/01	FERRO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA
4744-0/01	FURADEIRAS, SERRAS ELÉTRICAS; COMÉRCIO VAREJISTA
4744-0/01	MARTELO, PICARETAS; COMÉRCIO VAREJISTA
4744-0/01	METAIS SANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA
4744-0/01	PRODUTOS METALÚRGICOS; COMÉRCIO VAREJISTA
4744-0/01	SERROTES, SERRAS; COMÉRCIO VAREJISTA
4744-0/01	TELAS DE ARAME; COMÉRCIO VAREJISTA
4744-0/01	VERGALHÕES; COMÉRCIO VAREJISTA

1/1

000094

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072743

Data da Inscrição: 14/07/2014

Data da Renovação: 14/07/2014

Válido Até: 14/07/2015

DADOS GERAIS:

Razão Social: **SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS LTDA** Data do Cadastro: 14/07/2014
Código: 15685 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa:
Endereço: R JULIO SCHLUPP, 767, SALA 01
Bairro: Bela Alianca e-mail:
Cidade: Rio do Sul Estado: SC País: Brasil
C.E.P.: 89160-000 Telefone: Fax:
CNPJ: 05.111.060/0001-03 Inscr. Estadual: Inscr. Municipal:
Responsável: Identificação:
Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

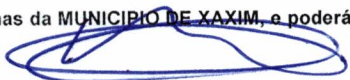
Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
31	47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
254	71.12-0-00 - Serviços de engenharia
357	42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
388	43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	5A88.2746	05/06/2014	02/12/2014
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	1 466138	26/06/2014	26/08/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	116092014-88888060	17/04/2014	14/10/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	44122009/2014	27/02/2014	25/08/2014
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	140140073020688	04/06/2014	03/08/2014
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	13533/2014	26/05/2014	26/08/2014
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2014062401060700943808	24/06/2014	23/07/2014

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPALIDADE DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 14 de Julho de 2014


Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA DO CIDADAO
INSTITUTO GERAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



FOI FEITO DIGITO



Fagner R. Passig
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

000095

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.833.185 DATA DE EXPEDICAO 08/DEZ/2008

NOME FAGNER RODRIGO PASSIG

FILIAÇÃO LUCELIA PASSIG

NATURALIDADE RIO DO SUL - SC DATA DE NASCIMENTO 29/JAN/1988

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 13941 LV 12A FL 171
CART. NOVELLETTO RIO DO SUL - SC

CPF 076.246.819-00

RIO DO SUL - SC

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Patricia M. Zimmermann D'Avila
Delegada Regional de Policia
Matricula: 322.718-9



3º Tabelionato
Sérgio Julián Caro
Tabelião

R. Carlos Gomes, 105,
sala 4 - Centro
Rio do Sul - SC
47 3521.2063
www.3tabelionato.com

AUTENTICACAO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé. Rio do Sul - SC, 6 de Junho de 2014.

Aline Bopp

Aline Bopp - Escrevente Substituta

Emolumentos R\$ 2,60 + Selo R\$ 1,45 = R\$ 4,05
(Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - DMU30623-SIE1)

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Selo

wpp

Procuração Pública

Outorgante: SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS LTDA.

Outorgado: Fagner Rodrigo Passig
 Outorgado: Maicon Gilcimar Miranda
 Outorgado: Hermínio Küster
 Outorgado: Airton de Deus Ferreira
 Outorgada: Sandra Marisa de Oliveira
 Outorgada: Valdirene Bridi
 Outorgada: Maryá Floriano

A SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 05.111.060/0001-03, sito a Rua Júlio Schlupp nº 767- Sala 01- bairro Bela Aliança, cidade de Rio do Sul Santa Catarina, neste ato representado pelo Sr. Saul Marcelo de Oliveira, Brasileiro, divorciado, Sócio Gerente, inscrito no CPF 679.162.959-20 e RG 3r 2.025.163 chamado este de outorgante e o Sr. Fagner Rodrigo Passig, Brasileiro, solteiro, inscrito no CPF 076.246.819-00 e RG 4.833.185 chamado este de outorgado; o Sr. Maicon Gilcimar Miranda, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF 004.948.099-57 e RG 3.76622-0; o Sr. Hermínio Küster, brasileiro, solteiro, CPF 767.267.979-15 e RG 2.599.907; o Sr. Airton de Deus Ferreira, brasileiro, casado, CPF 112.090.658-00 e RG 17.975.848-2 ; a Sra. Sandra Marisa de Oliveira, brasileira, divorciada, CPF 710.499.759-87 e RG 1.245.818; a Sra. Valdirene Bridi, brasileira, solteira, CPF 065.362.509-07 e RG 4.403.152; a Sra. Maryá Floriano, brasileira, solteira, CPF 090.033.089-93 e RG 44864361. Pelo presente instrumento particular o outorgante nomeia o outorgado, podendo para esse fim, assinar e formalizar propostas comerciais e ou processos licitatórios em quaisquer esferas, ou contratos, inclusive por meio eletrônico, podendo ofertar lances, desistir ou interpor recursos licitatórios, assinar toda correspondência da outorgante, ofertar prazos e preços; representar a outorgante perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, de economia mista e cartórios, INSS, BRASILPREV, RECEITA FEDERAL, DETRAN, CIRETRAN e outra qualquer onde com esta se apresentar, regularização referentes ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), assinando e requerendo o que for necessário para este fim; representá-la perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, praticar tudo o que for necessário ao fiel e cabal consecução dos poderes neste instrumento outorgados, mas que tenham estrita relação com os seus interesses.

TABELIONATO
 DELLA GIUSTINA

SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS LTDA

representado por Saul Marcelo de Oliveira.

Rio do Sul, 05 de Junho de 2013.

RECONHECIMENTO - 312567

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) SAUL MARCELO DE OLIVEIRA
 Rio do Sul, 06 de Junho de 2013
 Em test: da verdade.
 RENATA MARIEL BUISANA - Escrevente Notarial
 Selo Digital de Fiscalização - Selo nº 011 DCI89216-V0XY
 Confira os dados do ato em: selo.tjst.jus.br
 impresso por: TABELIONATO

- Maria Zélia Della Giustina
 Tabeliã
- Jackson Della Giustina Formiga de Moura
 Tabelião Substituto



**"SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS LTDA."
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

"SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS LTDA.", pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Julio Schlupp, 767, Sala 01, Bairro Bela Aliança, na cidade de Rio do Sul, CEP 89.160-000 estado de Santa Catarina; inscrita no CNPJ sob número 05.111.060/0001-03 registrada na JUJESC sob número 42203172692 em 19 de junho de 2002; por seus sócios abaixo assinados: **SAUL MARCELO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/01/1970, natural de Blumenau, estado de Santa Catarina, empresário, portador da Carteira de Identidade número 2.025.163-7, expedida pela SESP-SC em 14/02/2003, e do CPF nº. 679.162.959-20, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Ledra, 563, Bairro Santana, na cidade de Rio do Sul - SC, CEP 89.160-00; e **EDUARDO GABRIEL DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 21/04/1991, natural de Blumenau, estado de Santa Catarina, empresário, portador da Carteira de Identidade número 4.813.872, expedida pela SESPDC-SC em 29/04/2005, e do CPF nº. 084.949.389-75, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Ledra, 563, Bairro Santana, na cidade de Rio do Sul - SC, CEP 89.160-00; resolvem alterar seu contrato social, como segue:

ÍTEM I - O Capital Social que era de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), fica alterado para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Para este aumento o sócio **SAUL MARCELO DE OLIVEIRA**, integraliza no ato a importância de R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais) em moeda corrente nacional, e o sócio **EDUARDO GABRIEL DE OLIVEIRA**, a importância de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais); em moeda corrente nacional. Em virtude das alterações supra, a cláusula quinta do contrato social passa a vigorar sob a seguinte redação:

Cláusula 5ª - O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado e assim distribuído:

NOME DO SÓCIO	QUOTAS	R\$
SAUL MARCELO DE OLIVEIRA	400.000	400.000,00
EDUARDO GABRIEL DE OLIVEIRA	100.000	100.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

ÍTEM II: A cláusula sexta do contrato social passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

[Assinatura]





ÍTEM III: À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª – A presente sociedade gira sob o nome empresarial de: "SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS LTDA."

Cláusula 2ª – A sociedade terá como sede e domicílio na Rua Julio Schlupp, 767, Sala 01, Bairro Bela Aliança, na cidade de Rio do Sul, CEP 89.160-000 estado de Santa Catarina.

Cláusula 3ª – O objetivo da sociedade é serviços de manutenção de sinalização turística e visual, vertical, horizontal e semafórica; elaboração e implantação de projetos de sinalização turística e visual, vertical, horizontal e semafórica; revenda de artigos para uso em sinalização turística e visual, vertical, horizontal e semafórica; inspeção de tráfego; produção de equipamentos de fiscalização eletrônica de trânsito e/ou tráfego, elaboração e implantação de projetos de circulação e sistema viário, e prestação de serviços de fiscalização eletrônica de trânsito e/ou tráfego seus afins e correlatos.

Cláusula 4ª – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Junho de 2002, imediatamente após o deferimento de seu registro junto a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado, podendo os sócios que representam $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, em qualquer tempo, deliberarem sobre a sua dissolução, liquidação, incorporação, cisão, fusão ou a transformação em outro tipo de sociedade.

Cláusula 5ª – O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado e assim distribuído:

NOME DO SÓCIO	QUOTAS	R\$
SAUL MARCELO DE OLIVEIRA	400.000	400.000,00
EDUARDO GABRIEL DE OLIVEIRA	100.000	100.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

Cláusula 6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª – A sociedade decide por maioria sobre quem exercerá a administração da sociedade, sendo que neste ato, elege os sócios **SAUL MARCELO DE OLIVEIRA e/ou EDUARDO GABRIEL DE OLIVEIRA**, na função de sócios administradores, podendo representar a sociedade em conjunto ou isoladamente, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive repartições públicas federais, estaduais e municipais e autarquia e entidades paraestatais, podendo nomear procuradores *AD-judicia* e *AD-negotia*, quando os interesses sociais o requeiram com especificação nos instrumentos dos atos a operação que poderão ser praticados, sendo-lhe, entretanto, vedado o emprego do nome comercial da empresa, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios ao objeto social, especialmente as prestações de avais, fianças ou cauções em favor de terceiros, sob pena de nulidade em relação à sociedade e substituirá sempre sua responsabilidade pessoal quando a houver empregado indevidamente.

Parágrafo 1º - A sociedade poderá, ainda, ser representada por procuradores, conforme vier a



ser estabelecido nos instrumentos de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que neles se contiverem.

Parágrafo 2º - Para aprovação do balanço geral, demonstrativo de resultados ou outras deliberações os sócios se reunirão até o dia 30 de abril do exercício seguinte. A convocação para a reunião dos sócios, poderão se dar através de e-mail ou telegrama e sua deliberação não dependerá de número mínimo de sócios para aprovação.

Parágrafo 3º - Os sócios poderão deliberar por escrito sobre os assuntos da sociedade, dispensando a assembléia ou a reunião.

Parágrafo 4º - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filial e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

Parágrafo 5º - A empresa contratará responsáveis técnicos devidamente habilitados pelos respectivos Conselhos de Classe, para integrarem seu quadro de funcionários, e serem responsáveis pelas obras e serviços de engenharia, pelo departamento de pesquisa e desenvolvimento de produtos e outros departamentos que porventura vierem a ser criados.

Cláusula 8ª - Pelos serviços que prestar à sociedade, retirarão os sócios administradores ou administrador não sócio, a título de "pró-labore", uma quantia fixa mensal, fixada de comum acordo entre todos, creditada em conta corrente, retirando o necessário para a sua subsistência de acordo com a possibilidade da sociedade até o limite máximo de seu crédito em conta corrente, podendo ser extensiva a todos sócios, se assim for deliberado em comum acordo de todos.

Cláusula 9ª - As cotas são indivisíveis em relação à sociedade.

Cláusula 10 - As cotas de capital não poderão ser alienadas a terceiros estranhos à sociedade, sem que seja dado direito de preferência à sociedade em primeiro lugar, e os sócios que nela permanecerem em segundo lugar, sendo-lhes assegurada tal preferência em igualdade de condições, preço e garantias.

Cláusula 11 - O sócio que quiser transferir suas cotas, ou parte delas, comunicará por escrito à sociedade essa sua intenção, indicando o nome do pretendente à sua aquisição e o preço ajustado; se ao término do prazo de trinta dias, contado da comprovação do recebimento do aviso, a sociedade, ou qualquer dos sócios, não tiver exercido o seu direito de preferência, o sócio cedente poderá transferi-las ao pretendente indicado.

Cláusula 12 - É vedado aos sócios onerar ou gravar, de qualquer forma, as suas cotas em benefício de terceiros estranhos à sociedade.

Cláusula 13 - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 14 - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula 15 - Os lucros líquidos apurados serão distribuídos de comum acordo entre os

WAF B: 40

Lucro



sócios, não necessariamente na proporção de suas cotas, podendo a critério dos mesmos, ficarem em reserva na sociedade.

Parágrafo 1º - Os prejuízos que, por ventura, se verificarem, serão suportados pelos sócios proporcionalmente as quotas de capital que possuir na sociedade.

Parágrafo 2º - A sociedade poderá levantar balanços intermediários distribuindo parcial ou a totalidade dos lucros apurados.

Parágrafo 3º - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários, de acordo com o disposto nos artigos 1179 a 1195 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Cláusula 16 – Ocorrerá dissolução da sociedade nas hipóteses previstas em lei, ou quando assim deliberarem os sócios que representam $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, procedendo-se, nessa ocasião, à sua liquidação e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente à sua participação no capital social.

Cláusula 17 – A sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência ou insolvência de qualquer um dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto na cláusula vigésima.

Cláusula 18 – O impedimento ou a incapacidade de qualquer dos sócios não poderá ser motivo para a dissolução da sociedade, que prosseguirá com os herdeiros do sócio impedido ou incapacitado.

Cláusula 19 – Em caso de falecimento, interdição, inabilidade e retirada de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá necessariamente, podendo os herdeiros ou sucessores do “de cujus” dela fazer parte ou nela se fazerem representar. O sócio remanescente procederá, no prazo de 30 (trinta) dias, o levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

Cláusula 20 – O Balanço Patrimonial será elaborado considerando os valores de mercado dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio da sociedade, na data do evento e pagos em 36 (trinta e seis) prestações mensais, iguais e sucessivas.

Parágrafo único: Os sócios remanescentes que representam a maioria absoluta do capital social poderão se assim o permitir a situação econômico-financeira da sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis ao sócio, falecido, retirante, interdito, falido ou insolvente.

Cláusula 21 – Quaisquer deliberações previstas no presente contrato, bem como a alteração do mesmo, transformação, fusão, cisão e incorporação serão resolvidas pela aprovação de sócios que representem a maioria absoluta do capital social, se maioria mais elevada não for exigida no contrato social ou na Lei 10.406/2002.

Cláusula 22 – Fica eleito o foro desta comarca, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

Cláusula 23 – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos

WPP *S. G.*

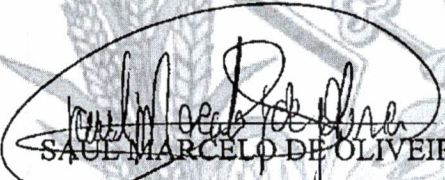


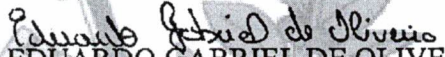
de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 24 – Os casos omissos e não regulados pelo presente instrumento particular de alteração, serão regulados pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e por demais disposições legais aplicáveis à espécie.

Cláusula 25 – O presente Contrato Social Consolidado passa a reger a Sociedade, ficando sem efeito quaisquer cláusulas do contrato original e posteriores alterações que conflitem com o presente.

Rio do Sul, 20 de dezembro de 2011


SAUL MARCELO DE OLIVEIRA


EDUARDO GABRIEL DE OLIVEIRA





SSAT- Sinalização e Adesivos Ltda. - CNPJ: 05.111.060/0001-03
 Rua Júlio Schlupp, 767, Sala 01, Bela Aliança, CEP: 89.161-424
 Rio do Sul - Santa Catarina - Fone/Fax N°: (0xx47) 3521-3245
 Inscrição Estadual 254.412.173 - Inscrição Municipal 47.181

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE XAXIM, ESTADO DE SANTA CATARINA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL nº 074/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 147/2014

DATA DA ABERTURA: 18/07/2014 HORÁRIO DA ABERTURA: 09 horas

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal Xaxim

REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 074/2014

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n. 10.520' 2002, que a empresa SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS LTDA, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N° 074/2014, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de tintas de várias cores, thinner e microesfera de vidro para pintura nas faixas de pedestres e marcas longitudinais, dentro do perímetro urbano do Município de Xaxim - SC conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Rio do Sul/SC, 18 de julho de 2014.

Fagner Rodrigo Passig
 Rep. Comercial
 (47) 8818-6314
 comercial3@ssat.srv.br

Fagner R. Passig
 SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS LTDA
 CNPJ 05.111.060/0001-03
 Fagner Rodrigo Passig
 Procurador/ Representante Dptoº Comercial
 CPF 076.246.819-00
 RG SSP/SC 4.833.185

WPP Jaxi
 05.111.060/0001-03

SSAT SINALIZAÇÃO E
 ADESIVOS LTDA
 RUA JULIO SCHLUPP, 767
 BELA ALIANÇA - CEP 89160-000

RIO DO SUL - SC

Rua Júlio Schlupp, 767 - Sala 01 - Bairro Bela Aliança - 89.161-424 - Rio do Sul, Santa Catarina,
 Fone/Fax: (47) 3521-3245 - CNPJ 05.111.060/0001-03 - E-mail: ssat@ssat.srv.br



SSAT- Sinalização e Adesivos Ltda. - CNPJ: 05.111.060/0001-03
 Rua Júlio Schlupp, 767, Sala 01, Bela Aliança, CEP: 89.161-424
 Rio do Sul - Santa Catarina - Fone/Fax N°: (0xx47) 3521-3245
 Inscrição Estadual 254.412.173 - Inscrição Municipal 47.181

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE XAXIM, ESTADO DE SANTA CATARINA
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL nº 074/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 147/2014
 DATA DA ABERTURA: 18/07/2014 HORÁRIO DA ABERTURA: 09 horas

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
 QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC
 Pregão Presencial nº 074/2014

O signatário da presente, em nome da proponente SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS LTDA, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Rio do Sul/SC, 18 de julho de 2014.

Fagner Rodrigo Passig
 Rep. Comercial
 (47) 8818-6314
 comercial3@ssat.srv.br

Fagner R. Passig
 SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS LTDA
 CNPJ 05.111.060/0001-03
 Fagner Rodrigo Passig
 Procurador/ Representante Dptoº Comercial
 CPF 076.246.819-00
 RG SSP/SC 4.833.185

WAF
Juri
 05.111.060/0001-03

SSAT SINALIZAÇÃO E
 ADESIVOS LTDA
 RUA JULIO SCHLUPP, 767
 BELA ALIANÇA - CEP 89160-000
 RIO DO SUL - SC



SSAT- Sinalização e Adesivos Ltda. - CNPJ: 05.111.060/0001-03
 Rua Júlio Schlupp, 767, Sala 01, Bela Aliança, CEP: 89.161-424
 Rio do Sul - Santa Catarina - Fone/Fax N°: (0xx47) 3521-3245
 Inscrição Estadual 254.412.173 - Inscrição Municipal 47.181

À PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XAXIM, ESTADO DE SANTA CATARINA
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL nº 074/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 147/2014
 DATA DA ABERTURA: 18/07/2014 HORÁRIO DA ABERTURA: 09 horas

PREGÃO PRESENCIAL nº 074/2014- REGISTRO DE PREÇO
SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS LTDA - CNPJ nº: 05.111.060/0001-03 - RUA: JULIO SCHLUPP, 767, SALA
01, BAIRRO BELA ALIANÇA, CEP: 89.161-424, RIO DO SUL, SANTA CATARINA,
FONE/FAX: (47) 3521-3245 - E-MAIL: ssat@ssat.srv.br

APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS PARA O PREGÃO PRESENCIAL nº 074/2014

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	Un MED.	QUANT.	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Microesfera de vidro sacas de 25 kg	TECNOGLASS	SAC	10	R\$ 254,80	R\$ 2.548,00
2	Thinner, 18 litros	SINACOM	LAT	10	R\$ 151,97	R\$ 1.519,70
3	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias, índice de massa seca de no mínimo 60 %. na cor amarela tonalidade 10 YR 7,5/14	SINACOM	LAT	70	R\$ 234,33	R\$ 16.403,10
4	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias, índice de massa seca de no mínimo 60 %. na cor azul tonalidade 5 PB 2/8	SINACOM	LAT	2	R\$ 234,33	R\$ 468,66
5	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias, índice de massa seca de no mínimo 60 %. na cor branca tonalidade n. 9,5	SINACOM	LAT	120	R\$ 234,33	R\$ 28.119,60
6	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias, índice de massa seca de no mínimo 60 %. na cor preta tonalidade n. 0,5	SINACOM	LAT	5	R\$ 234,33	R\$ 1.171,65
7	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias, índice de massa seca de no mínimo 60 %. na cor vermelha tonalidade 7,5 R 4/14	SINACOM	LAT	1	R\$ 234,33	R\$ 234,33
VALOR TOTAL GLOBAL:					R\$ 50.465,04	

VALOR TOTAL POR EXTENSO: Cinquenta mil quatrocentos e sessenta e cinco reais quatro centavos.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 74/2014 - PR**

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
 RUA RUI BARBOSA N.347
 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Processo Administrativo: 147/2014
 Processo Licitatório: 147/2014
 Data do Processo: 07/07/2014

Folha: 1/2

Fornecedor: **SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS LTDA**
 Endereço: Júlio Schlupp, 767 - Bairro: Bela Aliança
 Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89161-424
 CNPJ: 05.111.060/0001-03 Inscrição Estadual: 254412173

Telefone: 4735213245

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.	Preço Unitário	Preço Total
1	10,00	SAC	Microesfera de vidro sacas de 25 kg	280,00	TECNOGLASS	0,0000	254,80	2.548,00
2	10,00	LAT	Thinner, 18 litros	167,00	SINACOM	0,0000	151,97	1.519,70
3	70,00	LAT	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias, índice de massa seca de no mínimo 60% na cor amarela tonalidade 10 YR 7,5/14	257,50	SINACOM	0,0000	234,33	16.403,10
4	2,00	LAT	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias, índice de massa seca de no mínimo 60% na cor azul tonalidade 5 PB 2/8	257,50	SINACOM	0,0000	234,33	468,66
5	120,00	LAT	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias, índice de massa seca de no mínimo 60% na cor branca tonalidade n. 9,5	257,50	SINACOM	0,0000	234,33	28.119,60
6	5,00	LAT	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias, índice de massa seca de no mínimo 60% na cor preta tonalidade n. 0,5	257,50	SINACOM	0,0000	234,33	1.171,65

Fagner Rodrigo Passig
 Rep. Comercial
 (47) 8818-6314
 comercial3@ssat.stv.br

SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS LTDA
 RUA JULIO SCHLUPP 767
 BELA ALIANÇA - CEP 89160-000

RIO DO SUL - SC

05.111.060/0001-03

Rio do Sul, 14 de Julho de 2014

Fagner Rodrigo Passig
 Fagner Rodrigo Passig
 Procurador Representante Dpto. Comercial

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 74/2014 - PR**

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200

RUA RUI BARBOSA N.347

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Processo Administrativo: 147/2014
Processo Licitatório: 147/2014
Data do Processo: 07/07/2014

Folha: 2/2

Fornecedor: **SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS LTDA**

Endereço: Júlio Schlupp, 767 - Bairro: Bela Aliança

Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89161-424

CNPJ: 05.111.060/0001-03 Inscrição Estadual: 254412173

Telefone: 4735213245

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.	Preço Unitário	Preço Total
7	1,00	LAT	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias, índice de massa seca de no mínimo 60 % na cor vermelha tonalidade 7,5 R 4/14	257,50	SINACOM	0,0000	234,33	234,33

Total Geral: 50.465,04

(Valores expressos em Reais R\$)

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Validade da proposta: sessenta dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Aceitamos as condições impostas pelo presente edital. Nos preços propostos já estão incluídas além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO envolvendo entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc. Pqto: conforme cronograma da contabilidade ou com até trinta dias após a entrega, mediante apresentação NF. Entrega: dez dias após recebimento.

05.111.060/0001-03

SSAT SINALIZAÇÃO E
ADESIVOS LTDA

RUA JULIO SCHLUPP, 767
BELA ALIANÇA - CEP 89160-000

RIO DO SUL - SC

Total por Extenso: (cinquenta mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos)

Rio do Sul, 14 de Julho de 2014

Procurador/Representante Dpto. Comercial

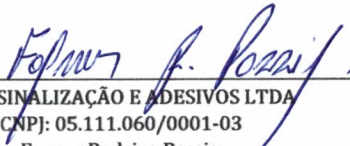
* Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

* Aceitamos as condições impostas pelo presente edital.

* Nos preços propostos já estão inclusas além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc. , garantindo-se este durante toda a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, exceto quando aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

* Prazo de pagamento: conforme cronograma da contabilidade ou com até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal.

* Prazo de entrega: parceladamente em no máximo 10 (dez) dias, após recebimento da respectiva solicitação.


SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS LTDA
CNPJ: 05.111.060/0001-03
Fagner Rodrigo Passig
Procurador/Representante Depto. Comercial
CPF 076.246.819-00
RG SSP/SC 4.833.185

Fagner Rodrigo Passig
Rep. Comercial
(47) 8818-6314
comercial3@ssat.srv.br

05.111.060/0001-03

SSAT SINALIZAÇÃO E
ADESIVOS LTDA
RUA JULIO SCHLUPP, 767
BELA ALIANÇA - CEP 89160-000
RIO DO SUL - SC





Rio Do Sul/SC, 18 de julho de 2014.







000108

CNPJ: 05.111.060/0001-03
Rua da Aliança, CEP: 89.161-424
Fax (0xx47) 3521-3245
Inscrição Municipal 47.181

SERVIÇOS
DE SINALIZAÇÃO E ADESIVOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL XAXIM
RECEBIDO 18/07/14
1309 WPP
Protocolo

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 74/2014 - PR**

Processo Administrativo: 147/2014
Processo Licitatório: 147/2014
Data do Processo: 07/07/2014

Folha: 1/2

Fornecedor: JCPS TINTAS LTDA

Endereço: RUA RICARDO PANIZZI 239 - Bairro: ARI LUNARDI
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 19.753.452/0001-72 Inscrição Estadual: 257281436
Telefone: 4933535800

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	10,00	SAC	Microesfera de vidro sacas de 25 kg	280,00	Tinsul	0,0000	280,00	2.800,00
2	10,00	LAT	Thinner, 18 litros	167,00	Andrecor	0,0000	150,00	1.500,00
3	70,00	LAT	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias, índice de massa seca de no mínimo 60 % na cor amarela tonalidade 10 YR 7,5/14	257,50	Andrecor	0,0000	250,00	17.500,00
4	2,00	LAT	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias, índice de massa seca de no mínimo 60 % na cor azul tonalidade 5 PB 2/8	257,50	Andrecor	0,0000	250,00	500,00
5	120,00	LAT	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias, índice de massa seca de no mínimo 60 % na cor branca tonalidade n. 9,5	257,50	Andrecor	0,0000	250,00	30.000,00
6	5,00	LAT	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias, índice de massa seca de no mínimo 60 % na cor preta tonalidade n. 0,5	257,50	Andrecor	0,0000	250,00	1.250,00

WFP

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] 000109

XAXIM, 17 de Julho de 2014

Ceciel Giachini

CECIEL GIACHINI
ADMINISTRADOR

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 74/2014 - PR**

Processo Administrativo: 147/2014
Processo Licitatório: 147/2014
Data do Processo: 07/07/2014

Folha: 2/2

Fornecedor: JCPS TINTAS LTDA
Endereço: RUA RICARDO PANIZZI 239 - Bairro: ARI LUNARDI
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 19.753.452/0001-72 Inscrição Estadual: 257281436
Telefone: 4933535800

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
7	1,00	LAT	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias, índice de massa seca de no mínimo 60 % na cor vermelha tonalidade 7,5 R 4/14	257,50	Andrecor	0,0000	250,00	250,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Total Geral: 53.800,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (cinquenta e três mil oitocentos reais)

XAXIM, 17 de Julho de 2014

Ceceli Giachini

CECELIA GIACHINI
ADMINISTRADOR

wpp

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
000110

111000

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2014

ENVELOPE Nº01 – PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

JCPS TINTAS LTDA

CNPJ: 19.753.452/0001-72

**ESTÁDO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Telefone: 493353-8200

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 74/2014 - PR**

Processo Administrativo: 147/2014
Processo Licitatório: 147/2014
Data do Processo: 07/07/2014

Folha: 1/2

Fornecedor: INDÚSTRIA DE TINTAS OURO LTDA

Endereço: Rod SC458 km 01 - Bairro: L. N. Senhora Saúde
Cidade: Capinzal UF: SC CEP: 89663-000
CNPJ: 02.575.973/0001-84

Inscrição Estadual: 253622824

Telefone: 4935551758

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	10,00	SAC	Microesfera de vidro sacas de 25 kg	280,00	SFEROLUX	0,0000	150,00	1.500,00
2	10,00	LAT	Thinner, 18 litros	167,00	TINSUL	0,0000	165,00	1.650,00
3	70,00	LAT	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias, índice de massa seca de no mínimo 60 % na cor amarela tonalidade 10 YR 7,5/14	257,50	TINSUL	0,0000	245,00	17.150,00
4	2,00	LAT	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias, índice de massa seca de no mínimo 60 % na cor azul tonalidade 5 PB 2/8	257,50	TINSUL	0,0000	240,00	480,00
5	120,00	LAT	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias, índice de massa seca de no mínimo 60 % na cor branca tonalidade n. 9,5	257,50	TINSUL	0,0000	235,00	28.200,00
6	5,00	LAT	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias, índice de massa seca de no mínimo 60 % na cor preta tonalidade n. 0,5	257,50	TINSUL	0,0000	230,00	1.150,00

WPP

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

WPP

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Capinzal, 16 de Julho de 2014

[Handwritten signature]
JOSÉ CAMILO PASTORE
Diretor Presidente

000112

**ESTÁDO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 74/2014 - PR**

Processo Administrativo: 147/2014
Processo Licitatório: 147/2014
Data do Processo: 07/07/2014

Folha: 2/2

Fornecedor: INDÚSTRIA DE TINTAS OURO LTDA

Endereço: Rod SC458 km 01 - Bairro: L. N. Senhora Saúde
Cidade: Capinzal UF: SC CEP: 89663-000
CNPJ: 02.575.973/0001-84 Inscrição Estadual: 253622824

Telefone: 4935551758

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
7	1,00	LAT	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias, índice de massa seca de no mínimo 60 % na cor vermelha tonalidade 7,5 R 4/14	257,50	TINSUL	0,0000	240,00	240,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Total Geral:

50.370,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (cinquenta mil trezentos e setenta reais)

Capinzal, 16 de Julho de 2014

JOSE CAMILO PASTORE
Diretor Presidente

000113

000114

n 01 | Fone (49) 3555.1758
CEP: 89663-000

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Processo Administrativo: 147/2014
Processo Licitatório: 147/2014
Data do Processo: 07/07/2014

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 74/2014 - PR**

Folha: 1/2

Fornecedor: **Inova Tintas e Pinturas Ltda Me**
Endereço: Av Luiz Lunardi 1185 - Bairro: centro
Cidade: Xaxim UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 10.866.520/0001-35 Inscrição Estadual: 255865570

Telefone: 33535423

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	10,00	SAC	Microesfera de vidro sacas de 25 kg	280,00	TINSUL	0,0000	270,00	2.700,00
2	10,00	LAT	Thinner, 18 litros	167,00	GOL	0,0000	160,00	1.600,00
3	70,00	LAT	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862; a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias, índice de massa seca de no mínimo 60 % na cor amarela tonalidade 10 YR 7,5/14	257,50	ANDREECOR	0,0000	249,00	17.430,00
4	2,00	LAT	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862; a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias, índice de massa seca de no mínimo 60 % na cor azul tonalidade 5 PB 2/8	257,50	ANDREECOR	0,0000	249,00	498,00
5	120,00	LAT	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862; a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias, índice de massa seca de no mínimo 60 % na cor branca tonalidade n. 9,5	257,50	ANDREECOR	0,0000	249,00	29.880,00
6	5,00	LAT	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862; a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias, índice de massa seca de no mínimo 60 % na cor preta tonalidade n. 0,5	257,50	ANDREECOR	0,0000	249,00	1.245,00

000115

Man

WPP

Guto

[Handwritten signature]

Xaxim, 17 de Julho de 2014

[Handwritten signature]

Gilberto Cavalheiro
sócio proprietário

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 74/2014 - PR**

Processo Administrativo: 147/2014
Processo Licitatório: 147/2014
Data do Processo: 07/07/2014

Folha: 2/2

Fornecedor: Inova Tintas e Pinturas Ltda Me

Endereço: Av Luiz Lunardi 1185 - Bairro: centro
Cidade: Xaxim UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 10.866.520/0001-35 Inscrição Estadual: 255865570

Telefone: 33535423

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
7	1,00	LAT	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias, índice de massa seca de no mínimo 60 % na cor vermelha tonalidade 7,5 R 4/14	257,50	ANDREECOR	0,0000	249,00	249,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Total Geral: 53.602,00

(Valores expressos em Reais R\$)



Total por Extenso: (cinqüenta e três mil seiscentos dois reais)

Xaxim, 17 de Julho de 2014


Gilberto Cavalheiro
sócio proprietário

000116

Man

WPP

000117

KAXIM

139

2

[Faint, illegible handwritten text along the right edge of the page]

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 147/2014
Processo de Licitação: 147/2014
Data do Processo: 07/07/2014

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços para aquisições em contratações futuras, com pedidos parcelados de tintas de várias cores, thinner e microsfera de vidro para pintura nas faixas de pedestres e marcas longitudinais, dentro do perímetro urbano do nosso município.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 110/2014 (Sequência: 1)

Ao(s) 18 de Julho de 2014, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 252/2014, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 147/2014, Licitação nº 74/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Dando início a sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02) das empresas e realizou o credenciamento dos representantes presentes, onde foi constatado que a empresa ROBERTO MISTURA ME, apresentou requerimento de empresário com a atividade incompatível com o objeto da presente licitação, não sendo a mesma aceita. A empresa SINACOR PRODUTOS PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIARIA LTDA EPP enviou seus envelopes pelo correio e não se fez representar no ato, sendo que o mesmo deixou de cumprir com o item 13.5 do edital deixando de apresentar documento legal que comprove poderes para o assinante da proposta, não sendo a mesma aceita. A empresa INDÚSTRIA DE TINTAS OURO LTDA apresentou o contrato social em cópia simples, sendo sua proposta inclusiva, mas ficando impossibilitado de ofertar lance. As demais empresas apresentaram seus credenciamentos de acordo com as exigências do edital. A Pregoeira juntamente com a equipe de apoio verificou a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação e rubricaram os mesmos. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial a Pregoeira determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas. Foi verificado a conformidade das mesmas com as exigências do Edital, constatando que as propostas apresentadas pelos proponentes atenderam aos requisitos do Edital e os preços ofertados estão de acordo com os preços máximos previstos no Edital supra citado. Declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais, onde ficaram classificadas com as melhores ofertas as empresas abaixo citadas. A pregoeira solicitou aos presentes se haveria intenção de registro em ata e os mesmos responderam que não. Registra-se nesta ata que ficarão disponíveis no setor de licitações pelo prazo de trinta dias os envelopes de proposta e habilitação das empresas não classificadas.

Participante: 14963 - INOVA TINTAS E PINTURAS LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
6	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias, índice de massa seca de no mínimo 60 %. na cor preta tonalidade n. 0,5	LAT	5,00	ANDREECOR	0,0000	218,00	1.090,00
7	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias, índice de massa seca de no mínimo 60 %. na cor vermelha tonalidade 7,5 R 4/14	LAT	1,00	ANDREECOR	0,0000	219,00	219,00
Total do Participante ----->							1.309,00

Participante: 15685 - SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	Thinner, 18 litros	LAT	10,00	SINACOM	0,0000	136,00	1.360,00
3	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias, índice de massa seca de no mínimo 60 %. na cor amarela tonalidade 10 YR 7,5/14	LAT	70,00	SINACOM	0,0000	218,00	15.260,00
4	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias, índice de massa seca de no mínimo 60 %. na cor azul tonalidade 5 PB 2/8	LAT	2,00	SINACOM	0,0000	230,00	460,00
5	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias, índice de massa seca de no mínimo 60 %. na cor branca tonalidade n. 9,5	LAT	120,00	SINACOM	0,0000	218,00	26.160,00

Total do Participante -----> 43.240,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

000113

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 74/2014 - PR

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 147/2014
Processo de Licitação: 147/2014
Data do Processo: 07/07/2014

Folha: 2/2

Participante: 15694 - INDUSTRIA DE TINTAS OURO LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Microesfera de vidro sacas de 25 kg	SAC	10,00	SFEROLUX	0,0000	150,00	1.500,00
Total do Participante ----->							1.500,00
Total Geral ----->							46.049,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 18 de Julho de 2014

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin

Veridiana Inês Canova Busatta

Josiane de Oliveira Cicheleiro

..... - Pregoeiro(a)

..... - Membro

..... - Secretária

Catiane Geovane C. Soccol
Diretora de Recursos Humanos
Xaxim-SC

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Gilberto A. Cavalheiro

Cecieli Giachini

Fagner R. Passig

..... - Representante

..... - Representante

..... - Representante


..... - Representante



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.575.973/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/06/1998
NOME EMPRESARIAL INDUSTRIA DE TINTAS OURO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.73-8-00 - Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins 20.72-0-00 - Fabricação de tintas de impressão 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO ROD SC 458	NÚMERO 200	COMPLEMENTO	
CEP 89.663-000	BAIRRO/DISTRITO LINHA NOSSA SENHORA DA SAUDE	MUNICÍPIO OURO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.


Emitido no dia **16/07/2014** às **13:45:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa INDÚSTRIA DE TINTAS OURO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.575.973/0001-84, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Camilo Pastore, portador da Carteira de Identidade nº 11/R-672.171 – SESP/SC e do CPF nº 386.124.889-15, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Ouro, 16 de julho de 2014.



.....
José Camilo Pastore



**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM
LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS**

Eu, JOSÉ CAMILO PASTORE declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa INDÚSTRIA DE TINTAS OURO LTDA não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, 16 de julho de 2014.



JOSÉ CAMILO PASTORE

WAF

Julho 16



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 196322014-88888973

Nome: INDUSTRIA DE TINTAS OURO LTDA

CNPJ: 02.575.973/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 07/07/2014.

Válida até 03/01/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Handwritten signature and initials in blue ink.

Handwritten initials in blue ink.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02575973/0001-84
Razão Social: INDUSTRIA DE TINTAS OURO LTDA
Endereço: ROD RODOVIA SC 458 200 INTERIOR / LINHA N S SAUDE /
OURO / SC / 89663-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/07/2014 a 05/08/2014

Certificação Número: 2014070705295142340692

Informação obtida em 16/07/2014, às 14:09:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

WFO

A.

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INDUSTRIA DE TINTAS OURO LTDA
CNPJ: 02.575.973/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:23:42 do dia 07/07/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2015.

Código de controle da certidão: **3BA8.0167.CB33.ECEB**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

WFF

[Assinatura]



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

000126

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **INDUSTRIA DE TINTAS OURO LTDA**
CNPJ/CPF: **02.575.973/0001-84**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 140140105269821
Data Emissão: 07-07-2014 16:37:39
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 05-09-2014 16:37:39

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ouro
Secretaria Municipal de Administração

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 429 / 2014

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome / Razão Social: **INDÚSTRIA DE TINTAS OURO LTDA**

CNPJ/CPF: **02.575.973/0001-84**

Inscr.Estadual/Identidade: **253.622.824**

Endereço: **RUA RODOVIA SC 458 Nº200**

Bairro: **LINHA NOSSA SENHORA**

Cidade: **OURO**

Estado: **SC**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que até a presente data, não constam débitos relativos ao contribuinte acima caracterizado no que se refere aos tributos municipais. Obs: A FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar os débitos, que por ventura, venham a ser apurados, mesmo que se compreendidos no período desta certidão.

Validade: 90 dias a partir da data de emissão.

Consulta/Emissão feita pela internet em: 16/07/2014 às 14:47:50.

WPP

Júlia P.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Capinzal

16/07/2014

000128
1853420

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 1531139

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Capinzal, com distribuição anterior à data de 16/07/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

INDÚSTRIA DE TINTAS OURO LTDA, portador do CNPJ: 02.575.973/0001-84. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capinzal, quarta-feira, 16 de julho de 2014.

PEDIDO Nº: 1853420



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INDUSTRIA DE TINTAS OURO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.575.973/0001-84
Certidão nº: 52321504/2014
Expedição: 16/07/2014, às 14:24:53
Validade: 11/01/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INDUSTRIA DE TINTAS OURO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.575.973/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ALVARÁ DE LICENÇA PARA
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Empresa: **INDÚSTRIA DE TINTAS OURO LTDA**

Inscrição Municipal Nº: **1639/2014**

Endereço: **RUA RODOVIA SC 458, nº - BAIRRO LINHA NOSSA
SENHORA**

Atividades:

Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas

Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins

Fabricação de tintas de impressão

Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

Observações:

Data Início Atividade: 02/05/2000

Data da Emissão.....: 17/07/2014

Data da Validade.....: 31/12/2014



LEONI LOPES DE MELLO DUARTE
PORTARIA 277/2012 DE 01/03/2012
FISCAL TRIBUTARIA

000131

PAL XAXIM

07/14

20


| Fone (49) 3555.1758

P: 89663-000

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.866.520/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/06/2009
NOME EMPRESARIAL INOVA TINTAS E PINTURAS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAVALHEIRO'S TINTAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV LUIZ LUNARDI	NÚMERO 1185	COMPLEMENTO SALA 03	
CEP 89.825-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO XAXIM	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **17/07/2014** às **09:44:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Declaração de não empregabilidade de menores

A Empresa INOVA TINTAS E PINTURAS LTDA ME, inscrita no CNPJ n. 10.866.520/0001-35, por intermédio de sua representante legal, o Sr Gilberto Alves Cavalheiro, portador da Carteira de Identidade n.º 1.692.504 SSP-SC e do CPF nº 568.062.729-91, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Xaxim, 17de Julho de 2014.



Gilberto Alves Cavalheiro

「10.866.520/0001-35」

INOVA TINTAS E PINTURAS LTDA - ME

Av. Luiz Lunardi, 1185

Sala 03 - Centro

Cep: 89825-000 - Xaxim-SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM
LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu, GILBERTO ALVES CAVALHEIRO declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa INOVA TINTAS E PINTURAS LTDA ME não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, 17 de Julho de 2014.



GILBERTO ALVES CAVALHEIRO

mpf

A. Gregório



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 199932014-88888520

Nome: INOVA TINTAS E PINTURAS LTDA - ME

CNPJ: 10.866.520/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/07/2014.

Válida até 13/01/2015. *e*

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

mp
Juri
A
Jurifer

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10866520/0001-35
Razão Social: INOVA TINTAS E PINTURAS LTDA ME
Nome Fantasia: CAVALHEIROS TINTAS
Endereço: TV INDEPENDENCIA 52 SALA 03 / CENTRO / XAXIM / SC /
89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/07/2014 a 05/08/2014 *e*

Certificação Número: 2014070709130244546819

Informação obtida em 17/07/2014, às 09:50:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

*WFF**Uri**M. S-C*

Participa

Acesso à informação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INOVA TINTAS E PINTURAS LTDA - ME
CNPJ: 10.866.520/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

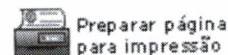
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:50:39 do dia 17/07/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/01/2015. *e*

Código de controle da certidão: **462F.5590.D4E2.B1D1**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



waf
Juri
pd
J-C.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **INOVA TINTAS E PINTURAS LTDA ME**

CNPJ/CPF: **10.866.520/0001-35**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:

Lei nº 3938/66, Art. 154

Número da certidão:

140140090847005

Data Emissão:

05-07-2014 09:13:29

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):

03-09-2014 09:13:29

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Imprimir

WPP *Jeri*

P. J.C.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Xaxim

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 1533927

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 17/07/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

INOVA TINTAS E PINTURAS LTDA ME, portador do CNPJ: 10.866.520/0001-35.*****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, quinta-feira, 17 de julho de 2014.

e

waf *Juri*

M. J. C.

PEDIDO Nº:

1857169





e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

INOVA TINTAS E PINTURAS LTDA ME CNPJ: 10.866.520/0001-35

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

DAA0ZVRMLR8Y6211

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.xaxim.sc.gov.br>

Xaxim (SC), 17 de Julho de 2014



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVA TINTAS E PINTURAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.866.520/0001-35
Certidão n°: 52491866/2014
Expedição: 17/07/2014, às 09:53:12
Validade: 12/01/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição *e*

Certifica-se que **INOVA TINTAS E PINTURAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.866.520/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

DECLARAÇÃO

A empresa INOVA TINTAS E PINTURAS LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 10.866.520/0001-35, sediada a AVENIDA LUIZ LUNARDI, Nº 1185, CENTRO, XAXIM-SC, **DECLARA**, que possui conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Xaxim, 17 de Julho de 2014.



GILBERTO ALVES CAVALHEIRO





Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE FAZENDA

000143

Xaxim(SC), 7 de Março de 2014.

Número
Nº: 1493/2014

Validade
31/12/2014

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2014

Concedido à

INOVA TINTAS E PINTURAS LTDA ME

CNPJ: 10.866.520/0001-35

Endereço

Logradouro: Avenida LUIZ LUNARDI

Complemento: AP/E: SALA 3

Bairro: Centro

Cidade: Xaxim

Número: 1185

CEP: 89825-000

UF: SC

Nome Fantasia

Atividade Principal

2 COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

Horário de Funcionamento

Descrição: NORMAL

Entrada:

Saída Intermediária:

Entrada Intermediária:

Saída:

Insc. Municipal

30383

Início Atividade

06/07/2009

válido somente com comprovante de pagamento e apresentação dos alvarás dos bombeiros e da vigilância sanitária se a atividade assim exigir.

Observações



Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten initials

000144

IPAL XAXIM

07/14

[Signature]
10

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

000145

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.111.060/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/06/2002
NOME EMPRESARIAL SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R JULIO SCHLUPP	NÚMERO 767	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 89.160-000	BAIRRO/DISTRITO BELA ALIANCA	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **17/06/2014** às **13:35:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Handwritten signatures in blue ink:
wpp
Gentri
Pl.
Siri



SSAT- Sinalização e Adesivos Ltda. - CNPJ: 05.111.060/0001-03
 Rua Júlio Schlupp, 767, Sala 01, Bela Aliança, CEP: 89.161-424
 Rio do Sul - Santa Catarina - Fone/Fax N°: (0xx47) 3521-3245
 Inscrição Estadual 254.412.173 - Inscrição Municipal 47.181

À PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XAXIM, ESTADO DE SANTA CATARINA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL nº 074/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 147/2014

DATA DA ABERTURA: 18/07/2014 HORÁRIO DA ABERTURA: 09 horas

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.111.060/0001-03, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fagner Rodrigo Passig, portador da carteira de identidade nº SSP/SC 4.833.185 e do CPF nº 076.246.819-00, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Rio do Sul/SC, 18 de julho de 2014.

u/pf

Fagner R. Passig

SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS LTDA
 CNPJ 05.111.060/0001-03

Fagner Rodrigo Passig

Procurador/ Representante Dptoº Comercial

CPF 076.246.819-00

RG SSP/SC 4.833.185

Fagner Rodrigo Passig
 Rep. Comercial
 (47) 8818-6314
 comercial3@ssat.srv.br

Juri

05.111.060/0001-03

SSAT SINALIZAÇÃO E
 ADESIVOS LTDA
 RUA JULIO SCHLUPP, 767
 BELA ALIANÇA - CEP 89160-000
 RIO DO SUL - SC

Fagner

pl

Rua Júlio Schlupp, 767 - Sala 01 - Bairro Bela Aliança - 89.161-424 - Rio do Sul, Santa Catarina,
 Fone/Fax: (47) 3521-3245 - CNPJ 05.111.060/0001-03 - E-mail: ssat@ssat.srv.br



SSAT- Sinalização e Adesivos Ltda. - CNPJ: 05.111.060/0001-03
 Rua Júlio Schlupp, 767, Sala 01, Bela Aliança, CEP: 89.161-424
 Rio do Sul - Santa Catarina - Fone/Fax N°: (0xx47) 3521-3245
 Inscrição Estadual 254.412.173 - Inscrição Municipal 47.181

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE XAXIM, ESTADO DE SANTA CATARINA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL nº 074/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 147/2014

DATA DA ABERTURA: 18/07/2014 HORÁRIO DA ABERTURA: 09 horas

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu, Fagner Rodrigo Passig, declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS LTDA não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Rio do Sul/SC, 18 de julho de 2014.

Declarante:

wpf

Fagner R. Passig

SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS LTDA
 CNPJ 05.111.060/0001-03

Fagner Rodrigo Passig

Procurador/ Representante Dpto^o Comercial

CPF 076.246.819-00

RG SSP/SC 4.833.185

Fagner Rodrigo Passig
 Rep. Comercial
 (47) 8818-6314
 comercial3@ssat.srv.br

Juri

05.111.060/0001-03

SSAT SINALIZAÇÃO E
 ADESIVOS LTDA
 RUA JULIO SCHLUPP, 767
 BELA ALIANÇA - CEP 89160-000

RIO DO SUL - SC

000148



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 116092014-88888060
Nome: SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS LTDA
CNPJ: 05.111.060/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/04/2014. ✓
Válida até 14/10/2014. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05111060/0001-03
Razão Social: SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS LTDA
Endereço: RUA JULIO SCHLUPP 767 SALA 01 / BELA ALIANCA / RIO DO
SUL / SC / 89160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2014 a 23/07/2014 ✓

Certificação Número: 2014062401060700943808

Informação obtida em 27/06/2014, às 09:43:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS LTDA
CNPJ: 05.111.060/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:54:38 do dia 05/06/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2014.

Código de controle da certidão: **80E8.D09B.5A88.2746**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

WPP

Jari

[Assinaturas]

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE
NEGATIVA**Nome (razão social): **SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS LTDA**CNPJ/CPF: **05.111.060/0001-03**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	140140073020688
Data Emissão:	04-06-2014 17:13:23
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	03-08-2014 17:13:23 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

000152

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 05.111.060/0001-03	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS 24/07/2002
INSCRIÇÃO ESTADUAL 254.412.173	NOME EMPRESARIAL SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 7112000 - Serviços de engenharia 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/04/2011 - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2014			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA JÚLIO SCHLUPP	NÚMERO 767	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 89161-424	BAIRRO/DISTRITO BELA ALIANÇA	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 24/07/2002			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 03/07/2014 16:25:39 (data e hora de Brasília).





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL**

Secretaria da Fazenda

Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO

13533/2014

Emissão em 26/05/2014

Nome: 403652 - SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS LTDA CPF/CNPJ: 05.111.060/0001-03
Rua: RUA JULIO SCHLUPP Nº: 767
Complemento: SALA 01
CEP: 89.160-000 Bairro: BELA ALIANÇA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certificamos, nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional (CNT) - Lei 5.172 de 25/10/1966, combinado com o artigo 137 - Parágrafo Único da L.C. 110/2003, que o contribuinte acima identificado até a presente data, não possui débitos junto a Fazenda do Município de Rio do Sul - SC.

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva o direito de realizar a cobrança de débito(s) tributário(s), que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento.
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA DIAS) APÓS A DATA DE EMISSÃO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
<http://www.riodosul.sc.gov.br>

Rio do Sul - SC, 26 de maio de 2014

PRAÇA 25 DE JULHO, 1-CENTRO
Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

Página 1 de 1



23/06/2014

1764347

000154

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio do Sul

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 1466138

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 23/06/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS LTDA, portador do CNPJ: 05.111.060/0001-03. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, segunda-feira, 23 de junho de 2014.

WPP *Vari*

PEDIDO Nº:

1764347



Justico *A.*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.111.060/0001-03
Certidão nº: 44122009/2014
Expedição: 27/02/2014, às 17:22:29
Validade: 25/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.111.060/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

upf

José

José

M.



Prefeitura Municipal Rio do Sul - SC

000156

Concede o presente

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À Empresa: SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 05.111.060/0001-03

Matriz

Insc. Mun. nº 47181

End.: Rua JULIO SCHLUPP

Nº 767

Complemento: SALA 01

Bairro: BELA ALIANCA

Cidade: RIO DO SUL

CEP: 89160-000

Estado: SC

Atividade Principal: 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

Secundária(s): 7112000 - Serviços de engenharia
4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Início das Atividades: 01/06/2002

Validade deste documento: **INDETERMINADO**

VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

Código de controle: 49192

Data emissão: 03/02/2011

Informações Complementares:

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.

CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Bradesco | 237-2 |

Recibo do Sacado

Parcela 12	Data de Vencimento 22/01/2014	Instruções Diversas ISS-HOMOLOGADO - Econômico 47181 / 2013
Agência / Código do Cedente 00367-0/90000		
Espécie / Quantidade Moeda R\$ 390,65		Desconto 0,00
Valor do Documento		Correção 0,00
(-) Desconto / Abatimento		Juros 0,00
(-) Outras Deduções		Multa 8,82
(+/-) Mora / Multa		Total 390,65
(+/-) Outros Acréscimos		
(-) Valor Cobrado		
Nosso Número / Código do Documento 58876		
Contribuinte / Econômico 403652/47181		
Sacado 403652 - SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS 05.111.060/0001-03		
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL		

AUTENTICAÇÃO
 AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica, por conferir com o original a mim apresentado do que dou fé. Rio do Sul - SC, 28 de maio de 2014.

Jackson Claudino - Escrevente Notarial

Emolumentos R\$ 2,60 + Selo R\$ 1,45 = R\$ 4,05
 (Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - DMO58831-ATLR)

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

22/01/2014 - BANCO DO BRASIL 10:54:34
 522170252
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SINACOM INDUSTRIA E COMER
 AGENCIA: 5221-3 CONTA: 6.382-7
 BANCO BRADESCO S.A.

23790367066014000588976009000001159510000039065
 NR. DOCUMENTO 12.207
 DATA DO PAGAMENTO 22/01/2014
 VALOR DO DOCUMENTO 390,65
 VALOR COBRADO 390,65

NR. AUTENTICAÇÃO D.1EB.A79.2E8.815.A4E

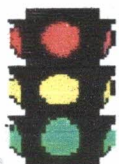
Leia no verso como conservar este documento,
 entre outras informações.

AUTENTICAÇÃO
 AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica, por conferir com o original a mim apresentado do que dou fé. Rio do Sul - SC, 28 de maio de 2014.

Jackson Claudino - Escrevente Notarial

Emolumentos R\$ 2,60 + Selo R\$ 1,45 = R\$ 4,05
 (Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - DMO58832-AHQZ)

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



SSAT- Sinalização e Adesivos Ltda. - CNPJ: 05.111.060/0001-03
 Rua Júlio Schlupp, 767, Sala 01, Bela Aliança, CEP: 89.161-424
 Rio do Sul - Santa Catarina - Fone/Fax N°: (0xx47) 3521-3245
 Inscrição Estadual 254.412.173 - Inscrição Municipal 47.181

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE XAXIM, ESTADO DE SANTA CATARINA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL nº 074/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 147/2014

DATA DA ABERTURA: 18/07/2014 HORÁRIO DA ABERTURA: 09 horas

DECLARAÇÃO

A empresa SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.111.060/0001-03, situada na Rua Júlio Schlupp, 767, bairro Bela Aliança, CEP nº 89.161-424, cidade de Rio do Sul/SC, por meio de seu Representante Legal, o Sr. Fagner Rodrigo Passig, RG nº SSP/SC 4.833.185 e CPF nº 076.246.819-00, DECLARA que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Rio do Sul/SC, 18 de julho de 2014.

[Handwritten signature]

Fagner R. Passig
 SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS LTDA
 CNPJ 05.111.060/0001-03

Juri

Fagner Rodrigo Passig
 Rep. Comercial
 (47) 8818-6314
 comercial3@ssat.srv.br

Fagner Rodrigo Passig
 Procurador/ Representante Dptoº Comercial
 CPF 076.246.819-00
 RG SSP/SC 4.833.185

05.111.060/0001-03

SSAT SINALIZAÇÃO E
 ADESIVOS LTDA
 RUA JULIO SCHLUPP, 767
 BELA ALIANÇA - CEP 89160-000

RIO DO SUL - SC

Rua Júlio Schlupp, 767 - Sala 01 - Bairro Bela Aliança - 89.161-424 - Rio do Sul, Santa Catarina,
 Fone/Fax: (47) 3521-3245 - CNPJ 05.111.060/0001-03 - E-mail: ssat@ssat.srv.br

[Handwritten signature]

000159

05.111.060/0001-03
inça, CEP: 89.161-424
: (0xx47) 3521-3245
io Municipal 47.181

ALIZAÇÃO E ADESIVOS LTDA

XIM

14

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 147/2014
Processo de Licitação: 147/2014
Data do Processo: 07/07/2014

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços para aquisições em contratações futuras, com pedidos parcelados de tintas de várias cores, thinner e microesfera de vidro para pintura nas faixas de pedestres e marcas longitudinais, dentro do perímetro urbano do nosso município.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 110/2014 (Sequência: 2)

Ao(s) 18 de Julho de 2014, às 11:17 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 252/2014, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 147/2014, Licitação nº. 74/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

INOVA TINTAS E PINTURAS LTDA - ME (14963), SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS LTDA (15685), JCPS TINTAS LTDA - ME (15692).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após encerrada a fase de lances, passou-se para abertura dos envelopes contendo a documentação das licitantes classificadas com as melhores ofertas, onde após análise constatou-se que as empresas cumpriram com as exigências do edital exceto a empresa INDÚSTRIA DE TINTAS OURO LTDA onde deixou de apresentar o item 9.1 letra a do subitem I, não restando senão tornar a referida empresa inabilitada, passando o item vencido por ela para a segunda colocada neste item, a qual encontra-se devidamente habilitada. As empresas INOVA TINTAS E PINTURAS LTDA ME e SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS LTDA tornam-se habilitadas e vencedoras do certame. Não houve nenhum registro em ata. Conforme item 7.2.1 do edital as empresas vencedoras deverão apresentar amostras dos itens vencidos por elas, num prazo de até 48 hs, que devido ao final de semana não haver expediente o prazo encerra-se as 11:17 do dia 22 de julho de 2014. Sendo as amostras aprovadas o presente processo será automaticamente encaminhado à autoridade competente para homologação. Caso contrário será exercido no disposto no item 7.2.1.4 do edital.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 18 de Julho de 2014

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin

..... - Pregoeiro(a)

Veridiana Inês Canova Busatta

..... - Membro

Josiane de Oliveira Cicheleiro

..... - Secretária

Catiane Geovane C. Soccol

Diretora de Recursos Humanos
Xaxim-SC

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Gilberto A. Cavalheiro

..... - Representante

Cecieli Giachini

..... - Representante

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

000161

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 74/2014 - PR

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 147/2014
Processo de Licitação: 147/2014
Data do Processo: 07/07/2014

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Fagner R. Passig

Fagner R. Passig - Representante
- - Representante

Busatta

ling

raf

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

000162

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 74/2014 - PR

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 147/2014
Processo de Licitação: 147/2014
Data do Processo: 07/07/2014

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços para aquisições em contratações futuras, com pedidos parcelados de tintas de várias cores, thinner e microesfera de vidro para pintura nas faixas de pedestres e marcas longitudinais, dentro do perímetro urbano do nosso município.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 110/2014 (Sequência: 3)

Ao(s) 18 de Julho de 2014, às 11:25 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 252/2014, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 147/2014, Licitação nº 74/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Conforme já mencionado na ata de habilitação n. 110 (sequencia 2), passa-se para o segundo colocado do item 1 a empresa SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS LTDA, a qual encontra-se devidamente habilitada passando a ata de proposta vigorar conforme segue. O participante INDUSTRIA DE TINTAS OURO LTDA vencedor do Item 1 foi inabilitado pela documentação e o novo vencedor é SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS LTDA, onde a Pregoeira negociou um preço ainda melhor.

Participante: 14963 - INOVA TINTAS E PINTURAS LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
6	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias, índice de massa seca de no mínimo 60 %. na cor preta tonalidade n. 0,5	LAT	5,00	ANDREECOR	0,0000	218,00	1.090,00
7	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias, índice de massa seca de no mínimo 60 %. na cor vermelha tonalidade 7,5 R 4/14	LAT	1,00	ANDREECOR	0,0000	219,00	219,00
Total do Participante ----->							1.309,00

Participante: 15685 - SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Microesfera de vidro sacas de 25 kg	SAC	10,00	TECNOGLASS	0,0000	230,00	2.300,00
2	Thinner, 18 litros	LAT	10,00	SINACOM	0,0000	136,00	1.360,00
3	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias, índice de massa seca de no mínimo 60 %. na cor amarela tonalidade 10 YR 7,5/14	LAT	70,00	SINACOM	0,0000	218,00	15.260,00
4	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias, índice de massa seca de no mínimo 60 %. na cor azul tonalidade 5 PB 2/8	LAT	2,00	SINACOM	0,0000	230,00	460,00
5	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias, índice de massa seca de no mínimo 60 %. na cor branca tonalidade n. 9,5	LAT	120,00	SINACOM	0,0000	218,00	26.160,00
Total do Participante ----->							45.540,00
Total Geral ----->							46.849,00

Sic
A.
Quato
Jury
npp

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 147/2014
Processo de Licitação: 147/2014
Data do Processo: 07/07/2014

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 18 de Julho de 2014

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin

- - Pregoeiro(a)

Veridiana Inês Canova Busatta

- - Membro

Josiane de Oliveira Cicheleiro

- - Secretária

Catiane Geovane C. Soccol
Diretora de Recursos Humanos
Xaxim-SC

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Gilberto A. Cavalheiro

- - Representante

Cecieli Giachini

- - Representante

Fagner R. Passig

- - Representante

- - Representante

PARECER 004/14 Depto. Trans. XX

O departamento municipal de transito e rodoviário do município de xaxim vem através do presente dar um posicionamento referente aos produtos testados do processo licitatório nº 147/2014. As empresas vencedoras apresentaram as suas amostras dentro do prazo determinado. O fornecedor 15685 - Ssat sinalização e adesivos Ltda., apresentou amostra dos itens 1 microesfera da marca TECNOGLASS. E itens 2,3, 4 e 5 do processo licitatório tintas de cor amarela, azul, branca e thinner da marca SINACOM e onde ambos estão de acordo com o processo licitatório. O fornecedor 14963 - Inova tintas e pinturas Ltda. – ME, apresentou amostra dos itens 6 e 7 do processo licitatório tintas de cor vermelha e preta da marca ANDREECOR onde ambos estão de acordo com o processo licitatório. O departamento municipal de transito e rodoviário, depois de testado os produtos consideramos aceitável todos os produtos licitados. Sem mais nada para o momento, firmo tudo acima escrito como verdadeiro.

Xaxim-SC, 25 de agosto de 2014.

MUNICÍPIO DE XAXIM

RECEBIDO 25/ 08/ 14

PROTÓCOLO

Daniel Toniazzo

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Total dos Itens Vencedores: 46.849,00

Processo / Ano: 147/2014 Processo Administrativo: 147/2014

Licitação.....: 74/2014 - PR

Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Registro de preços para aquisições em contratações futuras, com pedidos parcelados de tintas de várias cores, thinner e microesfera de vidro para pintura nas faixas de pedestres e marcas longitudinais, dentro do perímetro urbano do nosso município.

Item.....	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 10167643 - Microesfera de vidro sacas de 25 kg - Unidade: Un									
15694		INDUSTRIA DE TINTAS OURO LTDA	SFEROLUX	10,000	0,0000	150,0000	1.500,00	Inabilitado	1 *****
15685		SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS LTDA	TECNOGLASS	10,000	0,0000	230,0000	2.300,00	Venceu	2
14963		INOVA TINTAS E PINTURAS LTDA - ME	TINSUL	10,000	0,0000	270,0000	2.700,00	Perdeu	3
15692		JCPS TINTAS LTDA - ME	Tinsul	10,000	0,0000	280,0000	2.800,00	Desclassif.	0
Item.....: 2 - 10167642 - Thinner, 18 litros - Unidade: Un									
15685		SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS LTDA	SINACOM	10,000	0,0000	136,0000	1.360,00	Venceu	1 *****
14963		INOVA TINTAS E PINTURAS LTDA - ME	GOL	10,000	0,0000	144,0000	1.440,00	Perdeu	2
15692		JCPS TINTAS LTDA - ME	Andrecor	10,000	0,0000	150,0000	1.500,00	Perdeu	3
15694		INDUSTRIA DE TINTAS OURO LTDA	TINSUL	10,000	0,0000	165,0000	1.650,00	Perdeu	4
Item.....: 3 - 10167638 - Tinta resina acrílica para demarcação viária, amarela - Unidade: Un									
15685		SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS LTDA	SINACOM	70,000	0,0000	218,0000	15.260,00	Venceu	1 *****
14963		INOVA TINTAS E PINTURAS LTDA - ME	ANDREECOR	70,000	0,0000	230,0000	16.100,00	Perdeu	2
15692		JCPS TINTAS LTDA - ME	Andrecor	70,000	0,0000	234,0000	16.380,00	Perdeu	3
15694		INDUSTRIA DE TINTAS OURO LTDA	TINSUL	70,000	0,0000	245,0000	17.150,00	Perdeu	4
Item.....: 4 - 10167640 - Tinta resina acrílica para demarcação viária, azul - Unidade: Un									
15685		SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS LTDA	SINACOM	2,000	0,0000	230,0000	460,00	Venceu	1 *****
15694		INDUSTRIA DE TINTAS OURO LTDA	TINSUL	2,000	0,0000	240,0000	480,00	Perdeu	2
14963		INOVA TINTAS E PINTURAS LTDA - ME	ANDREECOR	2,000	0,0000	249,0000	498,00	Perdeu	3
15692		JCPS TINTAS LTDA - ME	Andrecor	2,000	0,0000	250,0000	500,00	Perdeu	4
Item.....: 5 - 10167637 - Tinta resina acrílica para demarcação viária, branca - Unidade: Un									
15685		SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS LTDA	SINACOM	120,000	0,0000	218,0000	26.160,00	Venceu	1 *****

000165

Andrecor

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

46.849,00

Processo Administrativo: 147/2014

Processo / Ano: 147/2014

Licitação.....: 74/2014 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Registro de preços para aquisições em contratações futuras, com pedidos parcelados de tintas de várias cores, thinner e microesfera de vidro para pintura nas faixas de pedestres e marcas longitudinais, dentro do perímetro urbano do nosso município.

Item.....	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 5 - 10167637 - Tinta resina acrílica para demarcação viária, branca - Unidade: Un									
14963	INOVA TINTAS E PINTURAS LTDA - ME	ANDREECOR	ANDREECOR	120,000	0,0000	230,0000	27.600,00	Perdeu	2
15692	JCPS TINTAS LTDA - ME	Andrecor	Andrecor	120,000	0,0000	234,0000	28.080,00	Perdeu	3
15694	INDUSTRIA DE TINTAS OURO LTDA	TINSUL	TINSUL	120,000	0,0000	235,0000	28.200,00	Perdeu	4
Item.....: 6 - 10167641 - Tinta resina acrílica para demarcação viária, preta - Unidade: Un									
14963	INOVA TINTAS E PINTURAS LTDA - ME	ANDREECOR	ANDREECOR	5,000	0,0000	218,0000	1.090,00	Venceu	1 *****
15685	SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS LTDA	SINACOM	SINACOM	5,000	0,0000	218,9000	1.094,50	Perdeu	2
15692	JCPS TINTAS LTDA - ME	Andrecor	Andrecor	5,000	0,0000	220,0000	1.100,00	Perdeu	3
15694	INDUSTRIA DE TINTAS OURO LTDA	TINSUL	TINSUL	5,000	0,0000	230,0000	1.150,00	Perdeu	4
Item.....: 7 - 10167639 - Tinta resina acrílica para demarcação viária, vermelha - Unidade: Un									
14963	INOVA TINTAS E PINTURAS LTDA - ME	ANDREECOR	ANDREECOR	1,000	0,0000	219,0000	219,00	Venceu	1 *****
15692	JCPS TINTAS LTDA - ME	Andrecor	Andrecor	1,000	0,0000	220,0000	220,00	Perdeu	2
15685	SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS LTDA	SINACOM	SINACOM	1,000	0,0000	234,3300	234,33	Perdeu	3

Handwritten signature

Handwritten signature

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

46.849,00

Processo Administrativo: 147/2014

Processo / Ano: 147/2014

Licitação.....: 74/2014 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Registro de preços para aquisições em contratações futuras, com pedidos parcelados de tintas de várias cores, thinner e microesfera de vidro para pintura nas faixas de pedestres e marcas longitudinais, dentro do perímetro urbano do nosso município.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 7	- 10167639	- Tinta resina acrílica para demarcação viária, vermelha	- Unidade: Un					
15694	INDUSTRIA DE TINTAS OURO LTDA	TINSUL	1,000	0,0000	240,0000	240,00	Perdeu	4

Xaxim, Em 25.1.08.14.

Mairnilse de Freitas Fin - - Pregoeiro(a)
 Josiane de Oliveira Cicheleiro - - Secretária
 Veridiana Inês Canova Busatta - - Membro

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo: 147/2014
Processo de Licitação: 147/2014
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 74/2014-PR
Data do Processo: 07/07/2014
Data da Abertura das Propostas: 18/07/2014
Hora da Abertura das Propostas: 09:00 horas

Texto do Parecer Jurídico:

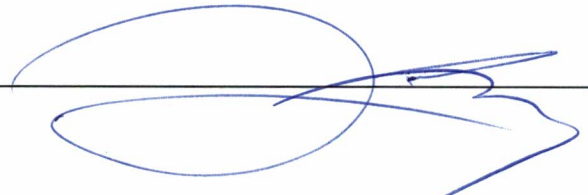
Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Compulsando os autos do processo licitatório verifica-se que todos os atos e procedimentos foram praticados ou adotados com a estrita observância nas normas aplicáveis à matéria, tanto na fase de habilitação quanto na fase de julgamento das propostas.

Desta forma o processo licitatório em análise cumpriu sua finalidade, estando apto a ser homologado e adjudicado em seu objeto, para que seja alcançada sua finalidade precípua.

É o parecer.

Xaxim, 25.08.14



FABIO JOSÉ DAL MAGRO OAB/SC 20.041

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 147/2014
Processo de Licitação: 147/2014
Data do Processo: 07/07/2014

Folha: 1/2

Retificado

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 147/2014
- b) Licitação Nr.: 74/2014-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 25/08/2014
- e) Objeto da Licitação: Registro de preços para aquisições em contratações futuras, com pedidos parcelados de tintas de várias cores, thinner e microesfera de vidro para pintura nas faixas de pedestres e marcas longitudinais, dentro do perímetro urbano do nosso município.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
-------	------------	------------	----------------	---------------

INOVA TINTAS E PINTURAS LTDA - ME (14963)

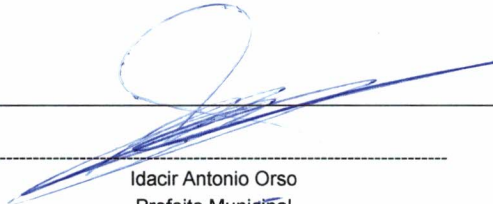
6 Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias, índice de massa seca de no mínimo 60 %. na cor preta tonalidade n. 0,5 - Marca: ANDREECOR	Un	5,00	0,0000	218,00	1.090,00
7 Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias, índice de massa seca de no mínimo 60 %. na cor vermelha tonalidade 7,5 R 4/14 - Marca: ANDREECOR	Un	1,00	0,0000	219,00	219,00

Total do Fornecedor: 1.309,00

SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS LTDA (15685)

1 Microesfera de vidro sacas de 25 kg - Marca: TECNOGLASS	Un	10,00	0,0000	230,00	2.300,00
2 Thinner, 18 litros - Marca: SINACOM	Un	10,00	0,0000	136,00	1.360,00

Xaxim, 25 de Agosto de 2014.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

000170

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 74/2014 - PR

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 147/2014
Processo de Licitação: 147/2014
Data do Processo: 07/07/2014

Folha: 2/2

Retificado

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS LTDA (15685)

3	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias, índice de massa seca de no mínimo 60 %. na cor amarela tonalidade 10 YR 7,5/14 - Marca: SINACOM	Un	70,00	0,0000	218,00	15.260,00
4	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias, índice de massa seca de no mínimo 60 %. na cor azul tonalidade 5 PB 2/8 - Marca: SINACOM	Un	2,00	0,0000	230,00	460,00
5	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias, índice de massa seca de no mínimo 60 %. na cor branca tonalidade n. 9,5 - Marca: SINACOM	Un	120,00	0,0000	218,00	26.160,00

Total do Fornecedor: 45.540,00

Total Geral: 46.849,00

Xaxim, 25 de Agosto de 2014.



Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Conforme pedido da empresa INOVA TINTAS E PINTURAS LTDA justificando não haver condições de assinar a Ata referente **Processo Licitatório n. 147/2014 Pregão Presencial n. 074/2014**, foram convocados os demais classificados a qual somente a empresa SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS LTDA, confirmou ter interesse em manter seu preço ofertado, conforme justificativa em anexo. Conforme item 7.2.1 do edital as empresa deverá apresentar amostras dos itens vencidos, num prazo de até 48 hs, que encerra-se as 13h:00min do dia 16 de setembro de 2014. Sendo as amostras aprovadas serão adjudicados os itens em favor do novo vencedor. Caso contrário será exercido no disposto no item 7.2.1.4 do edital.

Xaxim 12 de setembro de 2014.


Marinilse de Freitas Fin
Pregoeira

Xaxim, 09 de setembro de 2014.

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores;

Eu, **INOVA Tintas e Pinturas Ltda**, pessoa jurídica do direito privado, residente e domiciliada na Avenida Luiz Lunardi, nº 1185, centro, Xaxim-SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.866.520/0001-35, representado por **Gilberto Alves Cavalheiro**, brasileiro, residente e domiciliado CPF nº 568.062.729-91 e RG nº 1.692.504-SSP/SC, venho por meio desta declarar para os devidos fins que, **desisto** do Processo Licitatório nº 147/2014, Pregão Presencial nº 074/2014 sob a Ata de registro de Preços nº 095/2014, referente à Tinta Resina Acrílica pelo motivo de nosso fornecedor não disponibilizar mais deste produto, pois solicitamos orçamento para grandes quantidades e o mesmo iria fabricar especialmente para nos fornecer, como a quantidade ficou pequena, ele não fabricará mais, desta forma orçamos com outros fornecedores, porém o valor ficou acima do que nos possibilita fazer a venda.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Atenciosamente


GILBERTO ALVES CAVALHEIRO
Proprietário

10.866.520/0001-35

**INOVA TINTAS E
PINTURAS LTDA ME**

Av Luiz Lunardi 1185 Centro

XAXIM SC 89825 000

Zimbra

licitacao@xaxim.sc.gov.br

RES: Boa Tarde

De : Comercial 1 - SSAT Sinalização
<comercial1@ssat.srv.br>

Qui, 11 de Set de 2014 17:33

Assunto : RES: Boa Tarde

Para : 'Departamento de Licitação'
<licitacao@xaxim.sc.gov.br>

Boa tarde Marinilse!

Conforme contato telefônico nossa empresa SSAT Sinalização e Adesivos fornecerá os itens 6 e 7 do edital Pregão Presencial n° 74/2014 e Processo de Licitação 147/2014 com o último lance ofertado, e ficamos no aguardo do contrato do referido Pregão Presencial.

Att.

Valdirene B. Pedroso
SSAT Sinalização e Adesivos Ltda
coord. Depto. Comercial
tel. (47) 3521-3245
Skype: Valdirene SSAT/SINACOM

-----Mensagem original-----

De: Departamento de Licitação [mailto:licitacao@xaxim.sc.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 11 de setembro de 2014 15:00
Para: comercial1@ssat.srv.br
Assunto: Boa Tarde

Boa Tarde

Conforme contato telefonico informamos que vossa empresa é segunda e terceira colocada nos itens 06 e 07 do Processo Licitatório 147/2014 e Pregão Presencial 074/2014, gostaríamos de saber se há interesse em manter o preço por sua empresa ofertado.

Aguardamos a confirmação ou não dos referidos itens.

Att:

Marinilse de Freitas Fin
Prefeitura Municipal De Xaxim
Diretora de Licitações e Pregoeira
Tel: 49-3353-8237.

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 2014.0.4765 / Banco de dados de vírus: 4015/8194 - Data de Lançamento: 09/11/14

000175

Zimbra

licitacao@xaxim.sc.gov.br

Re: boa tarde

De : jcps tintas <jcpstintas@gmail.com>

Qui, 11 de Set de 2014 14:48

Assunto : Re: boa tarde**Para :** Departamento de Licitação
<licitacao@xaxim.sc.gov.br>

Boa Tarde

Conforme contato telefônico pedimos desistência do pregão.

Em 11 de setembro de 2014 14:05, Departamento de Licitação
<licitacao@xaxim.sc.gov.br> escreveu:

Boa Tarde,

Conforme contato telefonico, gostaria de informar que a empresa primeira colocada no item 07 - do Pregão Presencial 074/2014 Processo Licitatório 147/2014 pediu desistencia do mesmo, gostaríamos de saber se há interesse em manter o preço por sua empresa ofertado que é de R\$ 220,000.

Aguardamos sua confirmação ou não do referido item.

Att:

Marinilse de Freitas Fin

Prefeitura Municipal De Xaxim

Diretora de Licitações e Pregoeira

Tel: 49-3353-8237.

PARECER 005/14 Depto. Trans. XX

O departamento municipal de transito e rodoviário do município de xaxim vem através do presente dar um posicionamento referente aos produtos testados do processo licitatório nº 147/2014. A empresa vencedora apresentou as suas amostras dentro do prazo determinado. O fornecedor 15685 - Ssat sinalização e adesivos Ltda., apresentou amostra dos itens 6 e 7 do processo licitatório tintas de cor vermelha e preta da marca SINACOM onde ambos estão de acordo com o processo licitatório. O departamento municipal de transito e rodoviário, depois de testado os produtos consideramos aceitável todos os produtos licitados. Sem mais nada para o momento, firmo tudo acima escrito como verdadeiro.

Xaxim-SC, 16 de setembro de 2014.



Daniel Toniazzo

Diretor do departamento de Trânsito

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 147/2014
Processo de Licitação: 147/2014
Data do Processo: 07/07/2014

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 147/2014
- b) Licitação Nr.: 74/2014-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 25/08/2014
- e) Objeto da Licitação: Registro de preços para aquisições em contratações futuras, com pedidos parcelados de tintas de várias cores, thinner e microesfera de vidro para pintura nas faixas de pedestres e marcas longitudinais, dentro do perímetro urbano do nosso município.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS LTDA (15685)

1	Microesfera de vidro sacas de 25 kg - Marca: TECNOGLASS	Un	10,00	0,0000	230,00	2.300,00
2	Thinner, 18 litros - Marca: SINACOM	Un	10,00	0,0000	136,00	1.360,00
3	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias, índice de massa seca de no mínimo 60%. na cor amarela tonalidade 10 YR 7,5/14 - Marca: SINACOM	Un	70,00	0,0000	218,00	15.260,00
4	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias, índice de massa seca de no mínimo 60%. na cor azul tonalidade 5 PB 2/8 - Marca: SINACOM	Un	2,00	0,0000	230,00	460,00
5	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias, índice de massa seca de no mínimo 60%. na cor branca tonalidade n. 9,5 - Marca: SINACOM	Un	120,00	0,0000	218,00	26.160,00

Xaxim, 25 de Agosto de 2014.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

000178

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 74/2014 - PR

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 147/2014
Processo de Licitação: 147/2014
Data do Processo: 07/07/2014

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO


SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS LTDA (15685)

6 Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias, índice de massa seca de no mínimo 60 %. na cor preta tonalidade n. 0,5 - Marca: SINACOM	Un	5,00	0,0000	218,90	1.094,50
7 Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias, índice de massa seca de no mínimo 60 %. na cor vermelha tonalidade 7,5 R 4/14 - Marca: SINACOM	Un	1,00	0,0000	234,33	234,33

Total do Fornecedor: 46.868,83

Total Geral: 46.868,83

Xaxim, 25 de Agosto de 2014.



Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº095/2014
PROCESSO LICITATÓRIO nº 147/2014
PREGÃO PRESENCIAL nº 074/2014
INTERESSADO: MUNICIPIO DE XAXIM**

Aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2014, **O MUNICÍPIO DE XAXIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, constituída sob a forma do Decreto-Lei de 18/04/1974, com endereço à Rua Ruy Barbosa, nº 347, Centro, Xaxim – SC, com CNPJ sob o nº 82.854.670/0001-30, neste ato representado, nos termos dos seus estatutos sociais, pelo Senhor **Idacir Antônio Orso**, brasileiro, casado, com cédula de Identidade sob o nº 440.230, CPF sob o nº 194.821.759-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA – Inova Tintas e Pinturas Ltda, pessoa jurídica do direito privado, residente e domiciliado na Avenida Luiz Lunardi, nº 1185, Centro, na cidade de Xaxim - SC, e-mail: inovatintasepinturas@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.866.520/0001-35, neste ato representado, e nos termos de seus atos constitutivos e conforme instrumento de mandato que integra o presente contrato, por **Gilberto Alves Cavalheiro**, brasileiro, residente e domiciliado em Xaxim - SC, Cédula de Identidade nº 1.692.504-SSP-SC CPF nº 568.062.729-91.

Acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 532/2013 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

1. Descrição dos itens, quantidade e valor.

Item	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
6	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias, índice de massa seca de no mínimo 60 %. na cor preta tonalidade n. 0,5	ANDREECOR	Un	5,000	218,0000	1.090,00
7	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias, índice de massa seca de no mínimo 60 %. na cor vermelha tonalidade 7,5 R 4/14	ANDREECOR	Un	1,000	219,0000	219,00
Total						1.309,00

Nº. Publ.	<u>2827</u>	<u>12014</u>
Data da Publ.	<u>27</u>	<u>08</u> / <u>14</u>
Data Saída	<u>27</u>	<u>09</u> / <u>14</u>
Resp. pela Publ.		
Nome:	<u>Jucélia</u>	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

- 1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a contar de sua assinatura.
- 1.2. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 074/2014**.
- 1.3. O prazo para entrega dos itens é de 10 (dez) dias conforme estabelecido no **ITEM 25 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço e horário constante no Edital Item 25.
- 1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme cronograma da contabilidade ou com até 30 dias após a entrega, mediante liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
- 1.5. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária vigente a ser discriminadas na Autorização de Fornecimento ou Ordem de Compra.
- 1.6. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
- 1.7. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 27** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N°074/2014** que desta Ata faz parte integrante.
- 1.8. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.9. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° 074/2014**.
- 1.10. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N° 074/2014** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.11. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.
- 1.12. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Idacir Antônio Orso, Prefeito Municipal de Xaxim, representante da detentora da ata e as testemunhas.



000181

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Município de Xaxim
Idacir Antonio Orso
Órgão gerenciador

Inova Tintas e Pinturas Ltda
Gilberto Alves Cavalheiro
Detentor da Ata

Fabio José Dal Magro
Visto pela Assessoria Jurídica
Advogado OAB/SC 20.041

Testemunhas:

Otávio J. Skrzypcak
CPF: 767.673.109-72

Cleriston Makei Souza Xavier
CPF: 020.254.381-17

Xaxim, 09 de setembro de 2014.

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores;

Eu, **INOVA Tintas e Pinturas Ltda**, pessoa jurídica do direito privado, residente e domiciliada na Avenida Luiz Lunardi, nº 1185, centro, Xaxim-SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.866.520/0001-35, representado por **Gilberto Alves Cavalheiro**, brasileiro, residente e domiciliado CPF nº 568.062.729-91 e RG nº 1.692.504-SSP/SC, venho por meio desta declarar para os devidos fins que, **desisto** do Processo Licitatório nº 147/2014, Pregão Presencial nº 074/2014 sob a Ata de registro de Preços nº 095/2014, referente à Tinta Resina Acrílica pelo motivo de nosso fornecedor não disponibilizar mais deste produto, pois solicitamos orçamento para grandes quantidades e o mesmo iria fabricar especialmente para nos fornecer, como a quantidade ficou pequena, ele não fabricará mais, desta forma orçamos com outros fornecedores, porém o valor ficou acima do que nos possibilita fazer a venda.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Atenciosamente


GILBERTO ALVES CAVALHEIRO
Proprietário

10.866.520/0001-35

**INOVA TINTAS E
PINTURAS LTDA ME**

Av Luiz Lunardi 1185 Centro

XAXIM SC 89825 000

Zimbra

000183
contratos@xaxim.sc.gov.br**RE: contratos xaxim**

De : Inova tintas e pinturas - Rozélia
<inovatintasepinturas@hotmail.com>

Seg, 08 de Set de 2014 13:39

Assunto : RE: contratos xaxim

Para : Contratos Xaxim <contratos@xaxim.sc.gov.br>

Boa tarde Josiane.

Devido a falta de fornecimento do nosso fornecedor referente a estes produtos, Comunicamos nossa desistência nessa licitação.

Precisa que seja enviado algo por escrito, sobre a desistência.

Att.

Priscila Cavalheiro
Inova tintas e pinturas
(49) 3353-5423

> Date: Thu, 4 Sep 2014 08:55:21 -0300
> From: contratos@xaxim.sc.gov.br
> To: inovatintasepinturas@hotmail.com
> Subject: contratos xaxim

>

> Boa dia

> Segue em anexo a ata de registro de preço n.095/2014, favor o responsável assinar e ME ENVIAR 3 CÓPIAS POR SEDEX ou assinar e me enviar por e-mail escaneado que imprimo aqui, com URGÊNCIA.

> Lenbrando que vocês TEM PRAZO DE 05 DIAS para assinar e me enviar, após o envio do e-mail.

> Endereço

> MUNICÍPIO DE XAXIM - PREFEITURA

> Rua Ruy Barbosa, nº347, Centro, Xaxim - SC, CEP: 89825-000

> Fico no aguardo

> Atenciosamente

> Josiane de Oliveira Cichelero

DECLARAÇÃO

A Licitante Inova Tintas e Pinturas Ltda, qualificação prestador de serviços na área de direitos e deveres, notificada em data de 04 de setembro de 2014, deixou transcorrer o prazo para subscrever o contrato, decaindo desta forma o direito à mesma contratar com a Administração, conforme art. 64 'caput' da Lei 8.666/93.

Desta forma fica a licitante Advertida conforme item 27.2.1 do Edital que deu origem a Ata nº 095/2014, ficando ciente de que em caso de novo ato idêntico, a instauração de PA para aplicação de penalidades mais severas.

Xaxim - SC, 11 de setembro de 2014.


Josiane de Oliveira Cichelero
Responsável Setor de Contratos


JUSTIFICATIVA REFERENTE À NÃO ASSINATURA DO CONTRATO

Tenho em vista que no dia 25 de setembro de 2014, a Ata de Registro de Preço nº 095/2014 firmado com o **Inova Tintas e Pinturas Ltda**, que possui como objeto Prestador de serviços na área de direitos e deveres.

Eu JOSIANE DE OLIVEIRA CICHELERO, declaro, que estou ciente da falta de assinatura no Contrato, pela Empresa Inova Tintas e Pinturas Ltda, conforme anexo.

A referida falta de assinatura se justifica em função do mesmo não querer assinar o Contrato, por motivos de que o fornecedor não disponibiliza mais deste produto.

Xaxim, 11 de setembro de 2014.



Responsável pelos Contratos

Josiane de Oliveira Cichelero



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº096/2014
PROCESSO LICITATÓRIO nº 147/2014
PREGÃO PRESENCIAL nº 074/2014
INTERESSADO: MUNICIPIO DE XAXIM

000186

Nº. Publ. 2828 / 2014
Data da Publ. 27/08/2014
Data Saída 27/09/2014
Resp. pela Publ.
Nome: _____

Aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2014, **O MUNICÍPIO DE XAXIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, constituída sob a forma do Decreto-Lei de 18/04/1974, com endereço à Rua Ruy Barbosa, nº 347, Centro, Xaxim – SC, com CNPJ sob o nº 82.854.670/0001-30, neste ato representado, nos termos dos seus estatutos sociais, pelo Senhor **Idacir Antônio Orso**, brasileiro, casado, com cédula de Identidade sob o nº 440.230, CPF sob o nº 194.821.759-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA – SSAT Sinalização e Adesivos Ltda, pessoa jurídica do direito privado, residente e domiciliado na Rua Júlio Schlupp, nº 767, na cidade de Rio do Sul - SC, e-mail: ssat@ssat.srv.br, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.111.060/0001-03, neste ato representado, e nos termos de seus atos constitutivos e conforme instrumento de mandato que integra o presente contrato, por **Fagner Rodrigo Passig**, brasileiro, residente e domiciliado em Rio do Sul - SC, Cédula de Identidade nº 4.833.185 SSP/SC CPF nº 076.246.819-00.

Acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 532/2013 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

1. Descrição dos itens, quantidade e valor.

Item	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	Microesfera de vidro sacas de 25 kg	TECNOGLASS	Un	10,000	230,0000	2.300,00
2	Thinner, 18 litros	SINACOM	Un	10,000	136,0000	1.360,00
3	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias, índice de massa seca de no mínimo 60 %. na cor amarela tonalidade 10 YR 7,5/14	SINACOM	Un	70,000	218,0000	15.260,00
4	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias, índice de massa seca de no mínimo 60 %. na cor azul tonalidade 5 PB 2/8	SINACOM	Un	2,000	230,0000	460,00
5	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e	SINACOM	Un	120,000	218,0000	26.160,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

visibilidade mínima de 60% após 365 dias, índice de massa seca de no mínimo 60 %. na cor branca tonalidade n. 9,5

Total

45.540,00


- 1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a contar de sua assinatura.
- 1.2. **O ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 074/2014**.
- 1.3. O prazo para entrega dos itens é de 10 (dez) dias conforme estabelecido no **ITEM 25 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço e horário constante no Edital Item 25.
- 1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme cronograma da contabilidade ou com até 30 dias após a entrega, mediante liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
- 1.5. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária vigente a ser discriminadas na Autorização de Fornecimento ou Ordem de Compra.
- 1.6. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.
- 1.7. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 27** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N°074/2014** que desta Ata faz parte integrante.
- 1.8. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.9. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° 074/2014**.
- 1.10. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N° 074/2014** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.11. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

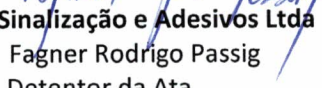



000188

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- 1.12. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Idacir Antônio Orso, Prefeito Municipal de Xaxim, representante da detentora da ata e as testemunhas.



Município de Xaxim
Idacir Antônio Orso
Órgão gerenciador


SSAT Sinalização e Adesivos Ltda
Fagner Rodrigo Passig
Detentor da Ata


Fabio José Dal Magro
Visto pela Assessoria Jurídica
Advogado OAB/SC 20.041

Testemunhas:

Otavio J. Skrzypcak
CPF: 767.673.109-72


Cleriston Makei Souza Xavier
CPF: 020.254.381-17



000189

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 0106/2014 - INTERESSADO: MUNICÍPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO n° 0147/2014 - PREGÃO PRESENCIAL n° 074/2014**

Nº. Publ.	2828 / 2014
Data da Publ.	27/08/2014
Data Saída	27/09/2014
Resp. pela Publ.	
Nome:	Júlio José

Aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2014, **O MUNICÍPIO DE XAXIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, constituída sob a forma do Decreto-Lei de 18/04/1974, com endereço à Rua Ruy Barbosa, nº 347, Centro, Xaxim – SC, com CNPJ sob o nº 82.854.670/0001-30, neste ato representado, nos termos dos seus estatutos sociais, pelo Senhor **Idacir Antônio Orso**, brasileiro, casado, com cédula de Identidade sob o nº 440.230, CPF sob o nº 194.821.759-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA – SSAT Sinalização e Adesivos Ltda, pessoa jurídica do direito privado, residente e domiciliado na Rua Júlio Schlupp, nº 767, na cidade de Rio do Sul - SC, e-mail: ssat@ssat.srv.br, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.111.060/0001-03, neste ato representado, e nos termos de seus atos constitutivos e conforme instrumento de mandato que integra o presente contrato, por **Fagner Rodrigo Passig**, brasileiro, residente e domiciliado em Rio do Sul - SC, Cédula de Identidade nº 4.833.185 SSP/SC CPF nº 076.246.819-00.

Acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 532/2013 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

1. Descrição dos itens, quantidade e valor.

Item	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
6	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias, índice de massa seca de no mínimo 60 %. na cor preta tonalidade n. 0,5	SINACOM	Un	5,000	218,9000	1.094,50
7	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias, índice de massa seca de no mínimo 60 %. na cor vermelha tonalidade 7,5 R 4/14	SINACOM	Un	1,000	234,3300	234,33
Total					1.328,83	

- 1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a contar de sua assinatura.
- 1.2. **O ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 074/2014**.
- 1.3. O prazo para entrega dos itens é de 10 (dez) dias conforme estabelecido no **ITEM 25 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço e horário constante no Edital Item 25.
- 1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme cronograma da contabilidade ou com até 30 dias após a entrega, mediante liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

visibilidade mínima de 60% após 365 dias, índice de massa seca de no mínimo 60 %. na cor branca tonalidade n. 9,5

Total

45.540,00

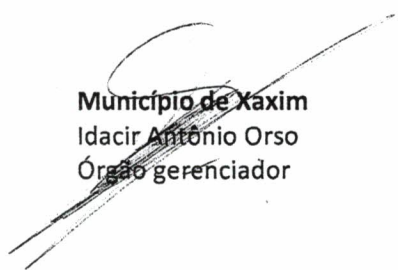
- 1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a contar de sua assinatura.
- 1.2. **O ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 074/2014.**
- 1.3. O prazo para entrega dos itens é de 10 (dez) dias conforme estabelecido no **ITEM 25 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço e horário constante no Edital Item 25.
- 1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme cronograma da contabilidade ou com até 30 dias após a entrega, mediante liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR.**
- 1.5. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária vigente a ser discriminadas na Autorização de Fornecimento ou Ordem de Compra.
- 1.6. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.
- 1.7. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 27** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N°074/2014** que desta Ata faz parte integrante.
- 1.8. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.9. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° 074/2014.**
- 1.10. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N° 074/2014** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.11. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

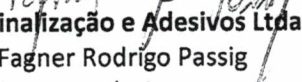


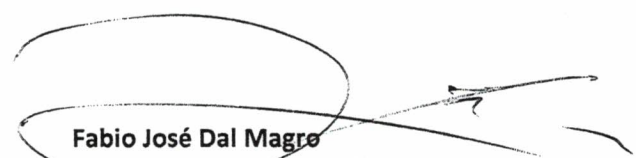
000191

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**


- 1.12. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Idacir Antônio Orso, Prefeito Municipal de Xaxim, representante da detentora da ata e as testemunhas.



Município de Xaxim
Idacir Antônio Orso
Órgão gerenciador


SSAT Sinalização e Adesivos Ltda
Fagner Rodrigo Passig
Detentor da Ata


Fabio José Dal Magro
Visto pela Assessoria Jurídica
Advogado OAB/SC 20.041

Testemunhas:


Otavio J. Skrzypcak
CPF: 767.673.109-72


Cleriston Makei Souza Xavier
CPF: 020.254.381-17

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

000192

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2076/2014**

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Fone: 493353-8200 Fax: 493353-8232
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 147/2014
Processo Nr.: 147/2014
Data do Processo: 07/07/2014
Data da Homologação: 25/08/2014
Sequência da Adjudicação: 2
Data da Adjudicação: 25/08/2014

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 74/2014 - PR**

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS LTDA** Código: 15685 Telefone: 4735213245
Endereço: R JULIO SCHLUPP, 767, SALA 01 Banco:
Cidade: Rio do Sul - SC - CEP: 89160-000 Agência:
CNPJ: 05.111.060/0001-03 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgão: 04 - Secretaria de Administração
Unidade: 02 - Fundo Mun. de Melhoria da Polícia Militar
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Convênio Trânsito - Prefeitura
Dotações Utilizadas: 2.039.3.3.90.00.00.00.00 (112) - Manutenção do Fundo de Melhoria da Polícia Mil Saldo: 35.000,00

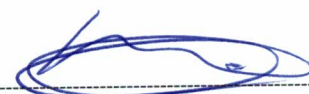
Compl. Elemento: 3.3.90.30.44.00.00.00 - Material de Sinalização Visual e Afins
Condições de Pagto: Cfe cronograma da contabilidade e entrega dos itens.
Prazo Entrega/Exec.: 10 dias após a emissão da autorização de fornecimento
Local de Entrega: MUNICIPIO DE XAXIM - -
Objeto da Compra: Registro de preços para aquisições em contratações futuras, com pedidos parcelados de tintas de várias cores, thinner e microesfera de vidro para pintura nas faixas de pedestres e marcas longitudinais, dentro do perímetro urbano do nosso município.

Observações: Conforme Decreto 7.892/13 em seu art. 7º - § 2o Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	10,000	Un	Microesfera de vidro sacas de 25 kg (01-01-67643)	TECNOGLASS	230,00	2.300,00
2	10,000	Un	Thinner, 18 litros (01-01-67642)	SINACOM	136,00	1.360,00
4	2,000	Un	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias, índice de massa seca de no mínimo 60% na cor azul tonalidade 5 PB 2/8 (01-01-67640)	SINACOM	230,00	460,00
5	120,000	Un	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias, índice de massa seca de no mínimo 60% na cor branca tonalidade n. 9,5 (01-01-67637)	SINACOM	218,00	26.160,00

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	30.280,00
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	30.280,00

Xaxim, 25 de Agosto de 2014



Alfeu José Mattiello
Diretor de Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

000193

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 2077/2014

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Fone: 493353-8200 Fax: 493353-8232
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 147/2014
Processo Nr.: 147/2014
Data do Processo: 07/07/2014
Data da Homologação: 25/08/2014
Sequência da Adjudicação: 3
Data da Adjudicação: 25/08/2014

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 74/2014 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS LTDA** Código: 15685 Telefone: 4735213245
Endereço: R JULIO SCHLUPP, 767, SALA 01 Banco:
Cidade: Rio do Sul - SC - CEP: 89160-000 Agência:
CNPJ: 05.111.060/0001-03 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgão: 04 - Secretaria de Administração
Unidade: 02 - Fundo Mun. de Melhoria da Polícia Militar
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Convênio Trânsito - Prefeitura
Dotações Utilizadas: 2.039.3.3.90.00.00.00.00 (15) - Manutenção do Fundo de Melhoramento da Polícia Mil Saldo: 40.000,67

Compl. Elemento: 3.3.90.30.44.00.00.00 - Material de Sinalização Visual e Afins
Condições de Pagto: Cfe cronograma da contabilidade e entrega dos itens.
Prazo Entrega/Exec.: 10 dias após a emissão da autorização de fornecimento
Local de Entrega: MUNICIPIO DE XAXIM - -
Objeto da Compra: Registro de preços para aquisições em contratações futuras, com pedidos parcelados de tintas de várias cores, thinner e microesfera de vidro para pintura nas faixas de pedestres e marcas longitudinais, dentro do perímetro urbano do nosso município.

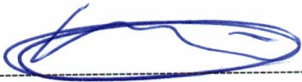
Observações: Conforme Decreto 7.892/13 em seu art. 7º - § 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	70,000	Un	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias, índice de massa seca de no mínimo 60 % na cor amarela tonalidade 10 YR 7,5/14 (01-01-67638)	SINACOM	218,00	15.260,00

Total Geral:	15.260,00
Desconto:	0,00
Total Líquido:	15.260,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Xaxim, 25 de Agosto de 2014


Alfeu José Mattiello
Diretor de Compras



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Xaxim SC, 25 de agosto de 2014.

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO N.0147/2014, PREGÃO N.074/2014.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS.

Encerra-se aqui o presente processo.

Constam no presente processo **02** (dois) volumes, sendo o volume 01 (um) enumerado de 001 (um) á 119 (cento e dezenove), volume 02 (dois) enumerado de 120 (cento e vinte) á 194 (cento e noventa e quatro), incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.


Josiane de Oliveira Cichelero
Membro da Comissão
